



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXX n. 7.264

CAMPO GRANDE-MS, QUARTA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2008

51 PÁGINAS

GOVERNADOR ANDRÉ PUCCINELLI	Secretária de Estado de Administração THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS	Secretário de Estado do Meio Ambiente, das Cidades, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES	Secretário de Estado de Obras Públicas e de Transportes EDSON GIROTO
Vice-Governador MURILO ZAUIH	Secretária de Estado de Educação MARIA NILENE BADECA DA COSTA	Secretária de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo TEREZA CRISTINA CORRÊA DA COSTA DIAS	Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Governo OSMAR DOMINGUES JERONYMO	Secretária de Estado de Saúde BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI	Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social TANIA MARA GARIB	Procurador-Geral do Estado RAFAEL COLDIBELLI FRANCISCO
Secretário de Estado de Fazenda MÁRIO SERGIO MACIEL LORENZETO	Secretário de Estado de Habitação CARLOS EDUARDO XAVIER MARUN		Defensora Pública-Geral EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA
Assembléia Legislativa Presidente: DEPUTADO JERSON DOMINGOS	Tribunal Regional do Trabalho - 24ª Região Presidente: AMAURY RODRIGUES PINTO JÚNIOR	Ministério Público Especial Junto ao Tribunal de Contas Procurador-Chefe: MANFREDO ALVES CORRÊA	
Tribunal de Justiça Presidente: DESEMBARGADOR JOÃO CARLOS BRANDES GARCIA	Tribunal de Contas Presidente: CONSELHEIRO CÍCERO ANTONIO DE SOUZA	Procuradoria-Geral da Justiça Procurador: MIGUEL VIEIRA DA SILVA	

DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 12.593, DE 29 DE JULHO DE 2008.

Dispõe sobre a atribuição e o pagamento do adicional de produtividade fiscal previsto na alínea "a" do inciso III do art. 105 da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, VII, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no art. 2º da Lei Estadual nº 3.146, de 21 de dezembro de 2005,

D E C R E T A:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O adicional de produtividade fiscal, previsto na alínea "a" do inciso III do art. 105 da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000 e pela Lei nº 3.190, de 28 de março de 2006, será atribuído aos servidores integrantes do Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização do Grupo TAF como estímulo ao exercício de suas atribuições e ao esforço objetivando o cumprimento de metas estabelecidas em acordos firmados em modelo de gestão por resultados, na forma disciplinada neste Decreto.

Art. 2º O adicional de que trata o art. 1º será atribuído com base nos desempenhos coletivo e setorial visando ao atingimento de metas financeiras e de atividades definidas, segundo os critérios previstos ou autorizados neste Decreto.

Art. 3º Para os fins de que trata este Decreto, consideram-se:

I - gestão por resultados: o modelo de gestão estratégica no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda, a ser viabilizado mediante celebração de acordos de metas, gerencial de trabalho e, quando possível, de trabalho, visando à otimização dos recursos disponíveis, ao atingimento das metas estabelecidas e à qualidade dos resultados obtidos na atuação pública;

II - acordo de metas: o instrumento pelo qual se estabelecem, consensualmente, metas financeiras, não-financeiras e de melhoria do atendimento, a ser celebrado por período anual, com revisão semestral, entre o Secretário de Estado de Fazenda e a Superintendência de Administração Tributária, com a intervenção da Coordenadoria do Núcleo Especial de Modernização da Administração Estadual;

III - acordo gerencial de trabalho: o plano de atividades, com metas setoriais financeiras e de atividades definidas, elaborado, por período semestral, com revisão trimestral ou sempre que houver circunstâncias que a justifiquem, com a participação e a concordância das unidades fiscais da Secretaria de Estado de Fazenda responsáveis pela sua execução;

IV - desempenho: o grau de atendimento das exigências de otimização dos recursos disponíveis, bem como do atingimento das metas estabelecidas e da qualidade dos resultados obtidos na atuação pública, conforme definido em acordo firmado no modelo de gestão por resultados;

V - indicador: o valor absoluto, o valor relativo ou qualquer outro fator, estabelecidos em acordo, para mensurar o grau de desempenho;

VI - meta de desempenho: o nível desejado de desempenho em prazo determinado, indicado de forma objetiva e quantificável;

VII - meta financeira setorial: o montante de arrecadação a ser atingido, em determinado período, por setores da Secretaria de Estado de Fazenda, definido em acordo gerencial de trabalho, celebrado na forma estabelecida por ato do Secretário de Estado de Fazenda;

VIII - meta financeira global: o montante estabelecido para a meta financeira de arrecadação do período a ser atingida, conforme estabelecido em ato do

Secretário de Estado de Fazenda.

Parágrafo único. O acordo definido no inciso III será celebrado com as unidades fiscais da Secretaria de Estado de Fazenda que desempenham as atividades típicas de fiscalização e administração tributária, podendo ser celebrado, quando possível, com outras unidades, hipótese em que deverão ser definidas metas financeiras e ou não-financeiras.

CAPÍTULO II DO ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE FISCAL

Seção I Disposições Preliminares

Art. 4º O adicional de produtividade fiscal será atribuído pelos desempenhos coletivo e setorial, correspondendo o valor mensal de cada integrante do Grupo TAF à soma dos valores atribuídos ao servidor em cada uma dessas etapas.

Parágrafo único. O pagamento do adicional de produtividade fiscal será realizado mensalmente, com base em resultados de desempenhos, coletivo e setorial, apurados por período.

Art. 5º O adicional de produtividade fiscal será incluído na folha de pagamento a partir do mês seguinte àquele em que se proceder à apuração do atingimento das metas.

§ 1º A apuração do atingimento de meta deve ser feita no mês seguinte ao último mês do período a que corresponde.

§ 2º Para o cálculo e o pagamento do valor devido será utilizado sistema informatizado elaborado pela Secretaria de Estado de Fazenda.

Seção II Do Adicional pelo Desempenho Coletivo

Art. 6º A atribuição do adicional de produtividade fiscal pelo desempenho coletivo é condicionada à superação de meta financeira global, incluída, quando ocorrida, a superação de supermeta, considerando-se o excedente para efeito de determinação do valor a ser atribuído entre a diferença obtida a partir da meta prevista e a supermeta.

§ 1º Para efeito deste artigo, considera-se supermeta o montante de arrecadação equivalente à meta financeira global acrescida de dois pontos percentuais a ser atingido no mesmo período a que corresponde a referida meta.

§ 2º A atribuição do adicional de produtividade fiscal pelo desempenho coletivo será feita tendo por base o valor resultante da aplicação do percentual de três por cento sobre o que exceder a meta financeira global, acrescido do valor resultante da aplicação do percentual de um por cento sobre o que exceder a supermeta.

§ 3º A base de que trata o § 2º fica limitada ao valor percentual, a ser definido por ato do Secretário de Estado de Fazenda, da diferença entre a meta financeira global e a supermeta, desde que não acarrete valor nominal *per capita* inferior ao percebido no período anterior.

§ 4º Para efeito deste artigo, a superação das metas será apurada por período trimestral, valendo o excedente, observado o limite previsto no § 3º, para a atribuição da produtividade no período trimestral subsequente ao mês de apuração.

Art. 7º A atribuição do adicional de produtividade pelo desempenho coletivo a cada servidor no exercício efetivo das atividades compreendidas na competência da Secretaria de Estado de Fazenda será feita observando-se a matriz de cálculo aprovada por ato do titular dessa Pasta.

§ 1º O adicional de produtividade fiscal pelo desempenho coletivo será atribuído somente aos servidores que, em relação ao desempenho setorial, no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda, atingirem, no mínimo, quando estabelecida para o respectivo setor, sessenta e seis por cento das metas de atividades definidas.

§ 2º Aos servidores que, embora integrantes do Grupo TAF, estejam em

exercício em outras Secretarias de Estado ou entidades não será atribuído o adicional de produtividade fiscal referente ao desempenho coletivo correspondente a essa etapa atribuído aos servidores em exercício na Secretaria de Estado de Fazenda.

§ 3º Os servidores que ingressarem no cargo de provimento efetivo de Fiscal de Rendas e Agente Tributário Estadual somente farão jus ao adicional de produtividade fiscal pelo desempenho coletivo em relação ao período a que se refere à avaliação do desempenho seguinte ao da conclusão do curso de formação.

§ 4º Caso o valor nominal de adicional de produtividade coletiva seja inferior ao valor do mesmo período do ano anterior, deverá ser utilizado para cálculo o IPCA acumulado, acrescido de vinte décimos, com base na arrecadação do mesmo período do exercício de 2007 ou biênio anterior, conforme definido em matriz estabelecida por ato do Secretário de Estado de Fazenda.

Seção III Do Adicional pelo Desempenho Setorial

Art. 8º A atribuição do adicional de produtividade fiscal pelo desempenho setorial será feita com base no desempenho do respectivo setor visando ao atingimento, cumulativamente, de metas financeira e de atividades definidas, ou, no caso de setores para os quais não seja possível estabelecer meta financeira, com base no desempenho visando ao atingimento, exclusivamente, de meta de atividades definidas.

Parágrafo único. As metas serão estabelecidas por setor, mediante os acordos definidos nos incisos II e III do *caput* do art. 3º.

Art. 9º O desempenho setorial será avaliado por período trimestral e com base em relatório gerado por sistema informatizado elaborado pela Secretaria de Estado de Fazenda, contendo os respectivos resultados.

§ 1º A avaliação poderá ser revista de ofício pelo Secretário de Estado de Fazenda nos casos de atividades fiscais complexas ou peculiares ou de outras hipóteses excepcionais, definidas em ato do Secretário de Estado de Fazenda.

§ 2º Na hipótese do § 1º deste artigo, a revisão fica condicionada à existência de justificativa fundamentada do gestor responsável, ratificada pela Unidade de Planejamento Estratégico da Coordenadoria do Núcleo Especial de Modernização da Administração Estadual e pela Superintendência de Administração Tributária.

§ 3º A avaliação poderá ser objeto de recurso do servidor interessado, que será apreciado na forma estabelecida em ato do Secretário de Estado de Fazenda, observando diretrizes previstas no referido ato.

Art. 10. Para fins de atribuição do adicional de produtividade pelo desempenho setorial, o desempenho do setor visando ao atingimento das metas estabelecidas será graduado em ótimo, bom, regular e insuficiente.

§ 1º Para efeito deste artigo, considera-se:

I - ótimo: o desempenho que resulta no atingimento total das metas estabelecidas;

II - bom: o desempenho que resulta no atingimento mediano, entre o resultado ótimo e o resultado regular, das metas estabelecidas;

III - regular: o desempenho que resulta, no caso de meta financeira, na arrecadação de valor equivalente a do mesmo período do exercício anterior, e, no caso de meta não-financeira, no cumprimento do mínimo de atividades definidas estabelecido em acordos;

IV - insuficiente: o desempenho que resulta no cumprimento abaixo do mínimo de atividades definidas estabelecido em acordos.

§ 2º As metas e os indicadores necessários à avaliação do desempenho do setor responsável pela execução das respectivas atividades serão definidos nos acordos de que tratam os incisos II e III do *caput* do art. 3º.

§ 3º As metas e indicadores mencionados no § 2º deste artigo serão revistos e alterados de ofício por ato do Secretário de Estado de Fazenda, resultando em adição aos acordos de que tratam os incisos II e III do *caput* do art. 3º, sempre que os valores acordados ou as condições operacionais do órgão o exijam.

§ 4º A determinação do valor do adicional de produtividade fiscal pelo desempenho setorial será apurado por período trimestral, valendo o respectivo valor para a atribuição da produtividade no período trimestral subsequente ao mês de apuração.

Art. 11. A atribuição do adicional de produtividade fiscal pelo desem-

penho setorial será feita mediante a aplicação dos índices previstos no Anexo deste Decreto, estabelecidos segundo o grau de desempenho do setor, sobre o vencimento-base da referência E-449, no caso de Agentes Tributários Estaduais, e da referência E-549, no caso de Fiscais de Rendas.

§ 1º Não se atribuirá o adicional de produtividade fiscal setorial nos casos de desempenho referente à meta de atividades graduado como insuficiente e à meta financeira mínima não atingida, a partir do terceiro trimestre de apuração ou período posterior definido em ato do Secretário de Estado de Fazenda.

§ 2º A partir do segundo trimestre que servir de base para a atribuição da produtividade fiscal pelo desempenho setorial, o aumento da arrecadação implicará, automaticamente, a revisão dos índices previstos no Anexo deste Decreto, comparativamente à arrecadação do primeiro trimestre, de acordo com matriz definida por ato do Secretário de Estado de Fazenda.

Art. 12. Compete ao Secretário de Estado de Fazenda definir os setores em relação aos quais a atribuição do adicional de produtividade fiscal pelo desempenho setorial deve ser feita com base no grau de desempenho visando ao atingimento de metas.

Parágrafo único. Aos servidores que exercem as suas atividades em setores ou locais vinculados à Secretaria de Estado de Fazenda, para os quais não seja possível o estabelecimento de metas, o adicional de produtividade fiscal pelo desempenho setorial será atribuído pela média dos valores atribuídos com base no desempenho visando ao atingimento de metas aos servidores da ativa da categoria a que pertencem, não podendo ser inferior a oitenta e cinco por cento do valor resultante da aplicação do índice previsto para o desempenho integral por setor para o qual seja estabelecida exclusivamente meta não financeira.

Art. 13. Os servidores que ingressarem no cargo de provimento efetivo de Fiscal de Rendas ou Agente Tributário Estadual somente farão jus ao adicional de produtividade fiscal pelo desempenho setorial em relação ao período a que se refere à avaliação do desempenho seguinte ao da conclusão do curso de formação.

Art. 14. Os servidores licenciados, afastados ou cedidos somente farão jus ao adicional de produtividade fiscal pelo desempenho setorial em relação ao trimestre que servir de base para a sua atribuição, se a sua entrada em exercício ou o seu retorno ocorrer durante o primeiro mês do referido trimestre.

Seção IV Disposições Gerais

Art. 15. No caso de servidor que venha a ocupar diversos cargos ou exercer diversas funções em um mesmo período tomado como base para a avaliação do desempenho, o adicional de produtividade fiscal pelos desempenhos coletivo e setorial será atribuído proporcionalmente aos itens da composição remuneratória de cada cargo ou função e aos dias de efetivo exercício em cada um deles.

Art. 16. O servidor integrante do grupo TAF ocupante de cargo de chefia, direção ou gerência fará jus ao montante do adicional de produtividade fiscal, conforme definido em ato do Secretário de Estado de Fazenda, assegurado o limite mínimo previsto no parágrafo único do art. 12 deste Decreto.

Art. 17. No caso de servidor que exerça cargo em comissão, o adicional de produtividade fiscal será atribuído com base na composição remuneratória, compreendendo o cargo de provimento efetivo e o cargo de provimento em comissão ou função exercida pelo servidor no período de apuração.

Art. 18. O adicional de produtividade fiscal será atribuído até o seu valor máximo apenas aos servidores efetivos em exercício na Secretaria de Estado de Fazenda.

Art. 19. O servidor afastado do exercício das atribuições inerentes ao respectivo cargo somente fará jus ao adicional de produtividade fiscal:

I - se ocupante de cargo em comissão de direção, gerência e assessoramento (DGA) ou de função gratificada privativa do Grupo TAF, no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda;

II - quando ocupante de cargo em comissão de direção, gerência e assessoramento, igual ou superior ao nível DGA-3, em órgão ou entidade do Poder Executivo do Estado;

III - nos afastamentos considerados como de efetivo exercício pelos incisos I, II, V a XII e XIV a XXIII do art. 178 da Lei nº 1.102, de 1990;

IV - quando ocupante de cargo em comissão de direção, gerência e assessoramento, igual ou superior ao nível DGA-3, em órgão ou entidade de outro Poder, Ministério Público ou Tribunal de Contas do Estado, desde que mediante ressarcimento da remuneração e encargos que forem pagos durante seu afastamento.

§ 1º Nas hipóteses dos incisos II e IV do *caput* deste artigo, bem como nas situações especificadas nos incisos VII, X e XII do art. 178 da Lei nº 1.102, de 1990, o servidor receberá tão-somente o adicional de produtividade fiscal no percentual de trinta por cento do vencimento-base da última referência da categoria a que pertence.

§ 2º Na hipótese do inciso III, nas licenças para tratamento de saúde, somente será devido o adicional para as situações em que o regime geral de previdência social autorize o recebimento do auxílio-doença, nos termos dos arts. 26, I, e 151 da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, conforme autorização do art. 137 da Lei nº 1.102, de 1990.

§ 3º Na hipótese dos incisos I, II, V e VI do art. 178 da Lei nº 1.102, de 1990, o servidor receberá tão-somente o adicional de produtividade fiscal nos termos previstos no parágrafo único do art. 12 deste Decreto, podendo o percentual ser inferior ao mínimo estabelecido neste parágrafo.

§ 4º Na hipótese do inciso XXIII do art. 178 da Lei nº 1.102, de 1990, o servidor somente fará jus aos adicionais de que tratam este Decreto nos afastamentos para exercício de cargo de direção sindical, de acordo com o disposto em lei, conforme valor estabelecido em ato do Secretário de Estado de Fazenda.

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário Federal
Sede: Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031902
Telefone: (67) 3318-1480 - Fax: (67) 3318-1479
Campo Grande-MS - CNPJ 24.651.127/0001-39

Diretora - Presidente
THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS

www.imprensaoficial.ms.gov.br - executivo@agiosul.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 7,70

SUMÁRIO

Decretos Normativos.....	01
Decreto	03
Secretarias.....	04
Administração Indireta.....	16
Boletim de Licitações.....	21
Boletim de Pessoal.....	26
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	39
Tribunal de Contas	39
Poder Judiciário Federal.....	44
Municípios.....	44
Publicações a Pedido.....	49

Art. 20. Os Agentes Fazendários referidos no art. 6º, § 2º, da Lei Estadual nº 2.387, de 26 de dezembro de 2001, receberão o adicional de produtividade fiscal no mesmo valor que for atribuído aos Agentes Tributários Estaduais, aplicando-se, para a determinação da parcela relativa ao desempenho setorial, os mesmos critérios.

Art. 21. O adicional de produtividade fiscal estende-se aos aposentados e pensionistas, conforme o recebido pelos servidores da ativa da categoria a que pertencem, em montante resultante da aplicação de matriz de cálculo definida por ato do Secretário de Estado de Fazenda.

Art. 22. Para efeito de pagamento da gratificação natalina, a parcela correspondente ao adicional de produtividade fiscal será o valor equivalente a um doze avos do montante a que o servidor fizer jus em novembro, pelos desempenhos coletivo e setorial, por mês de exercício durante o respectivo ano, utilizando-se como percentual a ser aplicado sobre esta base a média dos percentuais a que o servidor tiver feito jus nos doze meses anteriores.

CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23. A atribuição do adicional de produtividade fiscal com base nas disposições deste Decreto será feita a partir do mês de setembro de 2008, considerando a arrecadação efetivamente auferida no período compreendido pelos meses de maio, junho e julho de 2008, tendo por base, neste caso, a meta financeira global e a supermeta calculada conforme a arrecadação do mesmo período do exercício anterior para a parte coletiva, e o valor resultante da aplicação do índice $i_{m\acute{a}x}$ do Setor B do Anexo deste Decreto ou valor estabelecido em ato do Secretário de Estado de Fazenda, para o pagamento da parte setorial.

Parágrafo único. A regra estabelecida no *caput* aplica-se somente ao primeiro período de apuração e pagamento, restando os demais disciplinados conforme as normas estabelecidas neste Decreto.

Art. 24. Para fins de elaboração da folha de pagamento, a Secretaria de Estado de Fazenda deverá informar à Secretaria de Estado de Administração os valores relativos ao Adicional de Produtividade Fiscal, indicando o período a que correspondem.

§ 1º Compete à Coordenadoria de Administração e Finanças da Secretaria de Estado de Fazenda providenciar a informação de que trata este artigo.

§ 2º Para atendimento do disposto no § 1º:

I - a Coordenadoria de Administração e Finanças, em articulação com a Unidade de Planejamento Estratégico deverá proceder, com base nos dados pertinentes e na matriz de cálculo a que se refere o *caput* do art. 7º, ao cálculo individualizado do adicional de produtividade correspondente ao desempenho coletivo, bem como consolidar o resultado em instrumento único, contendo nome e matrícula do servidor e valor do adicional, e encaminhá-lo à Unidade Gestora de Administração de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Fazenda;

II - a Unidade de Planejamento Estratégico deverá informar à Coordenadoria de Administração e Finanças da Secretaria de Estado de Fazenda os resultados de atingimento das metas setoriais, para que esta calcule o valor do adicional de produtividade fiscal de cada servidor relativo ao desempenho setorial ou os dados necessários à sua apuração.

Art. 25. Fica o Secretário de Estado de Fazenda autorizado a disciplinar, complementarmente, a matéria tratada neste Decreto.

Art. 26. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde 1º de maio de 2008 para a aferição e mensuração dos desempenhos coletivo e setorial a que se refere este Decreto, mantendo-se os efeitos do Decreto nº 12.034, de 2 de fevereiro de 2006, no que tange ao pagamento a ser efetivado no mês de agosto de 2008, referente à folha salarial de julho de 2008.

Art. 27. Fica revogado o Decreto nº 12.034, de 2 de fevereiro de 2006.

Campo Grande, 29 de julho de 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 12.593, DE 29 DE JULHO DE 2008.

ÍNDICES DE DETERMINAÇÃO DO ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE FISCAL PELO DESEMPENHO SETORIAL

SETOR	META	GRAU DE DESEMPENHO	ÍNDICE
A	Financeira	entre regular e bom	X
		bom	$i_{bom} = i_{m\acute{a}x} \times 0,5102 \times \frac{1}{2}$
		ótimo (máximo)	Z
	Não-Financeira	entre regular e bom	X
		bom	$i_{bom} = i_{m\acute{a}x} \times 0,5102 \times \frac{1}{2}$
		ótimo (máximo)	$i_{m\acute{a}x} = \text{LOG } 1,9055 \times 1,00000 \times 100$
B	Não-Financeira	entre regular e bom	X
		bom	$i_{bom} = i_{m\acute{a}x} \times 0,5102 \times \frac{1}{2}$
		ótimo (máximo)	$i_{m\acute{a}x} = \text{LOG } 1,3804 \times 1 \times 100$

DECRETO

DECRETO "E" Nº 34, DE 29 DE JULHO DE 2008.

Delega atribuição à Procuradoria-Geral do Estado nos termos que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, VII, da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto no inciso V do *caput* e parágrafo único do art. 2º da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica delegada à Procuradoria-Geral do Estado a atribuição de representar, judicialmente, a Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul (AGEHAB) na Ação de Obrigação de Fazer nº 001.08.005621-1, movida por Maria de Fátima de Jesus em face de Marcos Batistoti e outra, em trâmite perante a 1ª Vara Cível de Campo Grande, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 29 de julho de 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

RAFAEL COLDIBELLI FRANCISCO
Procurador-Geral do Estado

DECRETO "E" Nº 35, DE 29 DE JULHO DE 2008.

Delega atribuição à Procuradoria-Geral do Estado nos termos que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, VII, da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto no inciso V do *caput* e parágrafo único do art. 2º da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica delegada à Procuradoria-Geral do Estado a atribuição de representar, judicialmente, a Loteria Estadual de Mato Grosso do Sul (LOTESUL) na Ação Monitória nº 001.03.020396-2, movida por José Joacir Araujo Barreto em face de Art E Traço Publicidade & Assessoria Ltda, em trâmite perante a 4ª Vara Cível de Campo Grande, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 29 de julho de 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

RAFAEL COLDIBELLI FRANCISCO
Procurador-Geral do Estado

DECRETO "O" Nº 081/2008, de 29 de julho de 2008.

Abre crédito suplementar a(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 89, da Constituição Estadual e da autorização contida no art. 96, da Lei Nº. 3.485, de 21 de dezembro de 2007,

D E C R E T A:

Art. 16 Fica aberto o crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada neste Decreto, compensado de acordo com os incisos do § 1º do art. 43, da Lei Federal Nº. 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no(s) anexo(s) deste Decreto.

Art. 26 Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 29 de julho de 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador

CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES
Secretário de Estado do Meio Ambiente, das Cidades, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia

A N E X O - I					
ANEXO AO DECRETO "O" N.	081/2008, DE 29 DE JULHO DE 2008	R\$ 1,00			
E S P E C I F I C A C A O	I E	F	S U P L E M E N T A C A O	C A N C E M E N T O	
	N S I G N D	I N			
FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS					
FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS					
13901.09.272.0034.23210000					
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS					
	2	3	40	46.050.000,00	0,00
			SUBTOTAL 40	46.050.000,00	0,00
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS					
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS					
21203.23.692.0015.24300000		F			
REGISTRO DE ABERTURA E FECHAMENTO DE EMPRESAS					
MERCANTIS					
	3	3	40	0,00	44.200,00
	3	4	40	44.200,00	0,00
			SUBTOTAL 40	44.200,00	44.200,00
AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO E EXTENSAO					
RURAL					
AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO E EXTENSAO					
RURAL					
21207.20.122.0027.24540000		F			
AGRAER - ADMINISTRACAO					
	3	1	00	0,00	320.000,00
21207.20.606.0027.24520000		F			
AGRAER - FORCA					
	3	4	00	320.000,00	0,00
			SUBTOTAL 00	320.000,00	320.000,00
			TOTAL 40	46.094.200,00	44.200,00
			TOTAL 00	320.000,00	320.000,00
			TOTAL GERAL	46.414.200,00	364.200,00

OBS:

- | | |
|--|--------------------------------|
| A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL 4.320 DE 17/03/64 | 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO |
| 1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO | 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO |
| 2 - EXCESSO DE ARRECADADO | |
| B) GND - GRUPO DA NATUREZA DA DESPESA | 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA |
| 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 4 - INVESTIMENTOS |
| 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
| 5 - INVERSÕES FINANCEIRAS | |

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) a tomar conhecimento do(s) novo(s) documento(s) juntado(s) ao processo do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), podendo impugnar o(s) fato(s) novo(s) relativo(s) a esse(s) documento(s), no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste.

Embasamento legal: arts.23, I c/c 24, III e 27, III, "e" da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 - LISANDRA MARIN MARTINS ANHANI IE 28.326.439-0
Rua Maria Guilhermina Esteves, 901 - Santos Dumont - Tres Lagoas - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 0008706 - E

Órgão Preparador Regional de Três Lagoas 08
Av. Olinto Mancini, 2462 ERPE Jd Primavera Cep:79603-011
Três Lagoas MS
Horário de Funcionamento: 07:30 às 11:30 e 13:30 às 17:30
Telefone: (0 XX 67) 3509-3900

Francisco Carlos Azambuja Molina
Matrícula 0330825
Chefe do OPR-08 de Três Lagoas

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PELO PRESENTE EDITAL, O(S) CONTRIBUINTE(S) ABAIXO IDENTIFICADO(S) FICA(M) INTIMADO(S) PARA, NO PRAZO DE VINTE(20) DIAS, CONTADOS DO QUINTO(5) DIA DA PUBLICAÇÃO DESTA, RECOLHER AOS COFRES PÚBLICOS O DÉBITO FISCAL EXIGIDO POR MEIO DO(S) AUTO DE LANÇAMENTO E DE IMPOSIÇÃO DE MULTA INDICADO(S), OU APRESENTAR IMPUGNAÇÃO AO LANÇAMENTO CORRESPONDENTE, SOB PENA DE REVELIA, PRESUMINDO-SE COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS NO PROCEDIMENTO FISCAL.

EMBASAMENTO LEGAL: 23, I, c/c 24, III; 27, III, "e" e 48, III, da LEI ESTADUAL n.2.315, de 25.10.2001.

1 - MARCIA LEONEL DE SOUZA
I.E 28.333.796-6
Rua Izaura Francisca da Silva nº 14
ALIM Nº 0014374-E

Órgão Preparador Regional de Paranaíba 09
R. Capitão Martinho da Palma Melo, 619 Centro Cep:79500-000
Paranaíba MS
Horário de Funcionamento: Segunda à sexta-feira de 07:30 às 11:30 e 13:30 às 17:30
Telefone: (0 XX 67) 3503-1997

MIGUEL PROTASIO DE FREITAS
Matrícula 179205

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de 20 (vinte) dias, contados do quinto (05) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(s) exigido(s) por meio do Auto de Lançamento de Imposição de Multa - ALIM, série E ou querendo, apresentar impugnação no mesmo prazo, ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal.

Embasamento Legal: Arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, "e", 48, III, da Lei Estadual 2.315, de 25.10.2001.

ALTIPLAN COM IMP E EXPORTAÇÃO LTDA - I.E.: 28.302.546-8
Rua Frei Mariano 1164 - S 3 - Centro - Corumbá - MS
Auto de Lançamento e Imposição de Multa -ALIM 14472 Série E de 16/07/2008

DAVID NAIN ASBUN - CPF: 475.107.907-78
Rua Apinagés 731 - Apto 121 - B: Perdizes - São Paulo - SP
Auto de Lançamento e Imposição de Multa -ALIM 14472 Série E de 16/07/2008

SIMONE NOGUEIRA FALCHETTI - CPF: 168.960.878-11
Rua Apinagés 731 - Apto 121 - B: Perdizes - São Paulo - SP
Auto de Lançamento e Imposição de Multa -ALIM 14472 Série E de 16/07/2008

Órgão Preparador Regional - OPR15
Rua Quinze de Novembro, 32 - Centro
Corumbá-MS
Horário De Funcionamento:
De 07:30 as 11:30 horas e de 13:30 as 17:30 horas
Telefone: (067) 3234 - 4700

Suely Alves da Silva
Matr. 046146-6
Chefe da Agência Fazendária em Exercício

RESOLUÇÃO/SEFAZ N. 2.143, DE 29 DE JULHO DE 2008.

Publica Quadros Demonstrativos componentes do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, relativo ao terceiro bimestre de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos arts. 52 e 53 da Lei Complementar (Nacional) n. 101, de 4 de maio de 2000, RESOLVE:

Art. 1º Ficam publicados, juntamente com esta Resolução, os Quadros Demonstrativos, correspondentes ao Relatório Resumido da Execução Orçamentária relativo ao terceiro bimestre de 2008.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 29 de julho de 2008.

MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO
Secretário de Estado de Fazenda

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ATO DECLARATÓRIO/SAT N. 085, DE 25 DE JULHO DE 2008.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere o art. 10, II e V, do Anexo V, e com base no art. 34, § 1º, do Anexo IV ao Regulamento do ICMS, ambos aprovados pelo Decreto n. 9.203, de 18 de setembro de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º. Reativar a inscrição como substituto tributário, bem como o regime especial concedido com base no art. 4º, inciso I, alínea c, item 1 do Anexo V ao RICMS à empresa J MARTINS SUPERMERCADOS PLANALTO LTDA., estabelecida em Umuarama/PR, inscrita sob. n. 28.290.061-6 e no CNPJ(MF) 76.361.807/0012-74.

Art. 2º. Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 25 de julho de 2008.

GLADISTON RIEKSTINS DE AMORIM
Superintendente de Administração Tributária/SEFAZ

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital o(s) contribuinte(s), abaixo identificado(s), fica(m) cientificado(s) da decisão de primeira instância administrativa, que julgou improcedente, com reexame necessário junto ao Tribunal Administrativo Tributário, a exigência fiscal contida no(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa abaixo indicado(s).

Embasamento legal: art. 23, I, c/c art.24, III da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 - ONIX GERACAO DE ENERGIA SA - IE 28.331.581-4
Est Municipal Km Quarenta E Um, S/Nº - Saltinho - Chapadao Do Sul - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 0011997 - E

Órgão Preparador Regional de Costa Rica 10
Rua José Pereira da Silva, 659 Centro Cep:79550-000
Costa Rica MS
Horário de Funcionamento: 07:30 às 11:30 e 13:30 às 17:30
Telefone: (0XX67) 3247-1034

Roberto Florentino Marinho
Matrícula 0817643

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal.

Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, "e" e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 - ORESTE CAMPOS IE 28.693.421-3
Etr Capao Seco 7 Km A Dir, 0 - Zona Rural - Sidrolândia - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 0014450 - E

2 - FIRMINO MIRANDA CORTADA FILHO IE 28.608.107-5
Br 163 Km 724 A Esquerda 25 Km, 0 - Zona Rural - Coxim - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 0014216 - E

Órgão Preparador Regional de Campo Grande 01
Av. Fernando A. Corrêa da Costa, 858 Centro Cep:79002-820
Campo Grande MS
Horário de Funcionamento: 07:30 às 11:30 e 13:30 às 17:30
Telefone: (0 XX 67) 3316-7500

Milton Gonçalves Pessoa
Matrícula 480380
Chefe do OPR-01 de Campo Grande

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o débito fiscal exigido através do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), julgado(s) precedente(s) pela autoridade julgadora de primeira instância administrativa, ou impetrar recurso voluntário junto ao Tribunal Administrativo Tributário, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. O não cumprimento da presente intimação implicará no registro do crédito tributário na dívida ativa e a consequente cobrança por meio de processo de execução.

Embasamento legal: arts. 23, I c/c 24, III e 78, i e II, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 - ARACY ROCHA MENEZES IE 28.570.157-6
Rod Sidrol./nioaque Km 5 Esq + 16 Km Sede, 0 - Zona Rural - Sidrolândia - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 0008876 - E

Órgão Preparador Regional de Campo Grande 01
Av. Fernando A. Corrêa da Costa, 858 Centro Cep:79002-820
Campo Grande MS
Horário de Funcionamento: 07:30 às 11:30 e 13:30 às 17:30
Telefone: (0 XX 67) 3316-7500

Milton Gonçalves Pessoa
Matrícula 480380
Chefe do OPR-01 de Campo Grande

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO - 2008 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), No Bimestre (b), RECEITAS REALIZADAS (b/a), Até o Bimestre (c), % (c/a), SALDO A REALIZAR (a-c). Rows include RECETAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I), RECETAS CORRENTES, RECETAS PATRIMONIAIS, etc.

Table with columns: RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), No Bimestre (b), RECEITAS REALIZADAS (b/a), Até o Bimestre (c), % (c/a), SALDO A REALIZAR (a-c). Rows include RECETA DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIA, RECETA PATRIMONIAL, etc.

Table with columns: DESPESAS, DOTAÇÃO INICIAL, CRÉDITOS ADICIONAIS (e), DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e), No Bimestre, DESPESAS EMPENHADAS, Até o Bimestre, DESPESAS LIQUIDADAS, Até o Bimestre, % (g/f), SALDO A LIQUIDAR (f-g). Rows include DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII), DESPESAS CORRENTES, etc.

Table with columns: DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS, DOTAÇÃO INICIAL (d), CRÉDITOS ADICIONAIS (e), DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e), No Bimestre, DESPESAS EMPENHADAS, Até o Bimestre, DESPESAS LIQUIDADAS, Até o Bimestre, % (g/f), SALDO A LIQUIDAR (f-g). Rows include DESPESAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS, etc.

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS e RREO Outros Poderes
NOTA: 1 Deduzidos os valores do FUNDEB - Fundo Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO - 2008 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

Table with columns: FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (a), No Bimestre, DESPESAS EMPENHADAS, Até o Bimestre, DESPESAS LIQUIDADAS, Até o Bimestre, % (b/total b), % (b/a), SALDO A LIQUIDAR (a-b). Rows include DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I), LEGISLATIVA, AÇÃO LEGISLATIVA, etc.

Table with 13 columns showing financial data by category (SAUDE, EDUCACAO, CULTURA, etc.) and sub-category, with values in various currencies (R\$, US\$, etc.).

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS e RREO Outros Poderes

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL
JANEIRO A JUNHO - 2008 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

Table with 7 columns: FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS (No Bimestre, Até o Bimestre), DESPESAS LIQUIDADAS (Até o Bimestre), and SALDO A LIQUIDAR. Rows include LEGISLATIVA, JUDICIÁRIA, ADMINISTRACAO, and others.

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO - 2008 / BIMESTRE MAIO - JUNHO**

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2008	Até o Bimestre/2007
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	152.254.000,00	152.254.000,00	25.978.039,02	89.660.117,15	83.901.682,78
RECEITAS CORRENTES	152.254.000,00	152.254.000,00	25.978.039,02	89.660.117,15	83.901.682,78
Receita de Contribuições	140.760.000,00	140.760.000,00	25.204.885,81	83.284.115,64	75.846.903,62
Pessoal Civil	119.900.000,00	119.900.000,00	21.360.148,65	72.009.949,97	69.747.772,88
Contribuição de Servidor Ativo Civil	100.000.000,00	100.000.000,00	17.450.138,11	60.979.196,00	57.754.057,15
Contribuição de Servidor Inativo Civil	16.000.000,00	16.000.000,00	3.032.562,62	8.546.006,55	9.899.529,26
Contribuição de Pensionista Civil	3.900.000,00	3.900.000,00	877.447,92	2.484.747,42	2.094.186,47
Pessoal Militar	20.860.000,00	20.860.000,00	3.844.737,16	11.274.165,67	6.099.130,74
Contribuição de Militar Ativo	20.000.000,00	20.000.000,00	3.599.340,58	10.642.954,61	5.542.003,33
Contribuição de Militar Inativo	740.000,00	740.000,00	218.154,16	558.386,89	480.063,04
Contribuição de Pensionista Militar	120.000,00	120.000,00	27.242,42	72.824,17	77.064,37
Receita Patrimonial	240.000,00	240.000,00	96.731,24	210.657,55	133.319,91
Recultas Imobiliárias	-	-	-	-	-
Recultas de Valores Mobiliários	240.000,00	240.000,00	96.731,24	210.657,55	133.319,91
Outras Recultas Patrimoniais	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	11.254.000,00	11.254.000,00	676.421,97	6.165.343,96	7.921.459,25
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	2.000.000,00	2.000.000,00	427.245,12	1.241.889,62	1.181.825,53
Outras Receitas Correntes	9.254.000,00	9.254.000,00	249.176,85	4.923.454,34	6.739.633,72
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	307.831.000,00	307.831.000,00	58.492.281,79	214.374.920,61	92.085.658,36
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL - RPPS (III)	-	-	-	-	26.336.174,10
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT FINANCEIRO - RPPS (IV)	-	-	-	-	-
OUTROS APORTES AO RPPS (V)	-	-	-	-	47.667.885,43
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (VI) = (I + II + III + IV + V)	460.085.000,00	460.085.000,00	84.470.320,81	304.035.037,76	249.991.400,67

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2008	Até o Bimestre/2007
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VII)	460.085.000,00	460.085.000,00	113.456.190,57	321.302.382,86	293.291.031,74
ADMINISTRAÇÃO	1.776.000,00	1.776.000,00	189,00	622,00	1.732,04
Despesas Correntes	996.000,00	996.000,00	189,00	622,00	1.732,04
Despesas de Capital	780.000,00	780.000,00	-	-	-
PREVIDÊNCIA SOCIAL	458.309.000,00	458.309.000,00	113.456.001,57	321.301.760,86	293.289.299,70
Pessoal Civil	378.603.000,00	378.603.000,00	97.931.004,76	277.175.033,91	252.783.082,40
Aposentadorias	299.558.800,00	299.558.800,00	79.218.045,21	223.910.588,17	205.739.160,43
Pensões	71.000.000,00	71.000.000,00	17.612.104,58	50.022.776,95	44.325.882,97
Outros Benefícios Previdenciários	8.044.200,00	8.044.200,00	1.100.854,97	3.241.668,79	2.718.039,00
Pessoal Militar	79.706.000,00	79.706.000,00	15.524.996,81	44.126.726,95	40.506.217,30
Reformas	63.000.000,00	63.000.000,00	13.500.336,25	37.900.230,29	33.900.132,03
Pensões	16.700.000,00	16.700.000,00	2.024.387,44	6.225.211,94	6.606.085,27
Outros Benefícios Previdenciários	6.000,00	6.000,00	273,12	1.284,72	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS (IX)	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X) = (VII + VIII + IX)	460.085.000,00	460.085.000,00	113.456.190,57	321.302.382,86	293.291.031,74
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VI - X)	-	-	(28.985.869,76)	(17.267.345,10)	(43.299.631,07)

SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS	MAIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		2008	2007
Caixa	-	-	-
Bancos Conta Movimento	9.570.474,84	10.273.565,47	363.017,87
Investimentos	5.330.005,85	4.722.541,50	3.711.494,84

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2008	Até o Bimestre/2007
RECEITAS CORRENTES	307.831.000,00	307.831.000,00	58.492.281,79	214.374.920,61	92.085.658,36
Receita de Contribuições	225.831.000,00	225.831.000,00	46.009.348,24	161.502.278,33	92.085.658,36
Pessoal Civil	151.831.000,00	151.831.000,00	30.407.135,10	98.087.764,46	79.989.850,71
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil	151.831.000,00	151.831.000,00	30.407.135,10	98.087.764,46	79.989.850,71
Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil	-	-	-	-	-
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	-	-	-	-	-
Pessoal Militar	28.000.000,00	28.000.000,00	4.159.398,99	19.408.425,45	12.095.807,65
Contribuição Patronal de Militar Ativo	28.000.000,00	28.000.000,00	4.159.398,99	19.408.425,45	12.095.807,65
Contribuição Patronal de Militar Inativo	-	-	-	-	-
Contribuição Patronal de Pensionista Militar	-	-	-	-	-
Contribuição Previdenciária para Cobertura de Déficit Atuarial	46.000.000,00	46.000.000,00	11.442.814,15	44.006.088,42	-
Contribuição Previdenciária em Regime de Débitos e Parcelamentos	-	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	82.000.000,00	82.000.000,00	12.482.933,55	52.872.642,28	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	307.831.000,00	307.831.000,00	58.492.281,79	214.374.920,61	92.085.658,36

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2008	Até o Bimestre/2007
ADMINISTRAÇÃO	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS e RREO Outros Poderes

Nota: Para o exercício de 2008 os repasses para cobertura de déficit e outros aportes ao RPPS estão detalhados no quadro de Receitas Previdenciárias Intra-Orçamentárias - RPPS.

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO - 2008 / BIMESTRE MAIO - JUNHO**

RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/Dez/2007	Em 30/Abr/2008	Em 30/Jun/2008
	(a)	(b)	(c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	6.308.065.533,64	6.323.608.456,71	6.515.141.642,93
DEDUÇÕES (II)	478.623.445,04	753.026.027,06	900.251.210,13
Ativo Disponível	707.934.494,78	988.891.255,56	1.150.198.083,57
Haveres Financeiros	7.074.490,18	49.477.685,69	32.882.481,48

(-) Restos a Pagar Processados	236.385.539,92	285.342.914,19	282.829.354,92
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	5.829.442.088,60	5.570.582.429,65	5.614.890.432,80
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	33.524.262,92	31.039.895,45	29.888.450,80
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	5.795.917.825,68	5.539.542.534,20	5.585.001.982,00

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
RESULTADO NOMINAL	45.459.447,80	(210.915.843,68)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	(22.061.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	REGIME PREVIDENCIÁRIO		
	SALDO		
	Em 31/Dez/2007 (a)	Em 30/Abr/2008 (b)	Em 30/Jun/2008 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)			
DEDUÇÕES (VIII)	16.253.203,58	34.233.921,32	13.674.983,71
Ativo Disponível	16.947.118,81	35.555.084,58	14.996.106,97
Investimentos	-	-	-
Haveres Financeiros	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	693.915,23	1.321.163,26	1.321.123,26
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	(16.253.203,58)	(34.233.921,32)	(13.674.983,71)
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	(16.253.203,58)	(34.233.921,32)	(13.674.983,71)

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS e RREO Outros Poderes

NOTA:

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO - 2008 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO VII (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre/2007
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	5.958.330.599,95	990.988.793,48	3.089.419.461,73	2.451.561.859,27
Receitas Tributárias	3.614.747.000,00	632.032.142,40	1.928.153.744,22	1.658.607.163,55
ICMS	3.144.695.500,00	565.080.452,23	1.635.761.359,27	1.411.799.099,73
IPVA	129.346.000,00	8.837.748,97	127.629.869,34	116.742.181,49
ITCD	23.904.000,00	5.781.705,40	13.131.917,18	14.742.572,28
IRRF	218.673.000,00	33.748.872,51	91.165.028,30	93.234.788,58
Outras Receitas Tributárias	98.128.500,00	18.583.363,29	60.465.570,13	22.088.521,47
Receitas de Contribuições	300.233.800,00	25.680.359,34	84.685.727,46	117.954.816,02
Receitas Previdenciárias	140.760.000,00	25.204.885,81	83.284.115,64	80.665.630,55
Outras Receitas de Contribuições	159.473.800,00	475.473,53	1.401.611,82	37.289.185,47
Receita Patrimonial Líquida	34.793.600,00	2.355.628,89	3.628.703,45	3.510.870,60
Receita Patrimonial	112.399.600,00	20.106.967,62	46.580.310,37	24.849.217,83
(-) Aplicações Financeiras	77.606.000,00	17.751.338,73	42.951.606,92	21.338.347,23
Transferências Correntes	1.357.413.391,60	229.228.654,59	705.966.278,88	541.297.965,09
FPE	502.995.100,00	85.890.891,09	259.250.645,64	213.544.282,29
Convênios	95.014.800,00	9.832.499,48	34.750.926,62	49.736.341,80
Outras Transferências Correntes	759.403.491,60	133.505.264,02	411.964.706,62	278.017.341,00
Demais Receitas Correntes	651.142.808,35	101.692.008,26	366.985.007,72	130.191.044,01
Dívida Ativa	2.752.000,00	873.550,35	2.044.563,86	1.029.961,28
Diversas Receitas Correntes	648.390.808,35	100.818.457,91	364.940.443,86	129.161.082,73
RECEITAS DE CAPITAL (II)	572.185.986,65	54.032.800,30	134.603.618,16	57.578.792,77
Operações de Crédito (III)	65.051.000,00	4.992.576,50	4.992.576,50	-
Amortização de Empréstimos (IV)	1.665.800,00	14.991,41	278.093,15	590.730,47
Alienação de Bens (V)	18.198.586,65	2.663.098,75	8.961.633,65	1.478.424,76
Transferências de Capital	487.086.200,00	46.335.801,15	120.265.632,80	55.412.643,78
Convênios	276.957.600,00	18.481.009,80	21.659.481,95	5.664.221,40
Outras Transferências de Capital	210.128.600,00	27.854.791,35	98.606.150,85	49.748.422,38
Outras Receitas de Capital	184.400,00	26.332,49	105.682,06	96.993,76
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	487.270.600,00	46.362.133,64	120.371.314,86	55.509.637,54
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	6.445.601.199,95	1.037.350.927,12	3.209.790.776,59	2.507.071.496,81

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre/2007
DESPESAS CORRENTES (VIII)	5.417.761.010,12	858.836.238,51	2.418.069.213,98	2.075.706.947,87
Pessoal e Encargos Sociais	2.270.070.500,00	338.335.946,73	940.217.388,53	884.244.593,15
Juros e Encargos da Dívida (IX)	221.486.100,00	27.313.274,45	87.129.813,42	55.865.811,77
Outras Despesas Correntes	2.926.204.410,12	493.187.017,33	1.390.722.012,03	1.135.596.542,95
Transferências Constitucionais e Legais	1.034.503.100,00	180.497.697,48	574.514.179,78	483.183.690,20
Demais Despesas Correntes	1.891.701.310,12	312.689.319,85	816.207.832,25	652.412.852,75
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	5.196.274.910,12	831.522.964,06	2.330.939.400,56	2.019.841.136,10
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	1.485.737.365,79	116.523.219,74	288.976.424,21	244.243.773,33
Investimentos	1.182.327.565,79	47.100.513,36	108.202.586,56	29.811.623,41

Inversões Financeiras	27.395.700,00	11.076.577,15	13.557.976,28	42.078,14
Concessão de Empréstimos (XII)	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	27.395.700,00	11.076.577,15	13.557.976,28	42.078,14
Amortização da Dívida (XIV)	276.014.100,00	58.346.129,23	167.215.861,37	214.390.071,78
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	1.209.723.265,79	58.177.090,51	121.760.562,84	29.853.701,55
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	43.176.500,00	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	6.449.174.675,91	889.700.054,57	2.452.699.963,40	2.049.694.837,65
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	(3.573.475,96)	147.650.872,55	757.090.813,19	457.376.659,16
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			437.000.000,00	

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS e RREO Outros Poderes

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO - 2008 / BIMESTRE MAIO - JUNHO**

RREO - ANEXO IX (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2007			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	236.385.539,92	247.541.807,21	7.328.361,99	198.690.634,10	277.908.351,04
EXECUTIVO	236.385.539,92	222.947.647,61	7.328.361,99	174.147.624,50	277.857.201,04
LEGISLATIVO	-	9.311.285,25	-	9.260.645,25	50.640,00
Assembleia Legislativa	-	5.072.197,94	-	5.021.557,94	50.640,00
Tribunal de Contas do Estado	-	3.737.356,06	-	3.737.356,06	-
FUNTC	-	501.731,25	-	501.731,25	-
JUDICIÁRIO	-	9.615.645,65	-	9.615.135,65	510,00
Tribunal de Justiça do Estado	-	9.593.082,56	-	9.593.082,56	-
FUNJECC	-	22.563,09	-	22.053,09	510,00
MINISTÉRIO PÚBLICO	-	5.667.228,70	-	5.667.228,70	-
Procuradoria Geral de Justiça	-	5.667.228,70	-	5.667.228,70	-
FEADMP-MS	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	34.516.284,62	3.091,06	29.592.189,68	4.921.003,88
EXECUTIVO	-	29.084.435,41	3.091,06	24.160.340,48	4.921.003,87
LEGISLATIVO	-	1.166.330,25	-	1.166.330,24	0,01
Assembleia Legislativa	-	578.261,62	-	578.261,62	0,01
Tribunal de Contas do Estado	-	588.068,62	-	588.068,62	-
FUNTC	-	-	-	-	-
JUDICIÁRIO	-	2.955.504,10	-	2.955.504,10	-
Tribunal de Justiça do Estado	-	2.955.504,10	-	2.955.504,10	-
FUNJECC	-	-	-	-	-
MINISTÉRIO PÚBLICO	-	1.310.014,86	-	1.310.014,86	-
Procuradoria Geral de Justiça	-	1.310.014,86	-	1.310.014,86	-
FEADMP-MS	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	236.385.539,92	282.058.091,83	7.331.453,05	228.282.823,78	282.829.354,92

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2007			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	6.629.821,22	152.167.397,89	60.733.577,70	58.869.375,03	39.194.266,38
EXECUTIVO	6.629.821,22	133.046.326,15	57.522.748,97	48.466.317,05	33.687.081,35
LEGISLATIVO	-	40.000,00	40.000,00	-	-
Assembleia Legislativa	-	-	-	-	-
Tribunal de Contas do Estado	-	-	-	-	-
FUNTC	-	40.000,00	40.000,00	-	-
JUDICIÁRIO	-	9.320.537,15	3.166.189,43	5.959.477,59	194.870,13
Tribunal de Justiça do Estado	-	143.346,32	-	42.642,46	100.703,86
FUNJECC	-	9.177.190,83	3.166.189,43	5.916.835,13	94.166,27
MINISTÉRIO PÚBLICO	-	9.760.534,59	4.639,30	4.443.580,39	5.312.314,90
Procuradoria Geral de Justiça	-	9.669.835,01	4.639,30	4.436.782,59	5.228.413,12
FEADMP-MS	-	90.699,58	-	6.797,80	83.901,78
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	74.053,67	17.143,66	23.916,29	32.993,72
EXECUTIVO	-	74.053,67	17.143,66	23.916,29	32.993,72
TOTAL (III) = (I + II)	6.629.821,22	152.241.451,56	60.750.721,36	58.893.291,32	39.227.260,10

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS e RREO Outros Poderes

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO - 2008 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO X (Lei nº9.394/1996, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	4.052.737.700,00	4.057.529.432,46	726.018.504,44	2.164.308.445,94	53,34
1.1- Receita Resultante do ICMS	3.661.635.000,00	3.666.426.732,46	674.387.595,81	1.917.426.153,10	52,30
ICMS	3.647.936.000,00	3.647.936.000,00	668.394.558,72	1.899.273.122,45	52,06
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ICMS	11.060.000,00	15.522.808,74	4.904.660,52	15.522.808,74	100,00
Dívida Ativa do ICMS	1.600.100,00	1.929.023,72	840.415,48	1.929.023,72	100,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ICMS	1.038.900,00	1.038.900,00	247.961,09	701.198,19	67,49
1.2- Receita Resultante do ITCD	27.580.500,00	27.580.500,00	6.809.145,32	15.151.629,37	54,94
ITCD	27.580.500,00	27.580.500,00	6.809.145,32	15.151.629,37	54,94
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITCD	-	-	-	-	-
Dívida Ativa do ITCD	-	-	-	-	-
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITCD	-	-	-	-	-
1.3- Receita Resultante do IPVA	144.849.200,00	144.849.200,00	11.072.890,80	140.565.635,17	97,04
IPVA	139.000.200,00	139.000.200,00	9.728.744,99	136.998.568,93	98,56
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPVA	4.800.000,00	4.800.000,00	1.341.074,16	3.554.244,74	74,05
Dívida Ativa do IPVA	1.049.000,00	1.049.000,00	3.071,65	12.821,50	1,22
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPVA	-	-	-	-	-
1.4- Receita Resultante do IRRF	218.673.000,00	218.673.000,00	33.748.872,51	91.165.028,30	-
IRRF	218.673.000,00	218.673.000,00	33.748.872,51	91.165.028,30	41,69
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-	-
Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	-
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	-
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	638.277.900,00	638.277.900,00	108.861.248,64	327.963.446,39	51,38
2.1- Cota-Parte FPE	615.887.200,00	615.887.200,00	105.168.227,06	317.436.813,33	51,54
2.2- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	-	-	-	-	-
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	22.390.700,00	22.390.700,00	3.693.021,58	10.526.633,06	47,01
2.4- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-	-
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	4.691.015.600,00	4.695.807.332,46	834.879.753,08	2.492.271.892,33	53,07
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS					
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA RESULTANTE DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 1.1)	915.408.750,00	916.606.683,12	168.596.898,95	479.356.538,28	52,30
5- RECEITA RESULTANTE DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)	72.424.600,00	72.424.600,00	5.536.445,40	70.282.817,59	97,04
6- COTA-PARTE IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.3)	5.597.675,00	5.597.675,00	923.255,40	2.631.658,27	47,01
7- TOTAL DAS DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (4 + 5 + 6)	993.431.025,00	994.628.958,12	175.056.599,75	552.271.014,13	55,53
8- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (3 - 7)	3.697.584.575,00	3.701.178.374,35	659.823.153,33	1.940.000.878,21	52,42
OUTRAS RECEITAS DESTINADAS AO ENSINO					
OUTRAS RECEITAS DESTINADAS AO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
9- TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	27.290.900,00	29.387.055,25	8.963.047,68	21.411.852,03	72,86
9.1- Transferências do Salário-Educação	18.330.900,00	18.330.900,00	3.220.088,88	10.355.696,78	56,49
9.2- Outras Transferências do FNDE	8.960.000,00	11.056.155,25	5.742.958,80	11.056.155,25	100,00
10- TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	12.161.500,00	12.161.500,00	(1.606.843,35)	6.119.285,53	50,32
11- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO DESTINADA À EDUCAÇÃO	-	-	-	-	-
12- OUTRAS RECEITAS DESTINADAS À EDUCAÇÃO	-	-	-	-	-
13- TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS DESTINADAS AO ENSINO (9 + 10 + 11 + 12)	39.452.400,00	41.548.555,25	7.356.204,33	27.531.137,56	66,26
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
14- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	632.684.236,70	633.342.980,12	114.142.136,14	334.619.888,94	52,83
14.1- Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB - [18,33% de (1.1 - 4)]	503.383.271,63	504.042.015,04	92.711.434,73	263.598.160,40	52,30
14.2- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB - [13,33% de 1.2]	3.676.480,65	3.676.480,65	907.659,07	2.019.712,20	54,94
14.3- Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB - [13,33% de (1.3 - 5)]	9.654.199,18	9.654.199,18	738.008,17	9.368.699,58	97,04
14.4- Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB - [18,33% de 2.1]	112.892.123,76	112.892.123,76	19.277.336,02	58.186.167,88	51,54
14.5- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - [18,33% de 2.2]	-	-	-	-	-
14.6- Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB - [18,33% de (2.3 - 6)]	3.078.161,48	3.078.161,48	507.698,14	1.447.148,88	47,01
15- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	480.000.000,00	481.181.858,61	80.764.712,24	237.152.122,42	49,29
15.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	480.000.000,00	480.000.000,00	80.264.927,18	235.970.263,81	49,16
15.2- Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	-	-
15.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	-	1.181.858,61	499.785,06	1.181.858,61	-
16- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (15.1 - 14)	(152.684.236,70)	(153.342.980,12)	(33.877.208,96)	(98.649.625,13)	64,33
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (16) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (16) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
17- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	483.000.000,00	483.000.000,00	87.822.686,34	216.673.194,59	44,86
17.1- Com Ensino Fundamental	290.380.300,00	290.380.300,00	59.158.363,11	147.410.967,61	50,76
17.2- Com Ensino Médio	192.619.700,00	192.619.700,00	28.664.323,23	69.262.226,98	35,96
18- OUTRAS DESPESAS	-	-	-	-	-
18.1- Com Ensino Fundamental	-	-	-	-	-
18.2- Com Ensino Médio	-	-	-	-	-
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (17 + 18)	483.000.000,00	483.000.000,00	87.822.686,34	216.673.194,59	44,86
20- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO¹ (17 / 15) x 100%					91,36

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO - 2008 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO X (Lei nº9.394/1996, art. 72)

R\$ 1,00

CÁLCULO DO LIMITE MÍNIMO COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
21- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 8)²	924.396.143,75	925.294.593,59	164.955.788,33	485.000.219,55	52,42

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	335.900,00	335.900,00	-	-	-
23- ENSINO FUNDAMENTAL	434.570.300,00	434.570.300,00	78.167.495,79	202.208.325,45	46,53
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	290.380.300,00	290.380.300,00	59.158.363,11	147.410.967,61	50,76
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	144.190.000,00	144.190.000,00	19.009.132,68	54.797.357,84	38,00
24- ENSINO MÉDIO	196.936.400,00	196.936.400,00	28.836.181,70	71.005.727,09	36,06
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	192.619.700,00	192.619.700,00	28.664.323,23	69.262.226,98	-
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.316.700,00	4.316.700,00	171.858,47	1.743.500,11	40,39
25- ENSINO SUPERIOR	77.547.500,00	77.547.500,00	8.923.142,38	24.001.160,67	30,95
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	1.854.700,00	1.854.700,00	22.159,96	67.747,59	3,65
27- OUTRAS	75.662.400,00	123.338.922,38	37.169.005,69	99.960.196,66	81,05
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	786.907.200,00	834.583.722,38	153.117.985,52	397.243.157,46	47,60
DEDUÇÕES / ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL				VALOR	
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (16)				(98.649.625,13)	
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO				-	
31- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO³				-	
32- DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR				-	
33- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (42 g)				843.500,49	
34- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (43.3)				1.181.858,61	
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES / ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)				(96.624.266,03)	
36- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLV. DO ENSINO¹ [(28 - 35) / (8)]x 100%				25,46	
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DESTINADOS À MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
37- CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	18.635.900,00	18.635.900,00	1.894.574,38	9.170.003,61	49,21
38- RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-
39- OUTROS RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO	40.720.700,00	66.643.349,50	2.239.727,12	8.027.063,37	12,04
40- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DESTINADOS À MDE (37 + 38 + 39)	59.356.600,00	85.279.249,50	4.134.301,50	17.197.066,98	20,17
41- TOTAL DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (28 + 40)	846.263.800,00	919.862.971,88	157.252.287,02	414.440.224,44	45,05
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE FINANCEIRO					
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2008 (g)	
42- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		18.520.037,98		843.500,49	

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB			VALOR		
43- SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007			2.752.695,85		
43.1- (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE			235.970.263,81		
43.2- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE			182.998.079,45		
43.3- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE			1.181.858,61		
44- (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL			56.906.738,82		

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS e RREO Outros Poderes

¹ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

² Caput do artigo 212 da CF/1988

³ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO - 2008

RREO - ANEXO XVI (ADCT, art. 77)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Semestre (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	3.697.844.400,00	3.700.016.496,89	1.940.167.231,39	52,44
Impostos	4.033.189.700,00	4.033.189.700,00	2.142.588.349,05	53,12
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	19.548.000,00	21.720.096,89	21.720.096,89	100,00
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	638.277.900,00	638.277.900,00	327.963.446,39	51,38
(-) Transferências Constitucionais	993.171.200,00	993.171.200,00	552.104.660,94	55,59
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	195.724.900,00	195.724.900,00	90.350.258,31	46,16
Da União para o Estado	155.906.400,00	155.906.400,00	70.683.420,24	45,34
Dos Municípios para o Estado	-	-	-	-
Demais Estados para o Estado	-	-	-	-
Outras Receitas do SUS	39.818.500,00	39.818.500,00	19.666.838,07	49,39
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	2.274.660.400,00	2.274.660.400,00	1.020.540.929,31	44,87
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	635.492.600,00	635.492.600,00	336.188.393,14	52,90
TOTAL	5.532.737.100,00	5.534.909.196,89	2.714.870.025,87	49,05

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	450.157.800,00	482.586.208,95	182.950.393,32	37,91
Pessoal e Encargos Sociais	133.679.600,00	133.679.600,00	58.907.439,72	44,07
Juros e Encargos da Dívida	54.624.200,00	54.624.200,00	8.410.493,50	15,40
Outras Despesas Correntes	261.854.000,00	294.282.408,95	115.632.460,10	39,29
DESPESAS DE CAPITAL	192.229.200,00	239.269.918,15	80.230.332,31	33,53
Investimentos	149.013.300,00	196.054.018,15	9.112.862,86	4,65
Inversões Financeiras	63.700,00	63.700,00	42.077,15	66,06
Amortização da Dívida	43.152.200,00	43.152.200,00	71.075.392,30	164,71
TOTAL (IV)	642.387.000,00	721.856.127,10	263.180.725,63	36,46

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (e)	% (e)/despesas com saúde
DESPESAS COM SAÚDE	642.387.000,00	721.856.127,10	263.180.725,63	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	195.800.900,00	246.100.074,85	35.842.251,27	13,62
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	155.908.400,00	206.207.574,85	25.713.822,77	9,77
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-
Outros Recursos	39.892.500,00	39.892.500,00	10.128.428,50	3,85
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS¹	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (V)	446.586.100,00	475.756.052,25	227.338.474,36	86,38

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSO PRÓPRIOS VINCULADOS			
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em 2008 (VI)		
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		30.534.402,00		
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <math>< \frac{V - VI}{I} > 2</math>				
		10,14		
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Semestre (i) (i/total i)	%
Atenção Básica	90.158.600,00	90.158.600,00	15.505.652,72	10,42
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	270.564.500,00	275.808.778,70	73.711.645,73	49,52
Suporte Profilático e Terapêutico	66.094.400,00	66.094.400,00	22.365.168,40	15,02
Vigilância Sanitária	26.104.600,00	71.159.496,15	931.792,01	0,63
Vigilância Epidemiológica	12.980.700,00	12.980.700,00	1.803.801,39	1,21
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-
Outras Subfunções	176.484.200,00	205.654.152,25	148.862.665,38	100,00
TOTAL	642.387.000,00	721.856.127,10	263.180.725,63	176,79

FONTE:

1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO - 2008 / BIMESTRE MAIO - JUNHO**

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		No Bimestre	Até o Bimestre		
RECEITAS					
Previsão Inicial da Receita		6.525.908.300,00	6.525.908.300,00		
Previsão Atualizada da Receita		6.608.122.586,60	6.608.122.586,60		
Receitas Realizadas		1.062.772.932,51	3.266.974.686,81		
Déficit Orçamentário		-	-		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		-	-		
DESPESAS					
Dotação Inicial		6.525.908.300,00	6.525.908.300,00		
Créditos Adicionais		420.766.575,91	420.766.575,91		
Dotação Atualizada		6.946.674.875,91	6.946.674.875,91		
Despesas Empenhadas		623.082.573,78	4.268.660.930,83		
Despesas Liquidadas		975.359.458,25	2.707.045.638,19		
Superávit Orçamentário		-	559.929.048,62		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		No Bimestre	Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas		623.082.573,78	4.268.660.930,83		
Despesas Liquidadas		975.359.458,25	2.707.045.638,19		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida			4.275.948.969,16		
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		No Bimestre	Até o Bimestre		
Regime Geral de Previdência Social					
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)		-	-		
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)		-	-		
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		-	-		
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)		84.470.320,81	304.035.037,76		
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)		113.456.190,57	321.302.382,86		
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		(28.985.869,76)	(17.267.345,10)		
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		(22.061.000,00)	(210.915.843,68)	956,06	
Resultado Primário		437.000.000,00	757.090.813,19	173,25	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo	518.443.631,75	7.331.453,05	228.282.823,78	282.829.354,92	
Poder Legislativo	488.417.622,94	7.331.453,05	198.307.964,98	282.778.204,91	
Poder Judiciário	10.477.615,50	-	10.426.975,49	50.640,01	
Ministério Público	12.571.149,75	-	12.570.639,75	510,00	
Ministério Público	6.977.243,56	-	6.977.243,56	-	
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS					
Poder Executivo	158.871.272,78	60.750.721,36	58.893.291,32	39.227.260,10	
Poder Legislativo	139.750.201,04	57.539.892,63	48.490.233,34	33.720.075,07	
Poder Judiciário	40.000,00	-	-	-	
Poder Judiciário	9.320.537,15	3.166.189,43	5.959.477,59	194.870,13	
Ministério Público	9.760.534,59	4.639,30	4.443.580,39	5.312.314,90	
TOTAL	677.314.904,53	68.082.174,41	287.176.115,10	322.056.615,02	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <math>< 18\% > 25\%</math> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	493.867.423,49		25%	25,46	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Mag. com Ensino Fundamental e Médio	216.673.194,59		60%	91,36	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Mag. com Educação Infantil e Ensino Fundamental	-		60%	-	
Complementação da União ao FUNDEB	-		-	-	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Operação de Crédito		-	-		
Despesa de Capital Líquida		-	-		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social					
Receitas Previdenciárias (I)		-	-	-	-
Despesas Previdenciárias (II)		-	-	-	-
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		-	-	-	-
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (IV)		-	-	-	-
Despesas Previdenciárias (V)		-	-	-	-
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		-	-	-	-
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		-	-		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		-	-		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	227.338.474,36		12,00	10,14	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas / RCL (%)					-

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS e RREO Outros Poderes

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato do XII Termo Aditivo ao Contrato Corporativo Nº 014/2004 Nº Cadastral 0031/2004-SAD

Processo nº

13/000.507/2004

Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e ASSETUR - ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE CAMPO GRANDE.

Objeto:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Constitui objeto deste termo aditivo, prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, estipulado na Cláusula Décima Primeira do contrato corporativo nº 014/2004.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato ora aditado passa a ser de 29 de julho de 2008 à 28 de julho de 2009.

Data de Assinatura:

29/07/2008

Do Prazo:

29/07/2008 a 28/07/2009

Assinam:

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS e ROBSON LUIS STRENGARI.

**EDITAL n. 73/2008 - SAD/ESCOLAGOV/PMMS
CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO/
SOLDADO PM**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO / DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item 10.11 do Edital n. 1, de 19 de novembro de 2007, tornam público, para conhecimento dos interessados, o resultado do Exame de Aptidão Física do candidato PAULO GERMANO GOMES DO NASCIMENTO (sub judice), inscrição n. 21.995, considerado **apto** de acordo com o parecer da Comissão Técnica responsável pela realização do Exame de Aptidão Física.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JULHO DE 2008.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração
Diretora-Presidente da Fundação Escola de Governo
de Mato Grosso do Sul

GERALDO GARCIA ORTI
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

SERVIDORES QUE SE ENCONTRAM VIAJANDO

Pedido de Diárias, Ressarcimento

A Secretaria de Estado de Administração em consonância com o disposto no Decreto nº 11.870, de 03/06/2005, torna público a relação, por Secretaria/Autarquia/Fundação, dos servidores que se encontram viajando.

**EM SITUAÇÕES DE IRREGULARIDADES, UTILIZE O DISK-DENÚNCIA:
0800-647-1363**

AGEPAN - Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de MS

Nome / Cargo	Matrícula CPF	Localidades	Data Saída / Chegada	Meio Transporte	Qtde	Valor (R\$)
ANIZIO PEREIRA TIAGO / DIRETOR PRESIDENTE AGEPAN	15368853 2467488187	Campo Grande, Dourados,	30/07/2008 30/07/2008	Veículo Oficial	0,50	25,00
JAMIL GONCALVES SARAIVA / ASSISTENTE	8173333 10649646134	Campo Grande, Dourados,	30/07/2008 30/07/2008	Veículo Oficial	0,50	25,00
NILZA PEGORARO / DIRETOR DE DIRETORIA	9240083 17240328953	Campo Grande, Dourados,	30/07/2008 30/07/2008	Veículo Oficial	0,50	25,00

AGESUL - AGENCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

Nome / Cargo	Matrícula CPF	Localidades	Data Saída / Chegada	Meio Transporte	Qtde	Valor (R\$)
ARNALDO SILVA FERREIRA / AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS I	35200481 25020269115	Campo Grande, Dourados, Laguna Carapã, Amambai, Paranhos,	30/07/2008 31/07/2008	Veículo Oficial	1,63	68,33

DETRAN - Departamento Estadual de Trânsito do Mato Grosso do Sul

Nome / Cargo	Matrícula CPF	Localidades	Data Saída / Chegada	Meio Transporte	Qtde	Valor (R\$)
ERIC GUSTAVO TOFANO / GESTOR DE ATIV. DE TRANSITO	8781891 26200685843	Campo Grande, Coxim, São Gabriel do Oeste,	30/07/2008 01/08/2008	Veículo Oficial	2,08	83,33
GILBERTO FERNANDES DE SOUZA / DIR.ASSIST. POLICIA CIVIL	3842243 30567262120	Campo Grande, Coxim, São Gabriel do Oeste,	30/07/2008 01/08/2008	Veículo Oficial	2,08	83,33
MARILENE BOGUE RECALDE / ASSIST.DE SERV. ORGANIZACIONAIS	1708441 10802711120	Campo Grande, Coxim, São Gabriel do Oeste,	30/07/2008 01/08/2008	Veículo Oficial	2,08	83,33

FUNDTUR - Fundação de Turismo do Mato Grosso do Sul

Nome / Cargo	Matrícula CPF	Localidades	Data Saída / Chegada	Meio Transporte	Qtde	Valor (R\$)
EVANIA GOMES DE MORAES MARSIGLIA / ASSESSOR II	7617703 20276516168	Campo Grande, Brasília,	30/07/2008 30/07/2008	Avião/Cia. Aérea	0,74	157,78
FERNANDO JORGE PEREIRA NANTES / GERENTE	4652595 17374243120	Campo Grande, Brasília,	30/07/2008 30/07/2008	Avião/Cia. Aérea	0,74	157,78
ADELAINE DE LIMA GEACOPPELLO / ASSISTENTE III	9315433 95156518168	Campo Grande, Bonito,	30/07/2008 04/08/2008	Veículo Oficial	5,00	300,00
DEBORA BORDIN DE ARAUJO / ANALISTA DESENVOLV. TURISMO	9277161 80442250134	Campo Grande, Bonito,	30/07/2008 03/08/2008	Ônibus/Cia. Rodoviária	4,25	318,75
DEMAR AUGUSTO FERREIRA / GESTOR DE PROCESSO I	8346533 54402697115	Campo Grande, Bonito,	30/07/2008 04/08/2008	Veículo Oficial	5,00	300,00
LEONARDO MONTEIRO HADDAD / ZELADOR UN AT INF/NIV FUND COM	8704981 60792191153	Campo Grande, Bonito,	30/07/2008 04/08/2008	Veículo Oficial	5,00	300,00
TATIANE NEMER PEREIRA / GESTOR DE PROCESSO I	9256673 141837144	Campo Grande, Bonito,	30/07/2008 04/08/2008	Veículo Oficial	5,00	300,00

IMASUL - Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

Nome / Cargo	Matrícula CPF	Localidades	Data Saída / Chegada	Meio Transporte	Qtde	Valor (R\$)
ADAUTO RODRIGUES DE SOUZA / AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS I	7251451 18187501120	Campo Grande, Corumbá,	30/07/2008 01/08/2008	Veículo Oficial	2,50	150,00
BRIGIDO CRISTALDO / TECNICO AMBIENTAL	38566151 15671330106	Campo Grande, Corumbá,	30/07/2008 01/08/2008	Veículo Oficial	2,50	150,00
SELENE PEIXOTO ALBUQUERQUE / FISCAL AMBIENTAL	38598511 25806629104	Campo Grande, Corumbá,	30/07/2008 01/08/2008	Veículo Oficial	2,50	150,00
VANDER MELQUIADES F DE JESUS / FISCAL AMBIENTAL	15612191 42158656115	Campo Grande, Corumbá,	30/07/2008 01/08/2008	Veículo Oficial	2,50	150,00

SEJUSP - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Publica

Nome / Cargo	Matrícula CPF	Localidades	Data Saída / Chegada	Meio Transporte	Qtde	Valor (R\$)
VALDEIR ALVES GOMES / PERITO PAPILOSCOPISTA SACLASSE	7886351 66298237100	Caarapó, Amambai,	30/07/2008 30/07/2008	Ônibus/Cia. Rodoviária	0,50	25,00
ANTONIO ROEDER DOS SANTOS SANTA CRUZ / CABO BM	22093811 63869667168	Campo Grande, Bonito,	30/07/2008 04/08/2008	Veículo Oficial	5,00	300,00
DEMERWAL APARECIDO DOS SANTOS PINHATAR / CABO BM	22095941 13223226869	Campo Grande, Bonito,	30/07/2008 04/08/2008	Veículo Oficial	5,00	300,00
GIVANILDO PINTO CORREA / CABO BM	22095001 26179757895	Campo Grande, Bonito,	30/07/2008 04/08/2008	Veículo Oficial	5,00	300,00
HAMILTON BRANDAO NETO / 3 SARGENTO BM	22098701 63880750106	Campo Grande, Bonito,	30/07/2008 04/08/2008	Veículo Oficial	5,00	300,00
JOAO MORAES BENITES / SUB TENENTE BM	22014531 17215676153	Campo Grande, Bonito,	30/07/2008 04/08/2008	Veículo Oficial	5,00	300,00
VALDEMIR OJEDA FREITAS / 3 SARGENTO BM	22112381 42086710178	Campo Grande, Bonito,	30/07/2008 04/08/2008	Veículo Oficial	5,00	300,00

SES - Secretaria de Estado de Saúde

Nome / Cargo	Matrícula CPF	Localidades	Data Saída / Chegada	Meio Transporte	Qtde	Valor (R\$)
ANA CLAUDIA ARTIGAS FIGUEIREDO / AUDITOR GESTAO SERVICOS SAUDE	8337621 63949202153	Campo Grande, Costa Rica,	30/07/2008 31/07/2008	Veículo Oficial	1,63	65,00
CARMEN SOARES RIBAS / ASSISTENTE DE SERVICOS SAUDE	5904601 36858110100	Naviraí, Campo Grande,	30/07/2008 30/07/2008	Veículo Oficial	0,79	39,58
DJALMA CESAR DUARTE / GESTOR REGIONAL	9372313 59599715187	Nova Andradina, Campo Grande,	30/07/2008 30/07/2008	Veículo Oficial	0,67	33,33
ELBA YOKO MATSUI / SANITARISTA	3978491 36818860168	Dourados, Campo Grande,	30/07/2008 30/07/2008	Veículo Oficial	0,63	31,25
ELENIR FERREIRA DA SILVA / AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE	05528951 47553642134	Dourados, Campo Grande,	30/07/2008 30/07/2008	Veículo Oficial	0,63	31,25
FURTUNATA NUNES AZEVEDO / AUDITOR GESTAO SERVICOS SAUDE	8336221 10638792134	Campo Grande, Costa Rica,	30/07/2008 31/07/2008	Veículo Oficial	1,63	65,00
GERALDO ARGUELHO / ASSISTENTE DE SERVICOS SAUDE	04777101 27335402115	Aquidauana, Campo Grande,	30/07/2008 30/07/2008	Veículo Oficial	0,65	32,29

JANETE FERREIRA / ENFERMEIRO	5580361 1773605852	Nova Andradina, Campo Grande,	30/07/2008 30/07/2008	Veículo Oficial	0,67	33,33
JOELCIO SOUZA PADILHA / GESTOR DE SERVICOS DE SAUDE	8078501 7359667100	Jardim, Campo Grande,	30/07/2008 30/07/2008	Veículo Oficial	0,67	33,33
JURANDIR PEREIRA CABRAL / GESTOR DE SERVICOS DE SAUDE	03448501 23805080115	Três Lagoas, Campo Grande,	30/07/2008 30/07/2008	Veículo Oficial	0,67	33,33
LUVERCIDES APARECIDO COSTA /	17445000100	Naviraí, Campo Grande,	30/07/2008 30/07/2008	Veículo Oficial	0,79	39,58
MARIA BALBINA COSTA / AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE	4413411 39047873149	Coxim, Campo Grande,	30/07/2008 30/07/2008	Veículo Oficial	0,75	37,50
NILSO FERREIRA DE ALENCAR / AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE	15267071 45680779153	Campo Grande, Costa Rica,	30/07/2008 31/07/2008	Veículo Oficial	1,63	65,00
NORANEI CANDIDA DA SILVA / GESTOR REGIONAL IV	8474613 15727203104	Três Lagoas, Campo Grande,	30/07/2008 30/07/2008	Veículo Oficial	0,67	33,33
ORLANDO DE CASTRO SOUZA /	20341784168	Dourados, Campo Grande,	30/07/2008 30/07/2008	Veículo Oficial	0,63	31,25
SOLANGE CONRADO CAPRISTO / AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE	5360321 54271061115	Naviraí, Campo Grande,	30/07/2008 30/07/2008	Veículo Oficial	0,79	39,58
NAILDO ALONSO FAUSTINO / AUDITOR GESTAO SERVICOS SAUDE	7860801 15752623120	Campo Grande, Dourados, Naviraí, Campo Grande,	30/07/2008 01/08/2008	Ônibus/Cia. Rodoviária	2,23	106,98

Republica-se por conter erro no original o Extrato do Convênio n.º 12.654/2008 - 97/2008, publicado no D.O.E n.º 7226 de 05/06/2008 - Pág. 15

Extrato do Convênio n.º 12.654/2008 - 97/2008
Processo n.º: 27/002040/2008.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-24, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77

Município de Bonito - CNPJ n.º 03.073.673/0001-60

Amparo Legal: Decreto n.º 11.261, de 16/06/03, Resolução SEFAZ n.º 2.093, de 24/10/07, a Lei Complementar 101/00; da Lei Federal n.º 4.320/64; bem como as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber as disposições da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 com as alterações posteriores.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente a Conveniente, para despesas de **investimento e custeio**, destinadas para aquisição de material permanente e material de consumo, para atender a Unidade Básica de Saúde Padre José Ferrero, do Município de Bonito, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.

Recursos: O valor total deste Convênio é de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais). A Concedente, por força deste Convênio, transferirá a Conveniente recursos no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), sendo que as despesas correrão a conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho 103 010 035 217 40000, Fonte 0250, Natureza de Despesa n.º 444042 e 334041, Notas de Empenho 2008NE01843 e 2008NE01844, emitidas em 29/05/2008, nos valores de R\$ 20.460,00 (vinte mil quatrocentos e sessenta reais) e R\$ 9.540,00 (nove mil quinhentos e quarenta reais). E o município a título de contrapartida concorrerá com R\$ 3.000,00 (três mil e reais).

Vigência: O presente convênio terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre as partes.

Data ass: 03.06.08

Ass: Beatriz Figueiredo Dobashi - CPF/MF n.º 200.639.381-20

José Arthur Soares de Figueiredo - CPF/MF sob o n.º 202.994.781-49

Retifica-se por conter erro no original o Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio n.º 11.362/2007 - 62/2007, publicado no D.O.E n.º 7210 de 12/05/2008 - Pág. 7

Onde se lê:

CPF/MF n.º 737.469.408-34

Leia-se:

CPF/MF n.º 205.669.721-15

SETASS - Secretaria de Estado de Trabalho - Assistência Social e Economia Solidária						
Nome / Cargo	Matrícula CPF	Localidades	Data Saida / Chegada	Meio Transporte	Qtde	Valor (R\$)
FABIANI BARBOSA ESPINDOLA / ASSISTENTE	9347633 95795057134	Campo Grande, Bonito,	30/07/2008 30/07/2008	Veículo Oficial	0,75	45,00
FREDERICO GUILHERME SALES TEIXEIRA / ASSISTENTE	9243423 56196393120	Campo Grande, Bonito,	30/07/2008 30/07/2008	Veículo Oficial	0,75	45,00

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Apostila da Secretária de Estado de Saúde

Apostile-se ao **Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n.º 10.422**, assinado em 21/05/08, entre o Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Saúde e a Associação Beneficente de Corumbá - Santa Casa de Corumbá, bem como na publicação do extrato no DOE n.º 7224, de 03/06/08, a retificação da dotação orçamentária, passando a constar: fonte 0281: 2008NE1680, de 21/05/08, no valor de R\$3.861.792,20 e fonte 0100: 2008NE1584, de 15/05/08, no valor de R\$400.327,47.

Beatriz Figueiredo Dobashi
Secretária de Estado de Saúde

EXTRATO DE COMPROVANTE DE ENTREGA DE EMPENHO N.º 2729/2008

Processo n.º 27/000493/2008

PARTES: 1. O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde;

2. RR MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

OBJETO: O Objeto do presente contrato é a **aquisição de câmaras digitais**, em conformidade com as especificações constantes do **PAM n.º 250/08**, com o objetivo de atender as necessidades da Coordenadoria de Vigilância Sanitária dos Núcleos Regionais de Saúde/CVISA/ SES/MS .

RECURSOS: O valor global deste contrato é de R\$ 3.980,00 (três mil novecentos e oitenta reais). As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n.º 10304001226750000, Natureza da Despesa 449052, Fonte 0281080062, conforme Nota de Empenho n.º 2729, emitida em 21/07/2008, no valor de R\$ 3.980,00 (três mil novecentos e oitenta reais).

DATA ASS: 24.07.08

ASS: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
VANDERLEI TURISCO

EXTRATO DE COMPROVANTE DE ENTREGA DE EMPENHO N.º 2713/2008

Processo n.º 27/0001739/2008

PARTES: 1. O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde;

2. DECORAÇÕES PANTANAL LTDA

OBJETO: O Objeto do presente contrato é a **aquisição de persianas**, em conformidade com as especificações constantes do **PAM n.º 249/08**, com o objetivo de atender as necessidades da Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica - SES/MS .

RECURSOS: O valor global deste contrato é de R\$ 3.496,00 (três mil quatrocentos e noventa e seis reais). As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n.º 10305001226760000, Natureza da Despesa 449052, Fonte 0281080046, conforme Nota de Empenho n.º 2713, emitida em 21/07/2008, no valor de R\$ 3.496,00 (três mil quatrocentos e noventa e seis reais).

DATA ASS: 28.07.08

ASS: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
CLORINDO ECCO

Resolução N.043/SES/MS

Campo Grande, 21 de julho de 2008.

Aprovar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite Estadual.

A Secretária de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite em reunião ordinária do dia 18 de julho de 2008,

Resolve:

Art. 1º - Fica aprovada a Implantação dos NASF - Núcleos de Apoio Saúde da Família, nos seguintes municípios:

- Bela Vista - NASF 2
- Rio Negro - NASF Estadual
- Nova Alvorada do Sul - NASF 2
- Selvíria - NASF 2
- Vicentina - NASF Estadual
- Dois Irmãos do Buriti - NASF 2
- Angélica - NASF 2
- Taquarussu - NASF Estadual

,Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI

Secretária de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

Resolução N.044/SES/MS Campo Grande, 21 de julho de 2008.

Aprovar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite Estadual.

A Secretária de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite em reunião ordinária do dia 18 de julho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam aprovadas as seguintes ampliações:

Ampliação de Equipes de Saúde da Família/ESF:

- Ponta Porã - 01 ESF modalidade I
- Naviraí - 01 ESF modalidade I
- Campo Grande - 02 ESF modalidade I
- 01 ESF sem modalidade (residência)
- Nioaque - 01 ESF modalidade I

Ampliação de Equipes de Saúde Bucal:

- Laguna Carapá - 01 ESB modalidade I (para equiparação)

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI

Secretária de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTENCIAL SOCIAL

Extrato do Contrato N.º 018/2008

Processo n.º

Partes:

N.º Cadastral 0017/2008-SETAS

25/001.142/2008

O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermé-

Objeto: dio da SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA e ASSETUR – ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS DE CAMPO GRANDE. Prestação de serviços de recarga e rastreamento de cartão eletrônico de passe transporte, para atender aos Conselheiros e representantes da sociedade civil nos órgãos colegiados, vinculados à SETAS, nesta capital.

Ordenador de Despesas: TANIA MARA GARIB

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 08.244.0035.2173.0000 - Fonte de Recursos 0250000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.39

Amparo Legal: Lei 8666 de 21/06/93 e alterações posteriores.

Valor: R\$ 2.778,05 (Dois mil, setecentos e setenta e oito reais e cinco centavos)

Data de Assinatura: 22/07/2008

Do Prazo: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Assinam: TANIA MARA GARIB e ROBSON LUIS STRENGARI.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Extrato do Contrato Nº 041/2008 Nº Cadastral 0117/2008-SEJUSP
Processo nº 31/000.491/2008
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e IMBEL-INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL.

Objeto: O objeto do presente instrumento contratual é a aquisição de 04 (quatro) pistolas semi-automática, calibre 40, ação simples e ou ação dupla, que serão adquiridos através do CONVÊNIO Nº SENASP/MJ 090/2006, para atender a SEJUSP/MS.

Ordenador de Despesas: LUIZ SERAFIM DIAS

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06.182.0029.2722.0000 - Fonte de Recursos 0112040060 - Natureza de Despesas 4.4.90.52

Amparo Legal: Art. 24, Inciso II, Lei nº 8.666/93.

Valor: R\$ 5.680,00 (Cinco mil e seiscentos e oitenta reais)

Data de Assinatura: 24/06/2008

Do Prazo: O contrato terá vigência de 6 (seis) meses, contados a partir de sua assinatura.

Assinam: WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI, ALTE SATURNO EVANGELISTA ZYLBERBERG e ANTONIO VICENTE FERNANDES ROCHA.

Extrato do Contrato Nº 060/2008 Nº Cadastral 0126/2008-SEJUSP
Processo nº 31/000.380/2008
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e KIMOTO LTDA.

Objeto: O Objeto do presente instrumento é a aquisição de motocicletas "0Km", versão policial, em conformidade com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preço (Anexo I), parte integrante deste ato convocatório, que serão adquiridos através do Convênio nº 320/2007, firmado entre a Secretaria Nacional de Segurança Pública e a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS, com objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria de Policiamento Comunitário-SEJUSP/MS.

Ordenador de Despesas: LUIZ SERAFIM DIAS

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06.182.0029.2722.0000 - Fonte de Recursos 0112040070 - Natureza de Despesas 4.4.90.52

Amparo Legal: Art.23, inciso II, Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 24.700,00 (Vinte e quatro mil e setecentos reais)

Data de Assinatura: 24/07/2008

Do Prazo: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Assinam: WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI e ONALDO SANTANA DURÃES.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

Extrato do Contrato Nº 012/2008 Nº Cadastral 0011/2008-AGRAER
Processo nº 21/500.048/2008
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL e SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços para fornecimento de água e coleta de esgoto sanitário para a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural- AGRAER, na cidade de Jaraguari - MS.

Ordenador de Despesas: JOSÉ ANTONIO ROLDÃO

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 20.122.0027.2454.0000 - Fonte de Recursos 0100000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.39

Amparo Legal: Lei federal 8666/93 e suas alterações .

Valor: R\$ 840,00 (Oitocentos e quarenta reais)

Data de Assinatura: 01/07/2008

Do Prazo: O contrato terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data do início do faturamento.

Assinam: JOSE ANTONIO ROLDÃO e IDEMAR JONAS DE OLIVEIRA.

EXTRATO REFERENTE AO PROCESSO Nº 21/042.760/2008
 TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº. 024/2007

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, domiciliada em Campo Grande - MS, e Associação estadual de Cooperação Agrícola - AESCA - CNPJ nº. 02.173.444/0001-54, domiciliada em Campo Grande-MS.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Permissão, o uso do bem de propriedade da CEDENTE, conforme Termo de Permissão.

Amparo Legal: Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações e decreto estadual n.º2.207/06

Vigência: 28.07.2008 à 27.07.2010

Data da Assinatura: 28.07.2008

Assinam: José Antonio Roldão - CPF nº. 981.687.468-72, pela AGRAER e Egidio domingos Brunetto - CPF nº. 533.880.209-06 pela Associação.

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL

Termo de Notificação

Auto de Infração nº 1860
 Processo nº 09/400.326/2008
 Infrator: Ângela Pereira dos Santos Cardoso ME
 Enquadramento Legal: Art. 126, Inciso III, Alínea "Q" do Decreto nº 9.234/1998 (MS)
 Infração: Emprego, nos serviços, de veículo não registrado.
 Data da autuação: 10/06/2008
 Local da Infração: BR 163 Km 267 PRF Dourados
 Placa do veículo: BWE 9816
 Penalidade: Multa
 Valor em UFERMS: 50 (cinquenta)

O atuado tem o prazo de 10 (dez) dias contados desta publicação para apresentação de pedido de reconsideração endereçado à Diretoria Executiva da Agepan (Lei nº 2.363/2001, art. 13 §2º) ou para recolhimento / cumprimento da penalidade.

O atuado terá o prazo de 10 (dez) dias da publicação em Diário Oficial da decisão que indeferir o pedido de reconsideração e mantiver a penalidade aplicada para apresentar recurso endereçado ao Conselho Estadual de Serviços Públicos (Lei nº 2.363/2001, art. 13 §3º) ou para recolhimento / cumprimento da penalidade.

Mantida a penalidade pelo Conselho Estadual de Serviços Públicos o atuado terá o prazo de 10 (dez) dias para o recolhimento / cumprimento da penalidade.

A reincidência de infração, dentro do período de doze meses subsequentes à imposição da penalidade, sujeitará a delegatária à imposição de multa majorada em cem por cento da penalidade imediatamente anterior, sem prejuízo de outras sanções previstas em dispositivo legal, regulamentar ou contratual. (Lei nº 2.766/2003, art. 33, 1º§)

O pedido de reconsideração e o recurso indicados acima deverão ser protocolados na Agepan.

Os boletos para o recolhimento das multas deverão ser solicitados pessoalmente na Agepan ou através do telefone 3025-9500.

Data: 29 de julho de 2008.

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato Nº 008/2007 Nº Cadastral 0021/2007-AGESUL
Processo nº 19/050.042/2007
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do prazo de vigência do Contrato OC n.008/07-PJUR. DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o período de vigência do Contrato OC n. 008/07-PJUR, por mais 90 (noventa) dias, contado de 14/07/2008 a 12/10/2008.

Data de Assinatura: 14/07/2008

Do Prazo: 14/07/2008 a 12/10/2008

Assinam: EDSON GIROTO e CARLOS CLEMENTINO MOREIRA FILHO.

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato Nº 014/2008 Nº Cadastral 0038/2008-AGESUL
Processo nº 19/100.237/2007
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e RBF ENGENHARIA LTDA.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato OC n. 014/2008-PJUR, a alteração do valor contratual, em decorrência da readequação de quantitativos, e modificações do projeto ou das especificações para melhor adequação técnica aos seus objetivos, dentro dos limites permitidos em lei. DO VALOR: Fica acrescido ao valor do Contrato OC n. 014/2008-PJUR, a importância de R\$ 7.257,17 (sete mil, duzentos e cinquenta e sete reais e dezessete centavos), passando o total ajustado de R\$ 190.339,15 (cento e noventa mil, trezentos e trinta e nove reais e quinze centavos), para R\$ 197.591,32 (cento e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e trinta e dois centavos).

Data de Assinatura: 22/07/2008

Assinam: EDSON GIROTO e ROOSEVELT DE CAMPOS BORGES FILHO.

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato Nº 181/2007 Nº Cadastral 0214/2007-AGESUL
Processo nº 19/100.325/2008
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e TR & M - ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração do prazo de vigência do Contrato OV n. 181/07-PJUR. DA PRORROGAÇÃO: fica prorrogado o período de vigência do Contrato OV n. 181/07-PJUR, por mais 60 (sessenta) dias, contado de 14/07/2008 a 12/09/2008.

Data de Assinatura: 11/07/2008

Do Prazo: 14/07/2008 a 12/09/2008
Assinam: EDSON GIROTO e LUIZ CARLOS TRAVAIN.

Extrato do Contrato Nº 221/2008 Nº Cadastral 0420/2008-AGESUL
Processo nº 19/100.709/2008
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e CAÇÃO & STIIRMER LTDA - ME.

Objeto: Constitui objeto deste Contrato, a execução pela CONTRATADA da Reforma de ponte de madeira em vigamento simples (VS), no ramal MS 475, sobre o Rio Guiraí, trecho: entrº MS 141 – N. Esperança – Novo Horizonte do Sul, com extensão de 48,00m, no município de Novo Horizonte do Sul/MS, de acordo com as especificações do Edital de Tomada de Preços n. 119/2008-CLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.

Ordenador de Despesas: EDSON GIROTO
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26.782.0022.2161.0000 - Fonte de Recursos 0241000000 - Natureza de Despesas 4.4.90.51

Amparo Legal: Lei n. 8666/93 e suas alterações.
Valor: R\$ 169.954,64 (Cento e sessenta e nove mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)

Data de Assinatura: 22/07/2008
Do Prazo: O prazo de execução será de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.

Assinam: EDSON GIROTO e JÚLIO CESAR STIIRMER.

Extrato do Contrato Nº 226/2008 Nº Cadastral 0419/2008-AGESUL
Processo nº 19/100.922/2008
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto: Constitui objeto deste contrato, a execução pela CONTRATADA da implantação e melhoria de infraestrutura urbana, compreendendo as obras de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais na Rua Jaime David e Eulina P. Rocha, em Inocência/MS, de acordo com as especificações do Edital de Tomada de Preços n. 072/2008-CLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.

Ordenador de Despesas: EDSON GIROTO
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 15.451.0022.2384.0000 - Fonte de Recursos 0281900078 - Natureza de Despesas 4.4.90.51

Amparo Legal: Lei n. 8666/93 e suas alterações.
Valor: R\$ 267.117,63 (Duzentos e sessenta e sete mil, cento e dezessete reais e sessenta e três centavos)

Data de Assinatura: 25/07/2008
Do Prazo: O prazo de execução será de 90 (noventa) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.

Assinam: EDSON GIROTO e RENATO MARCÍLIO DA SILVA.

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 230/2007 Nº Cadastral 0233/2007-AGESUL
Processo nº 19/100.131/2007
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e CONEPLAN CONSTRUÇÃO E PLANEJAMENTO LTDA.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do prazo de vigência do Contrato OC n. 230/2007-PJUR. DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o período de vigência do Contrato OC n. 230/2007-PJUR, por mais 90 (noventa) dias, contado de 08/07/2008 a 05/10/2008.

Data de Assinatura: 07/07/2008
Do Prazo: 08/07/2008 a 05/10/2008
Assinam: EDSON GIROTO e WALDIR THOMAZ.

Edital

A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL a Autorização Ambiental para Supressão Vegetal em uma área de 0,4391 hectares, local denominado rodovia estadual MS/379, Dourados - Laguna Caarapá/MS - Entr.º BR/463, sub-trecho. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Edson Giroto
 Secretário de Estado de Obras Públicas e de Transportes

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

PORTARIA/IAGRO/MS Nº1.553, DE 28 DE JULHO DE 2008.

Atualiza o cadastro do produto agrotóxico que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Art. 1º. Atualizar o cadastro de nº 039.021 do produto RIVAL 200 EC, registro MA nº 06203 da empresa AGRIFEQ QUÍMICA E FARMACÉUTICA

S/A, com alteração da Classe Toxicológica III – Medianamente Tóxico para a Classe Toxicológica I – Extremamente Tóxico.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 28 de julho de 2008.

Roberto Rachid Bacha
 Diretor-Presidente/IAGRO

PORTARIA/IAGRO/MS Nº1.554, DE 28 DE JULHO DE 2008.

Aprova o cadastro dos produtos agrotóxicos, seus componentes e afins e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Art. 1º. Aprovar o cadastro dos produtos agrotóxicos, abaixo relacionados, devidamente registrados na IAGRO, a serem comercializados no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: B10
2. Nome do requerente (registrante): BIO CONTROLE – MÉTODOS DE CONTROLE DE PRAGAS LTDA
3. Nome comercial do produto (marca): MIGDO
4. Nome técnico do produto (agente biológico): MIGDUS
5. Classe: FEROMÔNIO
6. Classe Toxicológica: IV – POUCO TÓXICO
7. Tipo de formulação: PELET

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 28 de julho de 2008.

ROBERTO RACHID BACHA
 Diretor-Presidente/IAGRO

PORTARIA/IAGRO/MS Nº1.555, DE 28 DE JULHO DE 2008.

Aprova o cadastro dos produtos agrotóxicos, seus componentes e afins e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Art. 1º. Aprovar o cadastro dos produtos agrotóxicos, abaixo relacionados, devidamente registrados na IAGRO, a serem comercializados no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 089.004
2. Nome do requerente (registrante): BIO CONTROLE – MÉTODOS DE CONTROLE DE PRAGAS LTDA
3. Nome comercial do produto (marca): LURETAPE BW-10
4. Nome técnico do produto (agente biológico): GRANDLURE
5. Classe: FEROMÔNIO
6. Classe Toxicológica: PRODUTO DE BAIXA EXPOSIÇÃO PARA USO RESTRITO EM ARMADILHAS
7. Tipo de formulação: GERADOR DE GÁS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 28 de julho de 2008.

ROBERTO RACHID BACHA
 Diretor-Presidente/IAGRO

PORTARIA/IAGRO/MS Nº1.556, DE 28 DE JULHO DE 2008.

Aprova o cadastro dos produtos agrotóxicos, seus componentes e afins e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Art. 1º. Aprovar o cadastro dos produtos agrotóxicos, abaixo relacionados, devidamente registrados na IAGRO, a serem comercializados no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 079.001
2. Nome do requerente (registrante): BRA DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA
3. Nome comercial do produto (marca): GRANT
4. Nome técnico do produto (agente biológico): SAL DE DIMETILAMINA DO 2,4 - D
5. Classe: HERBICIDA
6. Classe Toxicológica: I – EXTREMAMENTE TÓXICO
7. Tipo de formulação: CONCENTRADO SOLÚVEL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 28 de julho de 2008.

ROBERTO RACHID BACHA
 Diretor-Presidente/IAGRO

PORTARIA/IAGRO/MS Nº1.557, DE 28 DE JULHO DE 2008.

Aprova o cadastro dos produtos agrotóxicos, seus componentes e afins e dá outras providências.

tras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Art. 1º. Aprovar o cadastro dos produtos agrotóxicos, abaixo relacionados, devidamente registrados na IAGRO, a serem comercializados no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 004.006
2. Nome do requerente (registrante): CROPCHM LTDA
3. Nome comercial do produto (marca): STARON
4. Nome técnico do produto (agente biológico): CLORIMUROM-ETÍLICO
5. Classe: HERBICIDA
6. Classe Toxicológica: IV – POUCO TÓXICO
7. Tipo de formulação: GRANULADO DISPERSÍVEL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 28 de julho de 2008.

ROBERTO RACHID BACHA
Diretor-Presidente/IAGRO

PORTARIA/IAGRO/MS Nº1.558, DE 28 DE JULHO DE 2008.

Aprova o cadastro dos produtos agrotóxicos, seus componentes e afins e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Art. 1º. Aprovar o cadastro dos produtos agrotóxicos, abaixo relacionados, devidamente registrados na IAGRO, a serem comercializados no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 030.054
2. Nome do requerente (registrante): SIPCAM ISAGRO BRASIL SA
3. Nome comercial do produto (marca): ECHO WG
4. Nome técnico do produto (agente biológico): CLOROTOLONIL
5. Classe: FUNGICIDA
6. Classe Toxicológica: I – EXTREMAMENTE TÓXICO
7. Tipo de formulação: GRANULADO DISPERSÍVEL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 28 de julho de 2008.

ROBERTO RACHID BACHA
Diretor-Presidente/IAGRO

Republica-se por ter constado erro no original, publicado no Diário Oficial nº7.245 de, 03 de julho de 2008, pág. 30.

EXTRATO 6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº5089/2004

Processo: nº21/005.987/2004.

Partes:

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL-IAGRO, com endereço a Avenida Filinto Muller nº1.146 em Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ nº03.980.919/0001-87, representado pelo Diretor-Presidente Roberto Rachid Bacha, CPF nº199.973.701-63 e a **EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA – EMBRAPA**, sediada no Parque Estação Biológica – PqEB s/n, Edifício sede, Plano Piloto em Brasília/DF, inscrita no CNPJ nº00.348.003/0001-10, representado pelo Diretor-Presidente, Sílvio Crestana, CPF nº932.363.288-00.

Intervenientes: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, DA PRODUÇÃO, DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO-SEPROTUR, sediada no Bloco XII, Parque dos Poderes em Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ nº02.926.712/0001-61, representado pela Sra. Teresa Cristina Corrêa da Costa Dias, CPF nº209.694.306-04 e a AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL DE MATO GROSSO DO SUL-AGRAER, sediada no Bloco XII, Parque dos Poderes em Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ nº03.981.081/0001-46, representado pelo Sr. José Antonio Roldão, CPF nº981.687.468-72.

Objeto: Prorrogar o prazo do convênio por mais 6 meses, a contar de 17/06/2008.

Amparo Legal: Decreto Estadual nº11.261/2003 e Resolução SEGES/SERC nº002/2003.

Da Ratificação: Ratificam as demais cláusulas do Convênio inicial e dos termos aditivos não alteradas por este instrumento.

Data Assinatura: 16 de junho de 2008.

Assinam: Roberto Rachid Bacha pela IAGRO e Celso Vainer Manzatto pela EMBRAPA/SOLOS e como intervenientes assinam, José Antônio Roldão pela AGRAER e Tereza Cristina Corrêa da Costa Dias pela SEPROTUR.

Republica-se por ter constado erro no original, publicado no Diário Oficial nº7.245 de, 03 de julho de 2008, pág. 30.

EXTRATO 8º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº8227/2006.

Processo: nº21/005.022/2006.

Partes:

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL-IAGRO, com endereço a Avenida Filinto Muller nº1.146 em Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ nº03.980.919/0001-87, representado pelo Diretor-Presidente Roberto Rachid Bacha, CPF nº199.973.701-63 e o **INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE**, com endereço a Rua Anhanduí nº294 em Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ nº15.528.821/0001-72, representada pela Sra. Denise Mandarano Castro, CPF nº794.279.107-63.

Objeto: Alterar o cronograma de Execução e Plano de Aplicação (Anexo IV) e do Cronograma de Desembolso (Anexo V), nos termos do novo Plano de Trabalho apresentado, para correção salarial no índice de 6,5%(seis e meio por cento), a contar de maio/2008, conforme Acordo Coletivo de Trabalho celebrado com o SENALBA/MS – Sindicato dos Empregados em Entidades Culturais, Recreativas, de Assistência de Orientação e Formação Profissional do Estado de Mato Grosso do Sul.

Amparo Legal: Decreto Estadual nº11.261, de 16 de junho de 2003 e suas alterações.

Do Valor: O valor do desembolso mensal passa para R\$14.049,18(Quatorze mil quarenta e nove reais e dezoito centavos).

Da Ratificação: Ratificam as demais cláusulas do Convênio inicial e dos termos aditivos não alterados por este instrumento.

Data Assinatura: 30 de abril de 2008.

Assinam: Roberto Rachid Bacha pela IAGRO e Denise Mandarano Castro pelo Instituto Mirim de Campo Grande.

Republica-se por ter constado erro no original, publicado no Diário Oficial nº7.245 de, 03 de julho de 2008, pág. 30.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº12.817/2008.

Processo:

nº21/200.687/2008.

Partes:

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL-IAGRO, com endereço a Avenida Filinto Muller nº1.146 em Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ nº03.980.919/0001-87, representado pelo Diretor-Presidente Roberto Rachid Bacha, CPF nº199.973.701-63 e a **FACULDADE ANHANGUERA DE DOURADOS – FAD**, com endereço a Rua Manoel Santiago nº1.775, Vila São Luiz em Dourados/MS, inscrito no CNPJ nº03.500.923/0008-77, representado pela Profª Ana Teresa Vendramini Reis, CPF nº337.682.261-15.

Objeto: Execução de um programa conjunto para concessão de estágio curricular supervisionado.

Amparo Legal: Lei Federal nº6.494, de 07/12/97, Decreto Federal nº87.497, de 18/08/82, Lei Estadual nº780, de 24/11/87e Decreto Estadual nº12.452, de 29/11/07.

Vigência: 02(dois) anos, a contar de 17 de junho de 2008.

Data Assinatura: 17 de junho de 2008.

Assinam: Roberto Rachid Bacha pela IAGRO e Ana Tereza Vandramini Reis.

Republica-se por ter constado erro no original, publicado no Diário Oficial nº7.247 de, 07 de julho de 2008, pág. 10.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº12.812/2008.

Processo:

nº21/200.654/2008.

Partes:

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL-IAGRO, com endereço a Avenida Filinto Muller nº1.146 em Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ nº03.980.919/0001-87, representado pelo Diretor-Presidente Roberto Rachid Bacha, CPF nº199.973.701-63 e a **UNIVERSIDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESTADO E DA REGIÃO DO PANTANAL – UNIDERP**, com endereço a Avenida Ceará nº333, Bairro Miguel Couto em Campo Grande/MS, inscrito no CNPJ nº03.500.923/0001-09, representado pela Profª Ana Maria Costa de Sousa, CPF nº182.729.406-04.

Objeto: Execução de um programa conjunto para concessão de estágio curricular supervisionado.

Amparo Legal: Lei Federal nº6.494, de 07/12/97, Decreto Federal nº87.497, de 18/08/82, Lei Estadual nº780, de 24/11/87e Decreto Estadual nº12.452, de 29/11/07.

Vigência: 02(dois) anos, a contar de 17 de junho de 2008.

Data Assinatura: 17 de junho de 2008.

Assinam: Roberto Rachid Bacha pela IAGRO e Ana Maria Costa de Sousa.

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA JUCEMS/GP/Nº 035/2008

DE 29 DE JULHO DE 2008

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 60 da Lei nº 8.934/94; nos arts. 32, inciso II, alínea "h" e 48 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; e

CONSIDERANDO o interesse manifestado pelos sócios, através de requerimento protocolado nesta JUCEMS;

RESOLVE:

Tornar público o cancelamento da sociedade empresária A DISTRIBUIDORA COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA, NIRE 54 2 0007255 7, em 16.07.1976, tendo seu último ato arquivado nesta JUCEMS em 15/02/1991, considerada inativa, com Sede em Três Lagoas (MS).

Wagner Bertoli
Presidente

Ata Número: 2819

Despachos de 25 de julho de 2008

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 08/039762-0 Iaco Agrícola S.A., OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 08/050004-8 Monteverde Agro-Energética S.A, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 08/005620-2 Taboa Net Ltda, 08/019634-9 Diniz Queiroz Cia Ltda, 08/019640-3 Metronorte Ltda, 08/022255-2 Sapataria E Selaria União Ltda, 08/024977-9 Clarice Nogueira Dos Santos & Cia Ltda, 08/026118-3 Galo Comercio De Tintas Ltda, 08/027888-4 Silva & Moraes Ltda, 08/035900-0 Cristo Rei Prestadora De Serviços Ltda, 08/037168-0 Sonorização D. J. Som Ltda, 08/043844-0 Mathias Transportes Rodoviarios Ltda, 08/044439-3 Camjia Flora Comercio E Serviços Florestais Ltda, 08/044505-5 Plant Art Paisagismo Ltda, 08/044511-0 Shirosawa & Irikura Ltda, 08/044953-0 Laboratório De Análises Clínicas Maia Ltda, 08/044961-1 Rota 163 Confecções Ltda, 08/048518-9 Goulart & Gonzaga Ltda, 08/048524-3 Paiva & Cia Ltda, 08/049373-4 Japa Motos Ltda, 08/049602-4 Iphan - Agropecuária Ltda, 08/049782-9 Gt Comercial De Alimentos Ltda, 08/050096-0 Industria E Comercio De Frigorificados Ramamhio Ltda, 08/050201-6 Moda'S - A Sua Moda Ltda, 08/050231-8 M. Ribeiro Engenharia Ltda, 08/050394-2 Soares Veiculos

Ltda, 08/050420-5 Gessi E Gessi Ltda, 08/050518-0 Agliardi Comercio E Transporte De Madeiras Ltda, ALTERAÇÃO: 08/019639-0 Raeli Comércio E Representações De Produtos Alimentícios Ltda Me, 08/022244-7 Brito Agrimensura Ltda Me, 08/026077-2 Coimbra E Souza Ltda Me, 08/026089-6 Barboza & Oliveira Produtos Agropecuarios Ltda Me, 08/037141-8 Escritorio Contamax Ltda Me, 08/037155-8 Mercado Ype Ltda Me, 08/037162-0 Centro Comercio De Gas Ltda Me, 08/038877-9 Supra Software E Tecnologia Ltda Epp, 08/043745-1 Veredas Comercio De Cereais Ltda, 08/044955-7 Navachi & Carrizo Ltda Me, 08/044959-0 Net Com Comunicação Ltda Me, 08/045447-0 Supermercado Cristal Ltda Epp, 08/047904-9 Elias Da Silva Lopes & Cia Ltda Me, 08/048419-0 Carneiro Representações Comerciais Ltda, 08/049194-4 A . G . Construções E Empreiteira De Obras Ltda, 08/049218-5 Bela Vitória Corretora De Seguros De Vida Ltda, 08/049395-5 Revimãq Revisão De Maquinas E Equipamentos Ltda Me, 08/049427-7 R M Cominesi Ltda Me, 08/049438-2 Engepav Construções Ltda, 08/049635-0 Extramix Comércio De Alimentos Ltda Me, 08/049783-7 Nascimento & Castro Ltda Me, 08/049812-4 Global Eletrometallúrgica Ltda, 08/050158-3 Águia De Ouro Extração E Comércio Ltda Me, 08/050192-3 Vita Sistemas De Informação Ltda Me, 08/050200-8 B'Mix Representações Comerciais Ltda Me, 08/050245-8 Kael Confeccoes Ltda Me, 08/050257-1 Ronaldo Da Silva Costa & Cia Ltda Me, 08/050259-8 Cipolla & Ferreira Ltda Me, 08/050329-2 C. A. Dos Santos & Cia Ltda Me, 08/050370-5 Comercio De Alimentos Jupiá Ltda, 08/050382-9 Clinica Veterinaria Família Castro Ltda Epp, 08/050400-0 Madeiras Munaro Ltda Me, 08/050406-0 Er - X Construções Ltda, 08/050521-0 Diagonal Engenharia E Arquitetura Ltda Epp, EXTINÇÃO/DISTRATO: 08/044256-0 Rda Empreendimentos Agroflorestais Ltda, 08/049482-0 K2 Informática E Tecnologia Ltda Me, 08/049614-8 Nova Factoring Fomento Mercantil Ltda, 08/050415-9 Drograria Marechal Rondon Ltda Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 08/026958-3 Maxxi Truck Transportes Rodoviaros Ltda Me, 08/044538-1 Svec Engenharia E Consultoria Ltda, 08/050467-1 Coral Empresa De Segurança Ltda, 08/050482-5 Maxiauto Comércio De Veiculos Ltda, PROCURAÇÃO: 08/024980-9 Rojo Duarte & Silva Ltda Epp, EMPRESARIO: CONSTITUIÇÃO/CONTRATO: 08/019637-3 Suellen Nunes De Queiroz, 08/022247-1 Zenilda Pereira De Moraes Mariano, 08/024967-1 Vania Maria Cavali, 08/024969-8 Aparecida Neves Da Silva, 08/037170-1 Elisangela F. S. Dos Santos, 08/037815-3 Lemar Maria Raldi, 08/043921-7 Valdecir Aparecido Vasques, 08/044514-4 Jose Claudio De Jesus Mira, 08/044539-0 Roseli Machado Stope, 08/045445-3 Sioneia Alves De Oliveira, 08/045448-8 Maria Das Dores Teixeira Da Silva, 08/049370-0 M C Da Silva, 08/049521-4 Valdemir Almeida Monteiro, 08/050090-0 Silvana Marques Da Conceição, 08/050478-8 Ricardo Medeiros Do Nascimento, 08/050364-0 Luciano Lopes Da Silva, 08/050440-0 Lilian Marcela Del Pícolo De Camargo Loureiro, 08/050453-1 Patricia Raquel Cintra Da Silva Padilha, 08/050635-6 Valter Carvalho De Moraes, 08/050698-4 Francine Salgueiro, ALTERAÇÃO: 08/011229-3 Divonete Thibes Estreme Duarte - Me, 08/019629-2 Enaury Rosa De Morais Me, 08/024975-2 Anderson Vieira De Souza-Me, 08/048521-9 Paulo Cezar Nunes Rios Me, 08/049369-6 Horizontina Vieira, 08/049389-0 C. Treilha Me, 08/049430-7 Cirol Abes Filho, 08/049837-0 Antonio De Oliveira Marques Me, 08/050140-0 Gilvan Sena De Oliveira Me, 08/050162-1 Wagner A. Anderson Me, 08/050452-3 Amarilda Oliveira Santos Gomes Me, EXTINÇÃO/DISTRATO: 08/044504-7 Clara Ribeiro Torres Me, 08/044963-8 Diego Duarte Costa Me, 08/048522-7 C Loureiro Me, 08/049400-5 K. M. N. Viagens E Turismo - Me, 08/050256-3 Jose Assis De Lara Epp, 08/050414-0 Jose Ricardo Correa Nunes Junior Me, 08/050549-0 D.B.S. De Oliveira Me, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 08/022250-1, 08/022252-8, 08/024814-4, 08/024971-0, 08/024974-4, 08/0261101-9, 08/026105-1, 08/026113-2, 08/026117-5, 08/027891-4, 08/033760-0, 08/037145-0, 08/037150-7, 08/037176-0, 08/037177-9, 08/037178-7, 08/038540-0, 08/043749-4, 08/044206-4, 08/044348-6, 08/044508-0, 08/046126-3, 08/047580-9, 08/047933-2, 08/049267-3, 08/049603-2, 08/049770-5, 08/049789-6, 08/049806-0, 08/049826-4, 08/050008-0, 08/050168-0, 08/050240-7, 08/050242-3, 08/050246-6, 08/050258-0, 08/050273-3, 08/050307-1, 08/050312-8, 08/050320-9, 08/050322-5, 08/050325-0, 08/050330-6, 08/050331-4, 08/050358-6, 08/050374-8, 08/050390-0, 08/050408-6, 08/050423-0, 08/050443-4, 08/050464-7, 08/050535-0, 08/050539-2, 08/050627-5, 08/050679-8, 08/050703-4,

IVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETARIO GERAL

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A – SANESUL E O SR. PEDRO CORDEIRO E A SRª MERCEDES DE FRANÇA CORDEIRO.

OBJETO: AUTORIZAÇÃO DE USO e a cessão por parte do AUTORIZANTE, de uma casa de alvenaria medindo 24,00 m² (vinte e quatro metros quadrados), situada NA Avenida Bataiporã s/nº, onde se localiza a Estação de Tratamento de Esgoto - Naviraí - MS

PRazo: DE VIGÊNCIA DO PRESENTE Termo será de 24 (vinte e quatro) meses, iniciando-se a vigência a partir da assinatura da presente Autorização de Uso.

PROCESSO Nº 00.395/2004/ADAF/SANESUL

DATA DE ASSINATURA: 11/07/2008

ASSINAM:	AUTORIZANTE: Sr.	José Carlos Barbosa
	Sr.	Manoel Gomes
	AUTORIZADOS: Sr.	Pedro Cordeiro
	Sr.	Mercedes de França Cordeiro

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A – SANESUL E O SR. JOAQUIM DOS SANTOS.

OBJETO: AUTORIZAÇÃO DE USO e a cessão por parte do AUTORIZANTE, de uma área medindo 4.800 m² (quatro mil e oitocentos metros quadrados), situada na Travessa Paraíso s/nº contendo uma casa de alvenaria em bom estado de conservação, onde se localiza a Estação de Captação de Sete Quedas - MS

PRazo: DE VIGÊNCIA DO PRESENTE Termo será de 24 (vinte e quatro) meses, iniciando-se a vigência a partir da assinatura da presente Autorização de Uso.

PROCESSO Nº 00.714/2005/GESU/SANESUL

DATA DE ASSINATURA: 10/07/2008

ASSINAM:	AUTORIZANTE: Sr.	José Carlos Barbosa
	Sr.	Manoel Gomes

AUTORIZADOS: Sr. Joaquim dos Santos

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 9912176905 Nº Cadastral 0021/2007-IMASUL

Processo nº 23/110.310/2007

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MS e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

Objeto: Clausula Primeira - Do Objeto: O presente termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato originário por mais 30 (trinta) dias, do período de 20/07/2008 a 20/08/2008.

Data de Assinatura: 18/07/2008

Do Prazo: 20/07/2008 a 20/08/2008
Assinam: CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES, JOÃO EDILSON OLIVEIRA ROCHA e JOEL MALHEIROS.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 005/2007

PROCESSO Nº 23.110.244/2007 – Cadastro nº 010543

PARTES: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – R. Desembargador Leão Neto do Carmo, s/nº, Setor 3, Quadra 3, Parque dos Poderes, CEP: 79031-902, Campo Grande - MS - CNPJ sob o nº 02.386.443/0001-98 e Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A. - ENERSUL - CNPJ sob o nº 15.413.826/0001-50, Av. Gury Marques, nº 8000, Campo Grande - MS, CEP 79072-900.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto dar continuidade ao apoio financeiro da ENERSUL ao IMASUL, especificamente ao Parque Estadual do Prosa, visando o incentivo à implementação das atividades do Centro de Reabilitação de Animais Silvestres – CRAS, com conformidade com os Anexos III-C e IV-C.

APORTE FINANCEIRO: Fica acrescido, para fins legais e regulamentares, ao valor do Termo de Cooperação e seu Primeiro Aditivo a importância de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), a ser disponibilizada em uma única parcela, em conformidade com o cronograma de desembolso, Anexo IV-C.

PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado prazo de vigência do Termo de Cooperação por mais 12 (doze) meses, a partir de 29 de junho de 2008.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições no Termo de Cooperação e seu Primeiro Aditivo, não retificados por este Instrumento.

DATA DE ASSINATURA: 17.06.2008.

ASSINAM: CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES
Diretor Presidente
CPF nº 413.650.977-49

SÉRGIO PEREIRA PIRES

Diretor-Presidente
CPF nº 007.031.438-16

JULIO GALVÃO DE ARAÚJO JUNIOR

Diretor-Operacional
CPF nº 740.893.588-68

EXTRATO DO CONVÊNIO nº 010/2008 - Processo n. 23/103.162/2008

PARTES: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, CNPJ n.02.386.443/0001-98, R. Desembargador Leão Neto do Carmo, setor 3, quadra 3, Parque dos Poderes, CEP: 79031-902, Campo Grande-MS e a **Secretaria de Estado de Governo**, CNPJ sob o nº 03.216.036/0001-03, Centro Administrativo do Parque dos Poderes Bloco VIII, Campo Grande - MS.

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o repasse financeiro a ser realizado pela Concedente à Conveniente para atender às despesas relacionadas com a campanha de divulgação do Parque Estadual das Várzeas do Rio Ivinhema, tais como impressão de postais, criação e impressão de folders, impressão de adesivos, banners e camisetas.

VALOR: Para a consecução dos serviços estipulados neste Instrumento, os recursos financeiros, a serem transferidos pelo Concedente à Conveniente, para o objeto proposto na cláusula primeira, limitam-se ao valor global de R\$ 14.697,00 (Quatorze mil seiscientos e noventa e sete reais).

A Conveniente manterá uma conta especial em Banco Oficial, que permanecerá vinculada ao Convênio, para registro das operações financeiras dele decorrentes.

DOS RECURSOS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : Os recursos necessários para a execução do objeto deste Convênio são provenientes do IMASUL – Convênio CESP/IVINHAMA, Programa de Trabalho nº 18541003825230000, Elemento de Despesa : 333903988, Fonte: 0281110003, Nota de Crédito nº 2008NC00033 de 23/06/2008.

VIGÊNCIA: Terá prazo de vigência de 6 (seis) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo dos participantes, mediante Termo Aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 23.06.2008

ASSINAM: Pelo **IMASUL:** **CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES**

CPF nº 413.650.977-49
Diretor Presidente

Pela **SEGOV:** **OSMAR DOMINGUES JERÔNIMO**
CPF sob o nº 015.131.128-56
Secretário de Estado

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA DETRAN-MS "T" Nº. 4040, DE 28 DE JULHO DE 2008.

“Cancela Carteira Nacional de Habilitação que menciona e dá outras providências.”

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta no Auto de Investigação nº 076/2008-CT, da Corregedoria de Trânsito deste Departamento, e o que dispõe o parágrafo primeiro do artigo 263, do Código de Trânsito Brasileiro;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar a Carteira Nacional de Habilitação que menciona:

CONDUTOR	CNH	REG/PGU
LOURIVAL APARECIDO FERNANDES	668223968	03655791350
GARCIA		

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 28 de julho de 2008.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente

PORTARIA DETRAN-MS "T" Nº. 4041, DE 28 DE JULHO DE 2008.

"Cancela Carteira Nacional de Habilitação que menciona e dá outras providências."

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 062/2008-CT, da Corregedoria de Trânsito deste Departamento, e o que dispõe o parágrafo primeiro do artigo 263, do Código de Trânsito Brasileiro;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar a Carteira Nacional de Habilitação que menciona:

CONDUTOR	CNH	REG/PGU
JOÃO SOUZA MEZA	729930448	03762042695

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 28 de julho de 2008.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente

PORTARIA DETRAN MS "T" Nº. 4042 DE 28 DE JULHO DE 2008.

"Suspende o direito de conduzir veículos dos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos dos processos nº. 31/702683/2008, 31/702565/2008, 31/703458/2008, 31/702019/2008, 31/703462/2008, 31/702770/2008, 31/703461/2008, 31/702774/2008, 31/702660/2008, 31/702892/2008, 31/702658/2008, 31/702786/2008, 31/702921/2008, 31/702895/2008, 31/7020272008, 31/703468/2008, 31/757020/2007, deste Departamento, e o que dispõe o artigo 244, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, - "Conduzir motocicleta sem usar capacete de segurança com viseira ou óculos de proteção", c/c a Resolução nº. 182/05 do CONTRAN;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o direito de conduzir veículos dos condutores abaixo discriminados, pelo período de 01 (um) mês, a contar da data da entrega da CNH neste Departamento:

CONDUTOR	CNH	REG/PGU Nº
REGINALDO CARDOSO ANDRADE	76733883-5	018349710-74
RODRIGO DOS SANTOS OLIVEIRA	69717795-7	033385848-94
MARINEUZA ALVES DOS SANTOS	49030457-8	013076012-49
CELIA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA	73420655-0	020202910-05
DAIR RICALDE MARTINS	69740715-0	001391530-74
NELSON ALVES DA SILVA	97140837-9	003055854-59
ADEMIR BEZERRA XAVIER	56918807-0	033363036-70
MARA DE ARAUJO MARTINS	90447391-0	024928979-32
CRYSTIAN DE SOUZA FERNANDES	84842627-0	038035343-31
RENATO ROMEIRO COELHO	93874827-9	036152910-24
ANDRÉ NANTES ZUZA	99084214-2	002018145-10
VILMAR VIEIRA DE ARAUJO	38035295-0	001748560-76
EDUARDO MENA BARRETO	48375621-3	002205388-23
GLEDSON ALEXANDRINO DE FREITAS	83642131-0	037223570-40
ALESSANDRO PAIVA	66820662-4	033457408-09
FABIO FGUEIREDO DE SOUZA	80636231-6	023626292-10
EDUARDO ARGUELHO PORTELA	63514326-4	031881241-60

Art. 2º - Os condutores deverão se submeter ao curso de reciclagem, nos termos dos artigos 261, §2º e 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 28 de julho de 2008.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
DIRETOR-PRESIDENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 582 DE 28 DE JULHO DE 2008

O Diretor-Presidente do DETRAN/MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97, com suas alterações, em especial os artigos 256 e 261, todos do CTB, e o § 4º do art. 10, da Resolução 182/2005, CONTRAN, NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo indicado(s) a instauração de processos administrativos para a aplicação da penalidade de suspensão do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:

CONDUTOR: PAULO ESIDORO DOS SANTOS SILVA CNH: 69706036-7 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Órgão Autuador	Placa/Veículo	Data/local/hora	Nº Pontos
MS00191243	DETRAN	CQS2793	05/04/2007 – Rua Manoel de Souza, N.º 1078 – 11:40h	07 (sete)
Tipificação:	527-4 - Utilizar-se de veículo para em via pública, demonstrar ou exibir manobra perigosa, arrancada brusca, derrapagem ou frenagem com deslizamento de pneus.			

CONDUTOR: RICARDO PEDRO DOS SANTOS CNH: 73424391-4 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Órgão Autuador	Placa/Veículo	Data/local/hora	Nº Pontos
MS00218052	DETRAN	BIO6401	28/02/2007 – Rua Espírito Santo, N.º 1854 – 11:00h	07 (sete)

Tipificação:	527-4 - Utilizar-se de veículo para em via pública, demonstrar ou exibir manobra perigosa, arrancada brusca, derrapagem ou frenagem com deslizamento de pneus.			
--------------	--	--	--	--

CONDUTOR: ANTÔNIO ACÁCIO DA SILVA CNH: 42996491-1 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Órgão Autuador	Placa/Veículo	Data/local/hora	Nº Pontos
MS00304975	DETRAN	HRC9988	13/01/2008 – Área Rural Fazenda Estiva, S/N.º – 08:09h	07 (sete)
Tipificação:	516-9 - Dirigir sob a influência de álcool, em nível superior a seis decigramas por litro de sangue, ou de qualquer substância entorpecente ou que determine dependência física ou psíquica.			

CONDUTOR: AUDIZIO ROBERTO DE OLIVEIRA ALVES CNH: 72992905-4 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Órgão Autuador	Placa/Veículo	Data/local/hora	Nº Pontos
MS00349735	DETRAN	JYR1392	01/03/2008 – Av. Coronel Antonino, N.º 113 – 21:21h	07 (sete)
Tipificação:	516 – 9 - Dirigir sob a influência de álcool, em nível superior a seis decigramas por litro de sangue, ou de qualquer substância entorpecente ou que determine dependência física ou psíquica.			

CONDUTOR: FABIANO ROVEDA DEBONI CNH: 93866522-9 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Órgão Autuador	Placa/Veículo	Data/local/hora	Nº Pontos
B 09.083.234-5	PRF	HSJ8914	25/11/2007 – BR – 163, UF – MS, KM – 495 – 20:10h	07 (sete)
Tipificação:	516-9 - Desdobramento 01 – Dirigir sob a influência de álcool.			

CONDUTOR: WESLEY ALVES SOARES CNH: 57651399-8 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Órgão Autuador	Placa/Veículo	Data/local/hora	Nº Pontos
B 09.083.237-7	PRF	HRR4101	25/11/2007 – BR – 163, MS – KM – 495 – 21:55h	07 (sete)
Tipificação:	516-9 - Desdobramento 01 – Dirigir sob a influência de álcool.			

CONDUTOR: JOÃO CARLOS AJALA DUARTE CNH: 83644835-1 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Órgão Autuador	Placa/Veículo	Data/local/hora	Nº Pontos
B 09.086.090-7	PRF	HRL8040	23/12/2007 – BR – 163, UF – MS, KM – 267 – 19:58h	07 (sete)
Tipificação:	516-9 - Desdobramento 01 – Dirigir sob a influência de álcool.			

O prazo para a apresentação da defesa escrita é 15 (quinze) dias a contar desta publicação. A não apresentação da defesa implicará no prosseguimento do respectivo processo, nos termos da Lei.

A apresentação da defesa deverá conter: a) nome do órgão de registro da habilitação a que se dirige; b) identificação do infrator; c) exposição dos fatos, fundamentação legal do pedido, documentos que comprovem a alegação; d) data e assinatura do requerente ou seu representante legal, mediante apresentação de procuração, na forma da lei.

Campo Grande (MS), 28 de julho de 2008.

Carlos Henrique dos Santos Pereira
Diretor-Presidente DETRAN/MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 583 DE 28 DE JULHO DE 2008

O Diretor-Presidente do DETRAN/MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97, com suas alterações, em especial os artigos 256 e 261, todos do CTB, e o § 4º do art. 10, da Resolução 182/2005, CONTRAN, NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo indicado(s) a instauração de processos administrativos para a aplicação da penalidade de suspensão do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:

CONDUTOR: ROMILDO SOARES BARBOSA CNH: 63494185-4 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Órgão Autuador	Placa/Veículo	Data/local/hora	Nº Pontos
MS00258767	DETRAN	HST2823	29/02/2008 – Rua Márcia Valéria de Freitas – 16:10h	07 (sete)
Tipificação:	703-0 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando passageiro sem o capacete de segurança com viseira ou óculos de proteção e vestuário de acordo com as normas e especificações aprovadas pelo CONTRAN.			

CONDUTOR: GIVALDO MOREIRA DA GRAÇA CNH: 73760106-9 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Órgão Autuador	Placa/Veículo	Data/local/hora	Nº Pontos
B 07.862.328-6; B 09.610.535-6; B 09.610.442.2	PRF	HRV1875	18/09/2007 – BR – 163, KM – 474 UF – MS – 09:40h; 09/11/2007 – BR – 364, KM – 212 UF – RO – 07:30h; 09/11/2007 – BR – 364, KM – 212 UF – RO – 08:00h	21 (vinte e um)

Tipificação:	579-7 - Forçar passagem entre veículo que, transitando em sentidos opostos, estejam na iminência de passar um pelo outro ao realizar operação de ultrapassagem; 596-7 - Ultrapassar pela contramão outro veículo onde houver marcação viária longitudinal de divisões de fluxo opostos do tipo linha dupla contínua ou simples contínua amarela.
--------------	--

CONDUTOR: CLEBERSON DIAS CNH: 69730504-3 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa/Veículo	Data/local/hora	Nº Pontos
B 09.085.781-7	PRF	HSC3079	27/10/2007 – BR – 163, UF – MS, KM – 267 – 00:19h	07 (sete)
Tipificação:	516-9 Desdobramento 01 – Dirigir sob a influência de álcool.			

CONDUTOR: ISVANY JOSÉ DA ROCHA CNH: 69709712-5 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa/Veículo	Data/local/hora	Nº Pontos
MS00353857	PREF9073	HRQ2081	14/03/2008 – Rua Albino Torraca, N.º 427 – 00:18h	07 (sete)
Tipificação:	704-8 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando passageiro sem o capacete de segurança com viseira ou óculos de proteção, ou fora do acento suplementar colocado atrás do condutor ou em carro lateral.			

CONDUTOR:FLÁVIO GILBERTO PEDERIVA DOS SANTOS CNH:80630114-7 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa/Veículo	Data/local/hora	Nº Pontos
B 08.852.270-9	PRF	HRL4170	22/06/2007 – BR – 163 MS, KM – 0338 – 14:30h	07 (sete)
Tipificação:	516-9 - Dirigir sob a influência de álcool, em nível superior a seis decigramas por litro de sangue, ou de qualquer substância entorpecente ou que determine dependência física ou psíquica.			

CONDUTOR: ELIAS MARTINS CNH: 90469985-0 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa/Veículo	Data/local/hora	Nº Pontos
B 07.851.117 – 8	PRF	HRO2460	25/05/2007 – BR – 158 UF – MS, KM – 0099 – 15:15h	07 (sete)
Tipificação:	530-4 - Deixar o condutor envolvido em acidente com vítima de preservar o local, de forma a facilitar os trabalhos da polícia e da perícia.			

CONDUTOR: EDMILSON FERREIRA DA SILVA CNH: 57623939-1 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa/Veículo	Data/local/hora	Nº Pontos
B 07.867.59-3	PRF	HQW0477	25/03/2007 – BR – 163, KM – 6940, S/N.º – 19:10h	07 (sete)
Tipificação:	516-9 - Desdobramento 01 – Dirigir sob a influência de álcool.			

O prazo para a apresentação da defesa escrita é 15 (quinze) dias a contar desta publicação. A não apresentação da defesa implicará no prosseguimento do respectivo processo, nos termos da Lei.

A apresentação da defesa deverá conter: a) nome do órgão de registro da habilitação a que se dirige; b) identificação do infrator; c) exposição dos fatos, fundamentação legal do pedido, documentos que comprovem a alegação; d) data e assinatura do requerente ou seu representante legal, mediante apresentação de procuração, na forma da lei.

Campo Grande (MS), 28 de julho de 2008.

Carlos Henrique dos Santos Pereira
Diretor-Presidente DETRAN/MS**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 584 DE 28 DE JULHO DE 2008**

O Diretor-Presidente do DETRAN/MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97, com suas alterações, em especial os artigos 256 e 261, todos do CTB, e o § 4º do art. 10, da Resolução 182/2005, CONTRAN, NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo indicado(s) a instauração de processos administrativos para a aplicação da penalidade de suspensão do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:

CONDUTOR: ISRAEL FAGANELO CAVALCANTI CNH: 60578896-7 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa/Veículo	Data/local/hora	Nº Pontos
MS00286341	PREF9073	HSM7854	21/02/2008 – Av. Joaquim T. Alves C/ R. Coronel Ponciano, S/N.º – 09:15h	07 (sete)
Tipificação:	703-0 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando passageiro sem o capacete de segurança com viseira ou óculos de proteção e vestuário de acordo com as normas e especificações aprovadas pelo CONTRAN.			

CONDUTOR: LEANDRO FERREIRA CNH: 83648074-7 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa/Veículo	Data/local/hora	Nº Pontos
B 09.745.144-4	PRF	HSU7593	25/02/2008 – BR – 163, UF – MS, KM – 496 – 00:10h	07 (sete)
Tipificação:	516-9 Desdobramento 01 – Dirigir sob a influência de álcool.			

CONDUTOR: EBER GARCIA DA SILVA CNH: 66801777-2 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa/Veículo	Data/local/hora	Nº Pontos
B 09.745.096-7	PRF	HQZ6312	24/02/2008 – BR – 163, UF – MS, KM – 0495 – 00:10h	07 (sete)
Tipificação:	516-9 Desdobramento 01 – Dirigir sob a influência de álcool.			

CONDUTOR: EDILEUDO FELIPE DA SILVA CNH: 83656783-0 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa/Veículo	Data/local/hora	Nº Pontos
MS00351076	DETRAN	HSV7032	26/02/2008 – Rua 14 de Julho, N.º 1909 – 09:50h	07 (sete)
Tipificação:	703-0 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando passageiro sem o capacete de segurança com viseira ou óculos de proteção e vestuário de acordo com as normas e especificações aprovadas pelo CONTRAN.			

CONDUTOR: JOSÉ ANTÔNIO DE ALMEIDA CNH: 290340811

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa/Veículo	Data/local/hora	Nº Pontos
476008	DETRAN	HSB9576	07/09/2004 – Av. Spinosa Mustafá C/ Rua Jonas Pedro Nunes, S/N.º, Batayporã/ MS – 18:30h	07 (sete)
Tipificação:	703-0 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando passageiro sem o capacete de segurança com viseira ou óculos de proteção e vestuário de acordo com as normas e especificações aprovadas pelo CONTRAN.			

O prazo para a apresentação da defesa escrita é 15 (quinze) dias a contar desta publicação. A não apresentação da defesa implicará no prosseguimento do respectivo processo, nos termos da Lei.

A apresentação da defesa deverá conter: a) nome do órgão de registro da habilitação a que se dirige; b) identificação do infrator; c) exposição dos fatos, fundamentação legal do pedido, documentos que comprovem a alegação; d) data e assinatura do requerente ou seu representante legal, mediante apresentação de procuração, na forma da lei.

Campo Grande (MS), 28 de julho de 2008.

Carlos Henrique dos Santos Pereira
Diretor-Presidente DETRAN/MS**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL****EXTRATO DO CONTRATO N.º 703-AQ/08 – CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO.****Processo Administrativo: 23/300375/2008.****Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a empresa RICARDO AUGUSTO CESAR CUNHA ME.****Objeto:** Prestação de serviço de transporte em ônibus semi-leito. **Valor Global:** R\$ 6.798,36 (seis mil setecentos e noventa e oito reais e trinta e seis centavos). **Dotação Orçamentária:** Programas de Trabalho 12.364.0032.2551.0000; Natureza de Despesas 333903000, Item 333903024, Fonte 0100000000, PI:Ensino, UO: 230205-FUEMS.**Vigência:** O contrato terá vigência pelo período de 06 (seis) meses contado de sua assinatura.**Amparo Legal:** Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.**Data de Assinatura:** 23 de julho de 2008.**Assinam:** Prof.Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA– Reitor - UEMS

Sr. RICARDO AUGUSTO CESAR CUNHA– CONTRATADA.

BOLETIM DE LICITAÇÕES**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 7.253 do dia 15/07/2008, págs. 32 e 33, instaurada através do Pregão Presencial n.º 028/2008/SAD – Processo n.º 13/006.259/2007, dada por finalizada pela Coordenadoria de Processamento de Licitação em 16/07/2008, conforme despacho de fl. 689, visando à formação do Registro de Preços de MATERIAL LABORATORIAL III- CORRELATOS, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decretos n.ºs 11.676/04 e 11.759/04 e subsidiariamente na lei n.º 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 28 de Julho de 2008.

José Cesário dos Santos Filho
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

PRIMEIRO ADENDO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação comunica a alteração do Edital, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n. 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/93, na forma que especifica:

ORGÃO: AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEN.**ORGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS.**PREGÃO ELETRÔNICO:** 025/2008 **PROCESSO:** 31/301.417/2008.**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE VEÍCULO.**ALTERAÇÕES:**

1) Alterar o lote 01 do Anexo I (Proposta de Preços) do edital supracitado, **onde se lê:** tacógrafo eletrônico, cabine avançada em aço basculável para 3 pessoas e com cama, direção hidráulica e embreagem hidráulica, distância entre eixo de 4,30 m. **1 leia-se:** tacógrafo eletrônico ou mecânico, cabine avançada em aço ou fibra de vidro basculável para 3 pessoas e com cama, direção hidráulica e embreagem hidráulica, distância mínima entre eixo de 4,20 m.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 10:00 horas do dia 11/08/2008, (HORÁRIO LOCAL).

LOCAL: Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SAD - Campo Grande - MS.

O adendo com o edital encontra-se disponível aos interessados no endereço acima especificado, mediante o recolhimento da taxa para ressarcimento de despesas com reprodução do edital, ou gratuitamente, pelo site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 29 de julho de 2008.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

PRIMEIRO ADENDO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação comunica a alteração do Edital, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n. 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei federal n. 8.666/93, na forma que especifica:

ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 085/2008 **PROCESSO:** 27/001.367/2008.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLATAFORMA DE ELEVAÇÃO.

ALTERAÇÕES:

1) Alterar o lote 01 do Anexo I (Proposta de Preços) do edital supracitado.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 10:00 horas do dia 11/08/2008, (HORÁRIO LOCAL).

LOCAL: Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SAD - Campo Grande - MS.

O adendo com o edital encontra-se disponível aos interessados no endereço acima especificado, mediante o recolhimento da taxa para ressarcimento de despesas com reprodução do edital, ou gratuitamente, pelo site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 29 de julho de 2008.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE REPETIÇÃO DO LOTE 03

A Coordenadoria de Processamento de Licitação torna pública a REPETIÇÃO DO LOTE 03 de licitação na modalidade Pregão Eletrônico/PE, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n. 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei federal n. 8.666/93, na forma que especifica:

ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 083/2008 **PROCESSO:** 27/002.793/2007.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (DVD).

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 11/08/2008, (HORÁRIO LOCAL).

LOCAL: Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SAD - Campo Grande - MS.

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital encontra-se disponível aos interessados no endereço acima especificado, mediante o recolhimento da taxa para ressarcimento de despesas com reprodução do edital, ou gratuitamente, pelo site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 29 de julho de 2008.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD/MS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial/PP, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n. 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei federal n. 8.666/93, na forma que especifica:

ORGÃO: EMPRESA DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO DE MS.
PREGÃO PRESENCIAL: 003/2008 **PROCESSO:** 13/100.064/2008
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 08:00 horas do dia 11/08/2008, (HORÁRIO LOCAL).

LOCAL: Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SAD - Campo Grande - MS.

Campo Grande/MS, 29 de julho de 2008
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD/MS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial/PP, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n. 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei federal n. 8.666/93, na forma que especifica:

ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS.
PREGÃO PRESENCIAL: 057/2008 **PROCESSO:** 27/001.024/2008
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TELA DE PROJEÇÃO.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 08:00 horas do dia 11/08/2008, (HORÁRIO LOCAL).

LOCAL: Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SAD - Campo Grande - MS.

Campo Grande/MS, 29 de julho de 2008
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD/MS

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD comunica aos interessados o prosseguimento da seguinte licitação:

ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 16/2008 - **PROCESSO:** 13/000.451/2008
OBJETO: Aquisição de Medicamentos Excepcionais.

DATA DO PROSSEGUIMENTO: dia 11/08/2008 às 08:00 horas.

LOCAL: Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SAD - Campo Grande - MS.

Campo Grande, 29 de junho de 2008.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE REPETIÇÃO DOS LOTES 01, 02, 11, 12 E 13

A Coordenadoria de Processamento de Licitação torna pública a **REPETIÇÃO DOS LOTES 01, 02, 11, 12 E 13** da licitação na modalidade Pregão Presencial/PP, nos termos da

Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n. 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei federal n. 8.666/93, na forma que especifica:

ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS.
PREGÃO PRESENCIAL: 041/2008 **PROCESSO:** 27/001.139/2008
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO LABORATORIAL E CORRELATO HOSPITALARES.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 08:00 horas do dia 11/08/2008, (HORÁRIO LOCAL).

LOCAL: Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SAD - Campo Grande - MS.

Campo Grande/MS, 29 de julho de 2008
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD/MS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, comunica aos interessados o resultado da licitação, após adjudicação pela Pregoeira da EP 04:

ORGÃO: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL.
PREGÃO PRESENCIAL: nº 044/2008 - **PROCESSO** Nº 27/001.631/2008
OBJETO: Aquisição de bebedouro.

item	Empresa	VI. total item (R\$)
01	LLIMA ELETRÔNICA, INFORMÁTICA E REFRIGERAÇÃO LTDA	1.341,00

Campo Grande, 29 de julho de 2008.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Superintendência de Licitação /SAD, por intermédio da Coordenadoria de Licitação e da EP 05, comunica aos interessados o resultado da licitação:

ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGUR.PÚBLICA DE MS/SEJUSP
PREGÃO PRESENCIAL: 27/2008 **PROCESSO:** 31/000.382/2008
OBJETO: Aquisição de Painel Eletrônico.

RESULTADO: DESERTO

Campo Grande, 29 de julho de 2008.
Zoleide Dotti Gomes da Silva - Pregoeira/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD comunica aos interessados, após adjudicação pela pregoeira da EP 05, do RESULTADO da licitação.

ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS - SEJUSP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2008 **PROCESSO:** Nº 31/301.311/2008
OBJETO: Aquisição de Fardamento.

Lote	Empresa Vencedora	Valor total Lote (R\$)
01	MANDALA CONFECÇÕES LTDA -ME	88.624,00
02	C RUBBO & CIA LTDA	4.959,00
03	MANDALA CONFECÇÕES LTDA -ME	131.784,00
04	PALMILHADO BOOTS IND. E COM. LTDA	53.685,00
05	C RUBBO & CIA LTDA	23.400,00
06	CAMARGO & CIA LTDA	5.317,50

Campo Grande, 28 julho 2008.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE ANÁLISE AMOSTRA

A Superintendência de Licitação /SAD, por intermédio da Coordenadoria de Processamento de Licitação, comunica aos interessados o resultado da análise das amostras apresentadas para licitação abaixo especificada. O laudo técnico emitido pela Coordenação de Controle de Vetores - SES/MS encontra-se anexado ao processo.

Empresa	Lote	Situação
Comercial T & C Ltda	único	Aprovada
Spectrum Química e Diagnóstica Ltda	único	Reprovada
Comercial Isototal Ltda	único	Reprovada

PROCESSO Nº: 27/001.705/2008 - SES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 88/2008

OBJETO: Aquisição de Botinas

NOVA DATA DE PROSSEGUIMENTO DO CERTAME: Dia 06/08/2008 às 10:00 horas

Campo Grande, 29 de julho de 2008.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS - SED, homologa o resultado da Licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PRÓPRIO Nº 07/2008 SED** - Processo **29/001.563/2008**, Programa de Trabalho: 12 361 00212712 0000 - ND/ITEM: **44905248** - FONTE: **010800000** - PI: **EDUCSUCESSO** - Amparo Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto 11.818/05 e Decreto Estadual nº 11.676/2004, subsidiariamente pela Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores. Critério de julgamento: menor preço. Objeto: Aquisição de Empilhadeira Elétrica. Empresa classificada com primeiro menor preço: **COMERCIAL ZT COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - ME** para o lote 01 no total de **R\$ 74.000,00** (Setenta e quatro mil reais).

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PROCESSO Nº 27/002.417/2008

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, os itens 1, 2 e 4 em favor da empresa TRANSMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES no valor global final de R\$ 519,17 (quinhentos e dezoito reais e dezessete centavos), e o item 4 em favor da empresa CIRUMED COMÉRCIO LTDA no valor global final de R\$ 900,00 (novecentos reais), nos termos do artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
DATA: 29/07/2008.

PROCESSO Nº 27/001.930/2008

Ratifico a inexistência de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, o item 1 em favor da empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA no valor global final de R\$ 13.144,32 (treze mil, cento e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos), nos termos do artigo 25, Inciso I, da Lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
DATA: 29/07/2008.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO –
 Pregão Presencial nº 52/2008 - PROCESSO Nº 27/002.332/2008
 Objeto: Aquisição de medicamentos para ação judicial
 Tipo: Menor Preço por Lote

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES homologa e adjudica o resultado do Pregão Presencial nº 52/2008, o objeto do Lote 01 à empresa HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ/MF Nº 26.921.908/0001-21, declarada vencedora da melhor proposta para o LOTE 01 - o objeto constante, na forma proposta, no valor global final de R\$ 82.368,64 (Oitenta e dois mil, trezentos e sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos). Ficando a(s) Empresa(s) Adjudicatária(s) convocada(s) a comparecer na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato. Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n.ºs 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.

Em, 29/07/2008

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
 Secretária de Estado de Saúde/MS

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 78/2008 - PROCESSO Nº 27/002.768/2007
 Objeto: Aquisição de equipamentos de informática e condicionador de ar
 Tipo: Menor Preço por Lote

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 78/2008, o objeto dos Lotes 04 e 07 à Empresa L.LIMA ELETRÔNICA, INFORMÁTICA E REFRIGERAÇÃO LTDA-EPP CNPJ/MF Nº 01.682.110/0001-43, declarada vencedora da melhor proposta para os LOTES 04 e 07 - o objeto constante, na forma proposta, no valor global final de R\$ 3.423,00 (Três mil, quatrocentos e vinte e três reais), o objeto do Lote 05 à Empresa MÉTODO INFORMÁTICA LTDA CNPJ/MF Nº 26.854.240/0001-47, declarada vencedora da melhor proposta para o LOTE 05 - o objeto constante, na forma proposta, no valor global final de R\$ 2.790,00 (Dois mil, setecentos e noventa reais), o objeto do Lote 06 à Empresa R.R. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ/MF Nº 07.881.918/0001-36, declarada vencedora da melhor proposta para o LOTE 06 - o objeto constante, na forma proposta, no valor global final de R\$ 2.429,00 (Dois mil, quatrocentos e vinte e nove reais). Ficando a(s) Empresa(s) Adjudicatária(s) convocada(s) a comparecer na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato. Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n.ºs 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.

Em, 24/07/2008

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
 Secretária de Estado de Saúde/MS

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 82/2008 - PROCESSO Nº 27/000.535/2008
 Objeto: Aquisição de pastas suspensas para arquivo deslizante
 Tipo: Menor Preço por Lote

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 82/2008, o objeto do lote 01 à Empresa FEMAG IND. E COM. DE PASTAS PARA ARQUIVAMENTO LTDA - EPP CNPJ/MF Nº 03.961.892/0001-85, declarada vencedora da melhor proposta para o LOTE 01 - o objeto constante, na forma proposta, no valor global final de R\$ 6.925,00 (Seis mil, novecentos e vinte e cinco reais). Ficando a(s) Empresa(s) Adjudicatária(s) convocada(s) a comparecer na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato. Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n.ºs 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.

Em, 24/07/2008

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
 Secretária de Estado de Saúde/MS

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 86/2008 - PROCESSO Nº 27/000.626/2008
 Objeto: Aquisição de materiais de suprimento de informática
 Tipo: Menor Preço por Lote

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 86/2008, o objeto do lote 01, 04, 07 e 08 à Empresa INFORTECH INFORMÁTICA LTDA - ME CNPJ/MF Nº 07.695.627/0001-53, declarada vencedora da melhor proposta para o LOTE 01, 04, 07 e 08 - o objeto constante, na forma proposta, no valor global final de R\$ 2.849,72 (Dois mil, oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta e dois centavos), o objeto do lote 02 à Empresa TOTALSUL EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA CNPJ/MF Nº 03.700.195/0001-70, declarada vencedora da melhor proposta para o LOTE 02 - o objeto constante, na forma proposta, no valor global final de R\$ 1.109,25 (Um mil, cento e nove reais e vinte e cinco centavos), o objeto do lote 03 à Empresa CZM PRODUTOS LTDA CNPJ/MF Nº 05.268.973/0001-20, declarada vencedora da melhor proposta para o LOTE 03 - o objeto constante, na forma proposta, no valor global final de R\$ 1.050,00 (Um mil e cinquenta reais), o objeto do lote 05 à Empresa L.LIMA ELETRÔNICA, INFORMÁTICA E REFRIGERAÇÃO LTDA-EPP CNPJ/MF Nº 01.682.100/0001-43, declarada vencedora da melhor proposta para o LOTE 05 - o objeto constante, na forma proposta, no valor global final de R\$ 1.689,60 (Um mil, seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos), o objeto do lote 09 à Empresa MAXIMUM BRASIL TELEINFORMÁTICA LTDA CNPJ/MF Nº 05.637.609/0001-90, declarada vencedora da melhor proposta para o LOTE 09 - o objeto constante, na forma proposta, no valor global final de R\$ 355,00 (Trezentos e cinquenta e cinco reais). Ficando a(s) Empresa(s) Adjudicatária(s) convocada(s) a comparecer na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de

Estado de Saúde/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato.

Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n.ºs 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.

Em, 24/07/2008

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
 Secretária de Estado de Saúde/MS

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO –
 Pregão Eletrônico nº 89/2008 - PROCESSO Nº 27/001.703/2008
 Objeto: Aquisição de veículos
 Tipo: Menor Preço por Lote

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 89/2008, o objeto do Lote 01 à empresa FIAT AUTOMOVEIS S/A - CNPJ/MF Nº 16.701.716/0001-56, declarada vencedora da melhor proposta para o LOTE 01 - o objeto constante, na forma proposta, no valor global final de R\$ 188.838,95 (Cento e oitenta e oito mil, oitocentos e trinta e oito reais e noventa e cinco centavos). Ficando a(s) Empresa(s) Adjudicatária(s) convocada(s) a comparecer na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato. Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n.ºs 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.

Em, 24/07/2008

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
 Secretária de Estado de Saúde/MS

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO –
 Pregão Eletrônico nº 50/2008 - PROCESSO Nº 27/000.627/2008
 Objeto: Aquisição de botijão de nitrogênio
 Tipo: Menor Preço por Lote

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 50/2008, o objeto do Lote 01 à empresa SPECTRUM QUÍMICA E DIAGNÓSTICA LTDA - CNPJ/MF Nº 02.527.483/0001-02, declarada vencedora da melhor proposta para o LOTE 01 - o objeto constante, na forma proposta, no valor global final de R\$ 10.393,00 (Dez mil, trezentos e noventa e três reais). Ficando a(s) Empresa(s) Adjudicatária(s) convocada(s) a comparecer na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato. Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n.ºs 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.

Em, 24/07/2008

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
 Secretária de Estado de Saúde/MS

PROCESSO Nº 27/002.321/2008

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de aparelho de fax, em favor da empresa HIPERCOM LTDA - EPP, no valor total de R\$ 448,00 (Quatrocentos e quarenta e oito reais) nos termos do artigo 24, Inciso V, da Lei nº 8.666/93.

ORDENADORA/RATIFICO: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
DATA: 28/07/2008

PROCESSO Nº 27/001.071/2008

Ratifico a inexistência de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de kits de aférese, em favor da empresa CEI - COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS, no valor total de R\$ 255.200,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil e duzentos reais) nos termos do artigo 25, Inciso I, da Lei nº 8.666/93.

ORDENADORA/RATIFICO: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
DATA: 28/07/2008

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2008
 PROCESSO Nº 31/301.311/2008.
 OBJETO: Aquisição de fardamentos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS, homologa o resultado do Pregão Eletrônico Nº 023/2008, que adjudicou às empresas MANDALA CONFECÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ/MF Nº 24.658.825/0001-66, LOTES: 01, e 03, no valor total de R\$ 220.408,00, (Duzentos e vinte mil quatrocentos e oito reais), C. RUBBO & CIA LTDA, inscrito no CNPJ/MF Nº 01.386.885/0001-71, LOTES: 02 e 05, no valor total de R\$ 28.359,00 (Vinte e oito mil, trezentos e cinquenta e nove reais), PALMILHADO BOOTS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrito no CNPJ/MF Nº 02.246.382/0001-63, LOTE: 04, no valor total de R\$ 53.685,00 (Cinquenta e três mil, seiscentos e oitenta e cinco reais) e CAMARGO & CIA LTDA, inscrito no CNPJ/MF Nº 36.804.862/0001-14, LOTE: 06, no valor total de R\$ 5.317,50 (Cinco mil, trezentos e dezessete reais e cinquenta centavos), ficando as empresas adjudicatárias convocadas a comparecerem à Superintendência de Apoio Administrativo e Operacional da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação para retirada da Nota de Empenho. Fundamento Legal: Lei (Federal) nº 10.520/2002, pelos Decretos Estadual nºs 11.676/2004 e 11.818/2005, Lei (Federal) nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Campo Grande-MS, 29 de julho de 2008.

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública-SEJUSP/MS

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2008
PROCESSO Nº 31/301.514/2008.

OBJETO: Aquisição de botas modelo motociclista.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS, homologa resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2008, que adjudicou a empresa
G.T.R. COMERCIAL LTDA, inscrito no CNPJ/MF Nº 09.143.840/0001-88, LOTE: 01 - Aquisição de bota de couro vaqueta na cor preta, no valor unitário de R\$ 134,00

(Cento e trinta e quatro reais), perfazendo o valor total de R\$ 53.600,00 (Cinquenta e três mil e seiscentos reais), ficando a empresa adjudicatária convocada a comparecer à Superintendência de Apoio Administrativo e Operacional da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação para retirada da Nota de Empenho.

Fundamento Legal: Lei (Federal) nº 10.520/2002, pelos Decretos Estadual nºs 11.676/2004 e 11.818/2005, Lei (Federal) nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Campo Grande-MS, 28 de julho de 2008.

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública-SEJUSP/MS

DESPACHO DO SENHOR ORDENADOR DE DESPESAS:

Autorizo a despesa e reconheço a inexigibilidade de licitação, referente ao processo abaixo especificado, nos termos do caput do Art. 25 da Lei (Federal) nº 8.666/93, atualizada pelas Leis nºs 9.032/95 e 9.648/98.

OBJETO: Cobertura de despesa com curso de treinamento em simuladores EMB-110 Bandeirantes, para obtenção de licença de voo da aeronave C-95 Bandeirantes, destinado ao atendimento do Grupo de Patrulhamento Aéreo - GPA/SEJUSP/MS.

PROCESSO Nº	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
31/001.170/2008	Escola Paranaense de Aviação Ltda - ME	10.928,80

Campo Grande-MS, 28 de julho de 2008.

LUIZ SERAFIM DIAS
Ordenador de Despesas - SEJUSP/MS

R A T I F I C O

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, DA PRODUÇÃO, DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa constante no processo abaixo especificado, de acordo com parecer Jurídico e da autorização de Compra Registro nº 1981/2008 da Coordenadoria de Compras Diretas e Contratação.

Processo nº 21/ 000.092/2008
Amparo Legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.
Favorecido: Digidig Informática
Valor total: R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais)
Objeto: Conserto de Fonte de Pawer Lamp, limpeza de Coolers e revisão geral de 01 (um) Projetor (data show) Marca Proxima, Pat. 1086. Conserto de Fonte Lamp, Limpeza de Coolers e revisão geral de 01 (um) Projeto (data show) Marca Visograf, Pat. 1223.

Data de Ratificação: 29 de julho de 2008.

PAULO ENGEL
CPF nº 359.688.009-25
Secretário Adjunto de Estado - SEPROTUR

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA nº: 045/2008-CLO/AGESUL
Processo nº: 19/101.010/2008
Objeto: Sistema De Abastecimento De Água - 5ª Etapa, Reabilitação De Unidades Operacionais Setor - Cr_3, No Município De Dourados (Ms), Integrante Do Programa De Aceleração Do Crescimento - Pac
Vencedora: 3 Rd Engenharia Ltda
Valor Total: R\$ 2.508.787,71 (dois milhões quinhentos e oito mil setecentos e oitenta e sete reais e setenta e um centavos)
Adjudicação/homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 21 de julho de 2008.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA nº: 047/2008-CLO/AGESUL
Processo nº: 19/101.006/2008
Objeto: Sistema De Esgotamento Sanitário - 5ª Etapa, No Município De Corumbá (Ms), Integrante Do Programa De Aceleração Do Crescimento (Ms)
Vencedora: Jv Industria Serviço Com. E Representações Ltda.
Valor Total: R\$ 3.756.722,56 (tres milhões setecentos e cinquenta e seis mil setecentos e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos)

Adjudicação/homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA nº: 048/2008-CLO/AGESUL
Processo nº: 19/101.019/2008
Objeto: Sistema De Abastecimento De Água Dourados - 6ª Etapa, Reabilitação De Unidades Operacionais Setor Iv Plano, No Município De Dourados (Ms), Integrante Do Programa De Aceleração Do Crescimento - Pac
Vencedora: Rga Engenharia E Construção Ltda
Valor Total: R\$ 689.763,00 (seiscentos e oitenta e nove mil setecentos e sessenta e três reais)

Adjudicação/homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 23 de julho de 2008

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA nº: 056/2008-CLO/AGESUL
Processo nº: 19/101.130/2008
Objeto: Pavimentação Asfáltica Da Rodovia Ms 478, Trecho: Jateí - Nova Esperança, Com Extensão De 12,063 Km - Dourados (Ms)
Vencedora: Cinco Estrelas Participações E Empreendimentos Ltda
Valor Total: R\$ 7.799.547,65 (sete milhões setecentos e noventa e nove mil quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta e cinco centavos)

Adjudicação/homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA nº: 059/2008-CLO/AGESUL
Processo nº: 19/101.252/2008
Objeto: Implantação E Melhoria De Infra-Estrutura Urbana, Conforme Projeto Aprovado, Compreendendo As Obras De Macrodrenagem De Águas Pluviais, Nas Ruas Ponta Porã, Mógno, Bálamo, Delmar Abercht, Espírito Santo, Minas Gerais, Distrito Federal Aquidaban, Antero Lemes (E Seu Prolongamento) E Rosendo Guardiano, Município De Sidrolândia (Ms)
Vencedora: Novara Construtora Ltda
Valor Total: R\$ 3.147.008,56 (tres milhões cento e quarenta e sete mil oito reais e cinquenta e seis centavos)

Adjudicação/homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 24 de julho de 2008.

LUIZ CÂNDIDO ESCOBAR
Coordenadoria de Licitação de Obras
AGESUL

AVISO SOBRE LICITAÇÃO

TORNA SEM EFEITO

Por PUBLICAÇÃO INDEVIDA, os Avisos de Licitação referentes às Tomadas de Preços nº 162 a 165/2008, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, nº 7.260, de 24 de julho de 2008, pg. 12, que têm por objeto a Manutenção de rodovias pavimentadas da malha viária estadual, SETORES 5, 6, 7 e 10.

Campo Grande (MS), 29 de julho de 2008.

Coordenadoria de Licitações de Obras
Luiz Cândido Escobar

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

Homologo e adjudico o resultado da licitação Modalidade PREGÃO PRESENCIAL 03/2008/AGEPEN, processo 31/600.327/2008 - Programa de Trabalho: 14421002927420000 - Natureza da Despesa: 33039 - Fonte: 0100 - Amparo Legal pela Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Estadual 11.676 de 17 de agosto de 2004, Decreto Estadual 11.759/04, bem como os princípios e normas disciplinadores da licitação nesta modalidade.
Empresa vencedora: **ANTONIA DOS SANTOS ALVES**

Item	Código	Descrição	Quant.	Valor Unitário	Total
01	74418	Serviço de esgotamento de fossa séptica na profundidade de até 3,00 m	144	80,00	11.520,00
02	67392	Serviço de esgotamento de fossa séptica na profundidade de até 4,00 m	144	90,00	12.960,00

Campo Grande - MS, 29 de julho de 2008.

Hilton Villasanti Romero
Ordenador de Despesa

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
HOMOLOGO o resultado do Pregão Presencial nº08/2008-IAGRO, objetivando a contratação de empresa especializada em serviços de informatização, para a empresa **ITEL INFORMÁTICA LTDA**, para o lote 01, no valor total de R\$4.909.999,92 conforme resultado publicado no Diário Oficial nº7.260, de 24/07/2008 e, nos termos da Lei nº8.666/93 (Processo nº21/200. 619/2008).
Campo Grande/MS, 29 de julho de 2008.

Roberto Rachid Bacha
Diretor-Presidente/IAGRO

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

Despacho de Diretor Presidente - MSGÁS
Concorrência nº 02/2007 - Tipo Técnica e Pregão

Processo nº: 267/2007
Objeto: Serviço de Apoio Técnico e Fiscalização
Acolho o Parecer Jurídico constante dos autos acima especificado pela anulação parcial do presente procedimento a partir da elaboração do edital, com base no artigo 7º, § 6º da Lei 8.666/93 c/c art. 49 da mesma lei. Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de Recurso.
Campo Grande, 28 de julho de 2008.

RONALDO VIELMO MONTEIRO
Diretor Presidente/ MSGÁS- Em Exercício

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – MSGÁS
RESULTADO DA LICITAÇÃO
Convite nº 14/2008 - Processo Administrativo nº 134/2008
Objeto: Aquisição de Materiais Sobressalentes para o Retificador Automático do Sistema de Proteção Catódica.

A Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, informa o resultado da licitação acima referenciada:
DESERTO
Campo Grande – MS, 28 de julho de 2008.
Maria Auxiliadora Toledo Vilalva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Amparo Legal: inciso II do artigo 24, da Lei 8.666/93
Processo Administrativo: 155/2008
Objeto: Assinatura Revista Zênite-ILC -2008/09
Favorecido: Zênite Informação e Consultoria S/A
Data: 24/07/2008 Valor R\$ 6.070,00

Processo Administrativo: 159/2008
Objeto: Assinatura Jornal Correio do Estado
Favorecido: Jornal Correio do Estado
Data: 25/07/2008 Valor R\$ 6.070,00

Amparo Legal: inciso X do artigo 24, da Lei 8.666/93
Processo Administrativo: 158/2008
Objeto: Locação Imóvel – XV de Novembro, 797 e 789.
Favorecido: Maria Giselda Albuquerque Costa e José Maia Costa
Data: 25/07/2008 Valor R\$ 54.000,00

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 040/2008 – PROCESSO Nº 00.520/2008

OBJETO: Contratação de Serviços de Elaboração dos Projetos Básicos e Executivos dos Sistemas de Esgotamento Sanitário de Ponta Porã/MS.

EMPRESAS CLASSIFICADAS: Log Engenharia Ltda., Arqsan Arquitetura, Saneamento e Meio Ambiente Ltda., Quiron Serviços de Engenharia Ltda. e RGA Engenharia e Construções Ltda.

EMPRESA CLASSIFICADA no menor preço: Log Engenharia Ltda., no valor total de R\$ 148.500,00.

Campo Grande – MS 28 de julho de 2008.
GEJUL – Gerência Jurídica e de Licitações

RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2008 – PROC. Nº 00.548/2008

OBJETO: Contratação de Empresa para execução de obras de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário no Município de Nioaque – MS/SANESUL..

EMPRESAS CLASSIFICADAS: JZ Construção Civil Ltda. e Martins & Silva Construtora Ltda.

EMPRESA CLASSIFICADA no menor preço por item: Martins & Silva Construtora Ltda., no valor total de R\$ 641.819,31.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 006/2008 – PROC. Nº 00.146/2008

OBJETO: Contratação de advogados ou sociedades de advogados, para prestação de serviços jurídicos destinados a promoção e acompanhamento dos feitos judiciais de interesse da SANESUL na justiça comum e trabalhista, até o seu final, quer em processos de conhecimento, executivos, cautelares, abrangendo a atuação da CONTRATADA em todas as instâncias processuais, até decisão final, processual ou de mérito.

EMPRESAS INABILITADAS: Silva Correa Leite Advogados Associados; Pereira & Canteiro Advogados Associados; Rizkallah Advogados Associados; Santana e Medeiros Advogados Associados; Ricci & Alves Advocacia SS e Mandaliti Advogados.

EMPRESAS HABILITADAS: Alexandre Bastos Advogados Associados; Lucimar Gimenez e Araujo Advogados Associados; Magrini Neto Advogados Associados; Molleta Advogados Associados; Moura Moura Braga & Beinotti Advogados SS; Souza Campos Advogados Associados e Volpe Camargo Advogados Associados.

Campo Grande - MS, 28 de julho de 2008.
GEJUL – Gerência Jurídica e de Licitações

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – Pregão Presencial nº 009/2008
PROCESSO Nº 31/702.333/2008.
Objeto: Aquisição de crachá de identificação em PVC.
Tipo: Menor Preço por Lote

O DIRETOR PRESIDENTE DO DETRAN-MS, homologa o resultado do Pregão Presencial nº 009/2008, que adjudicou à Empresa: IMAGEM PHOTO CARD LTDA, CNPJ nº 02.672.341/0001-39, para o LOTE 01- ITEM 01: 2.000 unidades de Carteira em PVC do tipo crachá, tamanho 5,5cm x 8,5cm, com logomarca do DETRAN, tarja de arco nas cores verde e lilás com uma estrela amarela e presilha para fixação, contendo: os dizeres CREDENCIAL e o ano do exercício, fotografia 3x4 escaneadas ou digitalizadas, dados do portador e do emissor e assinaturas na frente e no verso, os quais serão digitalizadas de formulário próprio da DISUP/DETRAN, no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais); ITEM 02: 300 unidades de Cordão para crachá, confeccionado em polyester com algodão, na cor verde, apresentando o nome do órgão serigrafado na cor branca, medindo um diâmetro aproximado de 80 cm x 1,00 cm, com fixador de presilha tipo jacaré, no valor total de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais); ITEM 03: 300 unidades de Crachá de identificação em PVC, padrão bancário, tamanho 8,5 cm x 5,5 cm, lay-out do DETRAN (Brasão do Estado e DETRAN), contendo fotografia e dados do funcionário e código de barras. As fotos serão fornecidas e deverão ser escaneadas, o valor total deste item é de R\$ 915,00 (novecentos e quinze reais); ITEM 04: 300 unidades de Suporte protetor para crachá, 8,7 X 5,7 cm, em material PVC transparente, rígido, encaixe vertical,

com orifício para colocação da presilha tipo jacaré, no valor total de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais). Ficando a Empresa Adjudicada convocada a comparecer na Sede da Diretoria de Administração e Finanças do DETRAN/MS – Bloco 13, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do Contrato e retirada da Nota de Empenho.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Estadual nº 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/1993, suas alterações e demais especificações e condições constantes do Ato Convocatório.

Em 25/07/2008

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

Processo nº 23.101.708/2008.

Amparo Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decretos Estaduais nº 11.676/2004 e 11.818/2005, subsidiariamente pela Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Objeto: Aquisição de equipamento de informática.

HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO PRÓPRIO Nº 05/2008 e ADJUDICO à empresa GIGANEWS COMERCIAL LTDA – CNPJ nº 04.008.977/0001-06 o item 01 – R\$ 2.844,00.

Campo Grande-MS, 24 de julho de 2008.

CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES

Ordenador de Despesas

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 866/93 e alterações, Artigo 25, III

Processo : 09/600.405/2008

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade a contratação de Rodrigo Avalhaes Marçal, a fim de realizar Oficina de bichos do pantanal em cerâmica pelo Projeto Artesania/MS, na Rua Mitsuo Ezo, 575 Rio Negro/MS

Favorecido: Rodrigo Avalhaes Marçal

CPF: 947.796.861-72

Do Preço: R\$ 3.200,00 (tres Mil e duzentos Reais)

Data da Ratificação: 29 de julho de 2008.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica Abertura de Licitação.

TOMADA DE PREÇOS N.º - 07/08/CPL/SEDE

PROCESSO Nº - 23/300562/2008.

DATA DA ABERTURA: - 15 (quinze) de agosto de 2008.

HORÁRIO: - 9h. (nove horas)

OBJETO: - Contratação de empresa para execução de obra.

O Edital, com seus anexos, poderá ser retirado, **sem ônus**, no site <http://www.uems.br>, ou ainda, na Sala de Licitações, Bloco "A", nos dias úteis, das 8 às 16 horas, Rodovia MS-162 (Dourados/Itahum), Km 12 - Cidade Universitária – DOURADOS/MS, mediante o recolhimento antecipado da taxa de R\$10,00 (dez reais) junto ao Banco do Brasil, agência nº 2576-3, conta corrente nº 116.510-0.

Outras informações, através do telefone (67) 3411-9010, no horário acima mencionado.

Dourados, 29 de julho de 2008.

Simone de Oliveira Rocha Cavalcante

Presidente da Comissão Permanente de Licitação / UEMS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado de Licitação pela modalidade Tomada de Preços nº 03/08, executada pela Comissão Permanente de Licitação, Processo nº 23/300402/2008.

AMPARO LEGAL: - Artigo 22, Inciso II, dentre outros, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

OBJETO: - Aquisição de materiais bibliográficos.

EMPRESAS VENCEDORAS: - ROSA DO POVO COMÉRCIO DE LIVROS LTDA –EPP para os itens: 5 a 9, 16, 17, 20, 24, 29, 33, 35, 37, 40, 43 a 45, 57 a 59, 62, 65, 69, 70, 75, 80 a 82, 97, 115, 129, 130, 133, 134, 138, 139, 141, 142, 148, 150 a 152, 170 a 173, 180, 181, 186, 189, 204, 206, 226, 227, 244, 269, 296, 305, 309, 315, 316, 321 a 325, 344 a 355, 378 com o valor global para todos os itens de R\$ 1.828,06 (um mil oitocentos e vinte e oito reais e seis centavos); SUPERPEDIDO COMERCIAL S.A. para os itens: 11, 13 a 15, 21 a 23, 25, 28, 31, 32, 38, 39, 55, 56, 60, 61, 63, 64, 67, 71, 76, 79, 83 a 85, 89, 90, 92, 94 a 96, 98, 100, 103 a 105, 107 a 110, 118, 119, 121, 126, 127, 135, 136, 143 a 145, 147, 149, 153 a 159, 163, 169, 174, 177, 178, 183 a 185, 191 a 194, 196, 199, 200, 205, 209 a 211, 218, 219, 228, 229, 233 a 235, 237 a 239, 241, 243, 245 a 247, 249, 250, 254 a 257, 264, 265, 267, 268, 270, 274, 276, 277, 280 a 283, 285 a 288, 290, 291, 293, 295, 304, 310, 312, 313, 317, 318, 320, 330, 334, 335, 337 a 339, 356, 358, 360, 362, 365 a 367, 369, 376, 377, 382 a 387, 389 a 391 com o valor global para todos os itens de R\$ 3.945,98 (três mil novecentos e quarenta e cinco reais e noventa e oito centavos); BERTON E COSMO LTDA para os itens: 1 a 4, 10, 12, 18, 19, 26, 27, 30, 42, 46 a 52, 54, 68, 72, 74, 77, 86 a 88, 91, 99, 101, 102, 106, 111 a 114, 116, 117, 120, 122 a 124, 128, 131, 137, 140, 160 a 162, 164 a 168, 175, 176, 179, 182, 187, 188, 195, 197, 198, 201 a 203, 207, 208, 212 a 217, 220 a 225, 230 a 232, 236, 240, 242, 248, 251 a 253, 258 a 263, 266, 272, 273, 275, 278, 279, 284, 289, 292, 294, 297 a 303, 306 a 308, 311, 319, 326a 328, 331 a 333, 336, 342, 343, 357, 359, 361, 363, 364, 368, 370 a 375, 379 a 381, 388, 392 a 396 com o valor global para todos os itens de R\$ 3.156,10 (três mil cento e cinquenta e seis reais e dez centavos); Os itens 34, 36, 41, 53, 66, 73, 78, 93, 125, 132, 190, 271, 314, 329, 340 e 341 não foram cotados por nenhuma das licitantes (fracassado).

DATA DA HOMOLOGAÇÃO – 29 de julho de 2008.

GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor /UEMS

TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no Art. 49, da Lei Federal

nº 8.666/93 leva ao conhecimento dos interessados a **REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO** abaixo nomeada:

Processo	Modalidade:	Objeto:	Interessado (s):
23/300500/2007	Tomada de Preços nº 06/2007	Construção de duas salas de aula na Unidade Universitária de Naviraí.	EPJ – Construções Ltda-ME

Conforme consta da fundamentação exarada nos autos. Fica assegurado, pelo prazo de 5 (cinco) dias úteis da publicação desta decisão, o contraditório e a ampla defesa quanto a REVOGAÇÃO, como condição de eficácia da revogação.
DATA DA REVOGAÇÃO: - 28 de julho de 2008.

PROF. DR. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO "P" n. 2.540, DE 21 DE JULHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR LARISSA MACHADO DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, na Secretaria de Estado de Governo e desempenhar suas funções na Secretaria de Estado de Saúde, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, a contar de 1º de agosto de 2008.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JULHO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.612, DE 25 DE JULHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR as servidoras, abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, à disposição da Prefeitura Municipal de Campo Grande, com ônus para a origem, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004 (Processo n. 13/000267/2007):

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Período
6375561	Jussara Linhares Granemann Cardoso	Professor	SED	1º/8 a 31/12/2008
4741181	Rosely Souza Luiz Gayoso	Professor	SED	1º/7a 31/12/2008

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JULHO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.613, DE 25 DE JULHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, GUILHERME VILALBA ZURUTUZA FILHO, do cargo em comissão de Direção Superior e Assessoramento, símbolo DGA-1, na Secretaria de Estado de Governo, na função de Subsecretário de Comunicação, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 1º de agosto de 2008.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JULHO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.614, DE 25 DE JULHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, JOSÉ EDSON AUTO DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, na Secretaria de Estado de Governo, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 1º de agosto de 2008.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JULHO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 2.624, DE 25 DE JULHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR o servidor JOSÉ EDSON AUTO DE OLIVEIRA, prontuário n. 3796201, ocupante do cargo de Auditor do Estado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, à disposição da Prefeitura Municipal de Campo Grande, com ônus para a origem, com fulcro no art. 170 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 2º, inciso IV do Decreto 10.132, de 21 de novembro de 2000, no período de 1º de agosto até 31 de dezembro de 2008 (Processo n. 13/000267/2007).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JULHO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

Republica - se por erro de editoração no Diário Oficial n. 7.262, de 28/7/2008, pág. 24.

DECRETO "P" n. 2.599, DE 23 DE JULHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER promoção funcional aos servidores relacionados no anexo único deste Decreto, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Imprensa Oficial de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 37 da Lei n. 2.065, de 29 de dezembro de 1999, com redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, combinado com o art. 11 do Decreto n. 11.704, de 22 de outubro de 2004 (Processo n. 13/002339/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

ANEXO ÚNICO DO DECRETO "P" n. 2.599, DE 23 DE JULHO DE 2008.

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Função	Classe		Validade
				De	Para	
34021181	Adilson de Oliveira Cardozo	Agente de Serviços Gráficos	Bloquista Encadernador	A	B	1º/7/2008
34020701	Agnaldo do Amaral Maia	Agente de Serviços Gráficos	Bloquista Encadernador	A	B	1º/7/2008
34021771	Antônio Sidrak dos Santos Sobrinho	Agente de Serviços Gráficos	Agente Auxiliar de Impressão	A	B	1º/7/2008
34012001	Cleuza Guimarães da Costa	Auxiliar de Serviços Gráficos	Auxiliar de Atividades Gráficas	D	E	1º/7/2006
34022231	Durval Manoel de Oliveira	Agente de Serviços Gráficos	Bloquista Encadernador	A	B	1º/7/2008
34020531	Edicrêia Barbosa	Agente de Serviços Gráficos	Bloquista Encadernador	A	B	1º/7/2008
34020101	Edval Damacena Farias	Técnico de Artes Gráficas	Montador de Fotolito	A	B	1º/7/2008
34021691	Eliézer Patrick Santos Bueno	Técnico de Artes Gráficas	Desenhista Arte Finalista	A	B	1º/7/2008
34018631	Humberto Candido de Rezende	Agente de Serviços Gráficos	Impressor III	A	B	1º/7/2008
926571	Idenir Medina Ribeiro	Técnico de Artes Gráficas	Assistente de Atividades Gráficas	E	F	1º/7/2006
34018711	Leonardo Lima dos Santos	Agente de Serviços Gráficos	Impressor II	A	B	1º/7/2008
34021851	Magno Marques Charopaz	Agente de Serviços Gráficos	Bloquista Encadernador	A	B	1º/7/2008
34003871	Maria Marlene de Tillio Figueiró	Agente de Serviços Gráficos	Agente de Atividades Gráficas	B	C	1º/7/2006
34021501	Miguel Ângelo Nóbrega Borges	Agente de Serviços Gráficos	Impressor I	A	B	1º/7/2008
34018391	Paulo Josué da Silva Paiva	Técnico de Artes Gráficas	Desenhista Arte Finalista	A	B	1º/7/2008
34021421	Régis Glaucir Quadra Vilhagra	Agente de Serviços Gráficos	Bloquista Encadernador	A	B	1º/7/2008
34021001	Romildo Ignácio de Lima	Agente de Serviços Gráficos	Bloquista Encadernador	A	B	1º/7/2008
34019011	Tarciso Nóbrega	Agente de Serviços Gráficos	Impressor II	A	B	1º/7/2008
34018201	Wanessa da Silva Santana das Neves	Técnico de Artes Gráficas	Almoxarife Gráfico II	A	B	1º/7/2008

Republica - se por erro de editoração no Diário Oficial n. 7.262, de 28/7/2008, pág. 24.

DECRETO "P" n. 2.600, DE 23 DE JULHO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER promoção funcional aos servidores relacionados no anexo único deste Decreto, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Imprensa Oficial de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 37 da Lei n. 2.065, de 29 de dezembro de 1999, com redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, combinado com o art. 12, § 1º do Decreto n. 12.008, de 27 de dezembro de 2005, com redação dada pelo Decreto n. 12.076, de 30 de março de 2006, combinado com o Decreto n. 12.189, de 16 de novembro de 2006 (Processo n. 13/002339/2008).

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Função	Classe		Validade
				De	Para	
34019871	Ana Carolina Gomes Pereira	Técnico de Serviços Organizacionais	Técnico de Recursos Humanos	A	B	1º/9/2008
34000851	Édolo Lopes Pereira	Técnico de Serviços Organizacionais	Técnico de Informática	D	E	1º/9/2006
34003601	Malvina Portela de Lima	Técnico de Serviços Organizacionais	Técnico Contábil	B	C	1º/9/2006
34020881	Marcos Antônio da Silva Pereira	Técnico de Serviços Organizacionais	Técnico de Compras e Suprimento	A	B	1º/9/2008

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 859, DE 22 DE JULHO DE 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a averbação de tempo de contribuição concedida à servidora MARA IVETE DE MELO FUGALI, prontuário n. 3947341, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 1535, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, através da Portaria "P" SRHP no 441, de 17 de junho de 2004, publicada no Diário Oficial n. 6.268, de 18 de junho de 2004 (Processo n. 29/0802031/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JULHO DE 2008.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 860, DE 22 DE JULHO DE 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a apostila publicada através do Diário Oficial n. 7.034, de 20 de agosto de 2007, referente à averbação de tempo de serviço na vida funcional da servidora MARA IVETE DE MELO FUGALI, prontuários n. 3947341 e 3947342, ocupante dos cargos de Professor, classe D, nível III, código 1535 e classe D, nível III, código 1535, respectivamente, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação (Processo n. 29/080231/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JULHO DE 2008.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 861, DE 22 DE JULHO DE 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARA IVETE DE MELO FUGALI, prontuário n. 3947341, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 1535, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 350 dias de tempo de contribuição, prestados à Sociedade Educacional e Beneficente Batista Independente, como Professora, no período de 10 de agosto de 1979 a 17 de julho de 1980, para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/080231/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JULHO DE 2008.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 862, DE 22 DE JULHO DE 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARA IVETE DE MELO FUGALI, prontuário n. 3947342, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 1535, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.221 dias de tempo de contribuição, prestados à Sociedade Educacional e Beneficente Batista Independente, como Professora, para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/080231/2008):

- a) 149 dias, no período de 18 de julho de 1980 a 13 de dezembro de 1980;
- b) 1.072 dias, no período de 10 de março de 1981 a 5 de fevereiro de 1984.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JULHO DE 2008.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 863, DE 22 DE JULHO DE 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora EDE MARIA BATISTELLI MAZARO, prontuário n. 3201292, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, có-

digo 1535, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 300 dias de tempo de contribuição, prestados à Prefeitura Municipal de Nova Londrina-PR, como Professora, no período de 10 de março de 1970 a 31 de dezembro de 1970, computando para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso I, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e o tempo de serviço correspondente para efeito de disponibilidade, com fulcro no inciso I do art. 50 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/068031/2007).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JULHO DE 2008.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 864, DE 22 DE JULHO DE 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora CREUZA THEODORO DE MELO, prontuário n. 15115801, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Organizacionais, classe D, nível 5, código 91010, lotada na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo, no total de 6.684 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 21/000174/2007):

a) 479 dias, prestados à Financiar Construtora Industrial Ltda., como Cozinheira, no período de 2 de janeiro de 1987 a 25 de abril de 1988;

b) 6.205 dias, prestados à Empaer-Empresa de Pesquisa, Assistência Técnica e Ext. Rural-MS, como Auxiliar de Serviços, no período de 10 de setembro de 1988 a 31 de agosto de 2005, por ter contribuído para o RGPS.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JULHO DE 2008.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 865, DE 22 DE JULHO DE 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ÂNGELA CONCEIÇÃO NÓBREGA BORGES, prontuário n. 15115211, ocupante do cargo de Agente de Serviços Organizacionais, classe B, nível 4, código 24022, lotada na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo, no total de 2.783 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 21/000173/2007):

I - 168 dias, prestados à A.C. Rocha ME, como Recepcionista, no período de 2 de maio de 1990 a 19 de outubro de 1990, para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II - 2.615 dias, prestados à Secretaria de Estado da Produção e do Turismo-MS, como Agente de Serviços Organizacionais, no período de 10 de julho de 1998 a 31 de agosto de 2005, por ter contribuído para o RGPS, computando para todos os efeitos legais, com fulcro no art. 33 da Constituição Estadual.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JULHO DE 2008.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 866, DE 22 DE JULHO DE 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor EDSON PEREIRA COELHO, prontuário n. 7110631, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, 2a classe, símbolo POC/200/223/B2, código 27012, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 357 dias de tempo de contribuição, prestados ao Ministério do Exército, como Soldado, no período de 4 de fevereiro de 1986 a 26 de janeiro de 1987, computando para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso IV, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e o tempo de serviço correspondente para efeito de disponibilidade, com fulcro no inciso I do art. 50 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 31/151225/2007).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JULHO DE 2008.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 867, DE 22 DE JULHO DE 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor JÉFERSON BORGES DOS SANTOS, prontuário n. 8428771, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, 3a classe, símbolo POC/200/224/B1, código 27013, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 395 dias de tempo de contribuição, prestados a Telo & Cia. Ltda., como Auxiliar de Estoque, no período de 10 de dezembro de 1993 a 30 de dezembro de 1994, para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/150788/2007).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JULHO DE 2008.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 868, DE 22 DE JULHO DE 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora TEREZINHA FERREIRA, prontuário n. 15001712, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação Máster, código 20214, lotada na Secretaria de Estado de Administração, no total de 9.778 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 13/001621/2008):

a) 2.713 dias, prestados ao Banco de Tókyo-Mitsubishi Brasil S/A, como Auxiliar, no período de 23 de maio de 1978 a 30 de outubro de 1985;

b) 7.065 dias, prestados à Empresa de Processamento de Dados de Mato Grosso do Sul, como Digitadora, no período de 22 de abril de 1986 a 31 de agosto de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JULHO DE 2008.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 869, DE 22 DE JULHO DE 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora FRANCISCA PEREIRA DA SILVA, prontuário n. 6968541, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe B, nível 3, código 25014, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 675 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/043114/2007):

a) 585 dias, prestados à Darcy Yuli Fujinaka Nishioka, como Doméstica, no período de 10 de setembro de 1991 a 10 de abril de 1993;

b) 90 dias, como Contribuinte Individual, no período de 10 de agosto de 1997 a 31 de outubro de 1997.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JULHO DE 2008.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 870, DE 22 DE JULHO DE 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ÉRIKA EUNICE DA CRUZ, prontuário n. 8352261, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Escrivão de Polícia Judiciária, símbolo POC/200/214/B1, código 27008, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 2.773 dias de tempo de contribuição, prestados à Gerta Scheibler, como Auxiliar de Escritório, no período de 10 de setembro de 1996 a 8 de abril de 2004, para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/150970/2007).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JULHO DE 2008.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 871, DE 22 DE JULHO DE 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora HELENA MARA BELLÉ BARBOSA, prontuário n. 4678202, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível III, código 1515, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.232 dias de tempo de contribuição, prestados à Associação Educacional Nossa Senhora da Abadia, como Professora, para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/035381/2007):

a) 875 dias, no período de 2 de fevereiro de 1987 a 25 de junho de 1989;

b) 87 dias, no período de 11 de julho de 1989 a 5 de outubro de 1989;

c) 270 dias, no período de 11 de novembro de 1989 a 7 de agosto de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JULHO DE 2008.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 872, DE 22 DE JULHO DE 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora DELYANA VIDIGAL TOLENTINO, prontuário n. 9090331, ocupante do cargo de Analista Ambiental, classe A, código 90010, lotada no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no total de 1.252 dias de tempo de contribuição, prestados ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, como Oficial de Apoio Judicial "D", no período de 13 de setembro de 2002 a 15 de fevereiro de 2006, computando para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso I, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e o tempo de

serviço correspondente para efeito de disponibilidade, com fulcro no inciso I do art. 50 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 23/110492/2007).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JULHO DE 2008.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 873, DE 22 DE JULHO DE 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora CARMENCITA SANCHES LANG, prontuário n. 15023951, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, função Médico, classe B, código 94144, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no total de 3.495 dias de tempo de contribuição, prestados à Prefeitura Municipal de Curitiba-PR, como Médico, para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso I, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e o tempo de serviço correspondente para efeito de disponibilidade, com fulcro no inciso I do art. 50 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, sendo (Processo n. 27/101516/2007):

a) 1.989 dias, no período de 27 de setembro de 1985 a 25 de março de 1991

b) 1.506 dias, no período de 26 de março de 1993 a 19 de maio de 1997.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JULHO DE 2008.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 874, DE 22 DE JULHO DE 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora DORCELINA APARECIDA SOUZA SILVA, prontuário n. 5171601, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde II, função Auxiliar de Serviços de Saúde, classe D, código 31208, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, no total de 1.047 dias de tempo de contribuição, prestados à Prefeitura Municipal de Dourados, como Professora, no período de 15 de março de 1974 a 10 de fevereiro de 1977, computando para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso I, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e o tempo de serviço correspondente para efeito de disponibilidade, com fulcro no inciso I do art. 50 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 27/000036/2004).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JULHO DE 2008.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 875, DE 22 DE JULHO DE 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a averbação concedida à servidora JOANA AJALA PAES TAVARES, prontuário n. 1074501, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, função Auxiliar de Recepção e Portaria, classe D, nível 7, código 25036, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, através da Portaria "P" SRHP No 382 de 26 de maio de 2004, publicada no Diário Oficial n. 6.254, de 27 de maio de 2004 (Processo n. 29/054744/2007).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JULHO DE 2008.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 876, DE 22 DE JULHO DE 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora DILMA ASSAIANTE MAURO, prontuário n. 4807201, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível II, código 1490, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 4.048 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/003070/2008):

I – 3.317 dias, prestados à Indústria Textil Haddad S.A, como Tecelã, no período de 10 de fevereiro de 1964 a 2 de março de 1973, para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II - 731 dias, prestados à Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, como Inspetora de Alunos, no período de 18 de junho de 1982 a 17 de junho de 1984, para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso I, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e o tempo de serviço correspondente para efeito de disponibilidade, com fulcro no inciso I do art. 50 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JULHO DE 2008.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 877, DE 22 DE JULHO DE 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 4º, § 3º do Decreto n. 10.145, de 29 de novembro de 2000, resolve:

CONCEDER adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres aos servidores relacionados no anexo único desta Resolução, lotados na Secretaria de Estado de Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "b", e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, regulamentada pelo Decreto n.

10.145, de 29 de novembro de 2000, para o período de 1o de janeiro de 2007 a 31 de dezembro de 2007.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JULHO DE 2008.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SAD n. 877, DE 22 DE JULHO DE 2008.

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Função	Processo
4160371	Conceição da Costa Porto	Assistente de Serviços de Saúde II	Auxiliar de Serviços de Saúde	27/003672/07
5936051	Maria Tobias de Oliveira	Assistente de Serviços de Saúde I	Assistente de Serviços de Saúde	27/003570/07

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 878, DE 22 DE JULHO DE 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 10 do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, resolve:

CONCEDER adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres aos servidores relacionados no anexo único desta Resolução, lotados na Secretaria de Estado de Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "b" e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, combinado com o art. 7o, § 2o e art. 8o, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, com validade a contar de 1o de janeiro de 2008.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JULHO DE 2008.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SAD n. 878, DE 22 DE JULHO DE 2008.

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Função	Processo
5517591	Ana Liria Gomes Ferreira	Assistente de Serviços de Saúde II	Auxiliar de Serviços de Saúde	27/000238/01
5713691	Aparecida Francisca dos Santos	Assistente de Serviços de Saúde II	Auxiliar de Serviços de Saúde	27/000661/08
242601	Aparecida Machado de Freitas	Assistente de Serviços de Saúde II	Auxiliar de Serviços de Saúde	27/003160/07
4160371	Conceição da Costa Porto	Assistente de Serviços de Saúde II	Auxiliar de Serviços de Saúde	27/003672/07
4164951	Deuzelha da Silva Cândido	Assistente de Serviços de Saúde II	Auxiliar de Serviços de Saúde	27/001300/06
588581	Edite Fermido de Souza	Assistente de Serviços de Saúde II	Auxiliar de Serviços de Saúde	27/002918/07
5519961	Eleonor de Jesus Ximenes	Especialista de Serviços de Saúde	Cirurgião Dentista	27/002677/02
5544481	Esmeralda Nascimento Valadares	Assistente de Serviços de Saúde II	Auxiliar de Serviços de Saúde	27/003750/06
754181	Evaldo Antonio Machado da Silva	Especialista de Serviços de Saúde	Cirurgião Dentista	27/003157/07
8347771	Jorcinei Alvarenga da Silva	Assistente de Serviços de Saúde I	Assistente de Serviços de Saúde	27/000679/07
3002331	Josefa Souza Barbosa	Assistente de Serviços de Saúde II	Auxiliar de Serviços de Saúde	27/001342/01
1282441	Lenira Saraiva de Oliveira	Assistente de Serviços de Saúde II	Auxiliar de Serviços de Saúde	27/002168/03
5541971	Leoneia Aparecida Moreira	Assistente de Serviços de Saúde II	Auxiliar de Serviços de Saúde	27/002920/07
5543321	Luzia Luiz Martos	Assistente de Serviços de Saúde II	Auxiliar de Serviços de Saúde	27/000234/01
3048081	Maria de Fátima Luna Domingos	Assistente de Serviços de Saúde II	Auxiliar de Serviços de Saúde	27/003205/07
5552311	Maria Helena de Oliveira Schwind	Assistente de Serviços de Saúde II	Auxiliar de Serviços de Saúde	27/001299/05
1591581	Maria Helena de Souza Pinheiro	Assistente de Serviços de Saúde II	Auxiliar de Serviços de Saúde	27/003210/07

1612921	Maria José da Silva	Assistente de Serviços de Saúde II	Auxiliar de Serviços de Saúde	27/003212/07
5936051	Maria Tobias de Oliveira	Assistente de Serviços de Saúde I	Assistente de Serviços de Saúde	27/003570/07
5181581	Nelson Andrade Quelho	Especialista de Serviços de Saúde	Médico	27/002503/03
1889211	Neuza Marques	Assistente de Serviços de Saúde I	Assistente de Serviços de Saúde	27/002329/01
4427711	Nilce Aparecida Francisco	Assistente de Serviços de Saúde II	Auxiliar de Serviços de Saúde	27/000460/08
5535571	Ozenilde Nogueira Dantas	Assistente de Serviços de Saúde II	Auxiliar de Serviços de Saúde	27/003662/07
5165621	Rosângela Thiago da Silva	Especialista de Serviços de Saúde	Cirurgião Dentista	27/003402/07
5538161	Rosivani Nunes Camilo	Assistente de Serviços de Saúde II	Auxiliar de Serviços de Saúde	27/002701/07

3449661	Ruben Campos Gehre	Especialista de Serviços de Saúde	Odontólogo	27/001468/08
5125401	Solange Ferreira dos Santos	Assistente de Serviços de Saúde I	Auxiliar de Enfermagem	27/000352/08
5556731	Tânia Cristina Harue Sacuno Bonilha	Especialista de Serviços de Saúde	Farmacêutico Bioquímico	27/003408/07
2282221	Teresinha da Conceição Rocha	Assistente de Serviços de Saúde II	Auxiliar de Serviços de Saúde	27/003206/07
3139391	Terezinha Ferreira Borborema	Assistente de Serviços de Saúde II	Auxiliar de Serviços de Saúde	27/003534/07
5193161	Valdete da Silva Lourenço	Assistente de Serviços de Saúde II	Auxiliar de Serviços de Saúde	27/003207/07
2340521	Vera Angelina Martini	Assistente de Serviços de Saúde I	Assistente de Serviços de Saúde	27/003699/07
5380351	Virlei Nunes Ramos Viana	Assistente de Serviços de Saúde II	Auxiliar de Serviços de Saúde	27/000237/01
5381321	Zilda Miranda da Silva	Assistente de Serviços de Saúde II	Auxiliar de Serviços de Saúde	27/003813/02

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 881, DE 23 DE JULHO DE 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 10 do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, resolve:

CONCEDER ao servidor VALMIR MARTINS DE ASSIS, prontuário n. 9091571, ocupante do cargo de Técnico Ambiental, função Técnico em Serviços Ambientais, classe A, código 90022, lotado no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres, no percentual de 20% (vinte por cento), em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "b" e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, combinado com o art. 7o, § 2o e art. 8o, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, com efeitos financeiros a contar de 1o de janeiro de 2008 (Processo n. 23/110029/2007).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2008.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 887, DE 23 DE JULHO DE 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 10 do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, resolve:

CONCEDER ao servidor LAUCIDIO MELO NOGUEIRA, prontuário n. 15130101, ocupante do cargo de Profissional de Atividades de Comunicação, função Engenheiro Eletricista, classe A, código 95160, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e Televisão Educativa de Mato Grosso do Sul, adicional de periculosidade, no percentual de 30% (trinta por cento), em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "b" e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, combinado com artigo 7º, § 2º e artigo 8º do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, com efeitos financeiros a contar de 1o de janeiro de 2008 (Processo n. 39/300219/2003).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2008.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 888, DE 23 DE JULHO DE 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor LUIZ HENRIQUE DE LIMA GUSMÃO, prontuário n. 8574081, ocupante do cargo de Procurador de Entidades Públicas, 3a classe, código 94012, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, no total de 4.760 dias de tempo de contribuição, prestados ao Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, como Escrevente Judicial, no período de 1o de setembro de 1987 a 15 de outubro de 2000, computando para todos os efeitos legais, com fulcro no art. 33 da Constituição Estadual (Processo n. 31/601088/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2008.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 889, DE 23 DE JULHO DE 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor MIGUEL LINCOLN GEACOPELLO, prontuário n. 3080561, ocupante do cargo de Auxiliar Fazendário, função Agente Condutor de Veículos, classe D, código 47254, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, no total de 2.945 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 11/017709/2008):

- 1.867 dias, prestados a Brooklyn Empreendimentos S/A., como Servente, no período de 9 de agosto de 1963 a 20 de setembro de 1968;
- 348 dias, prestados à Novartis Biotecnologias S/A., como Ajudante de Produção, no período de 19 de maio de 1980 a 1o de maio de 1981;
- 730 dias, prestados ao HSBC Bank Brasil S/A., Banco Múltiplo, como

Motorista, no período de 1o de outubro de 1981 a 30 de setembro de 1983.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2008.

THE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 890, DE 23 DE JULHO DE 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ALBI VITALINA DA SILVA, prontuário n. 65051, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, função Auxiliar de Limpeza, classe D, nível 7, código 25034, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 240 dias de tempo de contribuição, prestados à Prefeitura Municipal de Cassilândia, como Auxiliar de Limpeza, no período de 1o de maio de 1980 a 31 de dezembro de 1980, computando para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso I, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e o tempo de serviço correspondente para efeito de disponibilidade, com fulcro no inciso I do art. 50 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/040568/2007).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2008.

THE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 891, DE 23 DE JULHO DE 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora CLEUZA DE LIMA MELO, prontuário n. 6446681, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe B, nível 4, código 25020, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 182 dias de tempo de contribuição, prestados à Unidade de Ensino e Desenvolvimento Integral Ltda., como Serviços Gerais, no período de 1o de abril de 1990 a 2 de outubro de 1990, para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/056444/2007).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2008.

THE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 892, DE 23 DE JULHO DE 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora NEIVA GONÇALVES DOS SANTOS SILVA, prontuário n. 4568611, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível III, código 1515, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 2.776 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação de São Paulo, como Professora, computando para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso I, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e o tempo de serviço correspondente para efeito de disponibilidade, com fulcro no inciso I do art. 50 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, sendo (Processo n. 29/060241/2008):

- a) 332 dias, no período de 15 de março de 1976 a 9 de fevereiro de 1977;
- b) 1 dia, em 16 de fevereiro de 1977;
- c) 334 dias, no período de 2 de março de 1977 a 8 de fevereiro de 1978;
- d) 183 dias, no período de 5 de março de 1979 a 3 de setembro de 1979;
- e) 4 dias, 8, 14, 15 e 22 de abril de 1980;
- f) 2 dias, em 23 de julho de 1980 e 29 de julho de 1980;
- g) 280 dias, no período de 11 de agosto de 1980 a 19 de maio de 1981;
- h) 1.640 dias, no período de 5 de março de 1982 a 31 de agosto de 1986.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2008.

THE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 893, DE 23 DE JULHO DE 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora FÁTIMA MOTTA RAMOS, prontuário n. 8227601, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, classe A, nível 1, código 25016, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.744 dias de tempo de contribuição, prestados à Prefeitura Municipal de Angélica, como Auxiliar de Serviços Diversos, computando para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso I, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e o tempo de serviço correspondente para efeito de disponibilidade, com fulcro no inciso I do art. 50 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, sendo (Processo n. 29/028945/2007):

- a) 297 dias, no período de 10 de abril de 1995 a 31 de janeiro de 1996;
- b) 1.447 dias, no período de 23 de fevereiro de 2000 a 9 de fevereiro de 2004.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2008.

THE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 894, DE 23 DE JULHO DE 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor CLAUDIO AUGUSTO DA SILVA BORGES, prontuário n. 7591801, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível II, código 1490, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 2.045 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/067844/2006):

I – 1.909 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 1.310 dias, prestados à Cimcal Pneus Ltda., como Serviços Gerais, no período de 1o de julho de 1992 a 3 de fevereiro de 1996;

b) 599 dias, prestados à Cimcal Cimento Ltda., como Auxiliar de Vendas, sendo:

- 566 dias, no período de 15 de julho de 1997 a 31 de janeiro de 1999;
- 33 dias, no período de 31 de dezembro de 1999 a 1o de fevereiro de 2000.

II – 136 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Campo Grande, como Professor, para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso I, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e o tempo de serviço correspondente para efeito de disponibilidade, com fulcro no inciso I do art. 50 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, sendo:

a) 23 dias, no período de 1o de abril de 1997 a 23 de abril de 1997;

b) 113 dias, no período de 2 de fevereiro de 2000 a 25 de maio de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2008.

THE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 896, DE 23 DE JULHO DE 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor ALESSANDRO JACOMETO, prontuário n. 8308101, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Escrivão de Polícia Judiciária, símbolo POC/200/214/B1, código 27008, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 1.638 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/150657/2007):

I – 1.082 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 30 dias, prestados a Jean Carlo Vidal dos Santos, como Professor, no período de 1o de junho de 1995 a 30 de junho de 1995;

b) 471 dias, prestados ao Gren-Grêmio Enersul, como Auxiliar Administrativo, no período de 1o de julho de 1996 a 16 de outubro de 1997;

c) 581 dias, prestados à Via Olímpica Academia de Educação Física Ltda., como Professor, no período de 1o de julho de 1999 a 1o de fevereiro de 2001.

II – 556 dias, para fim de aposentadoria, prestados à Prefeitura Municipal de Campo Grande, como Professor, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso I, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e o tempo de serviço correspondente para efeito de disponibilidade, com fulcro no inciso I do art. 50 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, sendo:

a) 165 dias, no período de 15 de fevereiro de 2001 a 29 de julho de 2001;

b) 145 dias, no período de 30 de julho de 2001 a 21 de dezembro de 2001;

c) 59 dias, no período de 4 de fevereiro de 2002 a 3 de abril de 2002.

d) 92 dias, no período de 4 de abril de 2002 a 5 de julho de 2002;

e) 95 dias, no período de 22 de julho de 2002 a 24 de outubro de 2002;

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2008.

THE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 897, DE 23 DE JULHO DE 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARIA DINÁ DE MOURA DIAS, prontuário n. 7930001, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível II, código 1470, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 5.612 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/044999/2007):

I – 3.340 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 1.352 dias, prestados ao Cartório do 1o Ofício de Três Lagoas, como Escriutária, no período de 28 de abril de 1970 a 9 de janeiro de 1974;

b) 1.440 dias, prestados ao Serviço Social da Indústria-Sesi, como Auxiliar de Escritório, no período de 1o de março de 1974 a 8 de fevereiro de 1978;

c) 365 dias, prestados ao Serviço Social da Indústria-Sesi, como Auxiliar de Escritório, no período de 9 de fevereiro de 1978 a 8 de fevereiro de 1979;

d) 28 dias, prestados à Construções e Comércio Camargo Correa S/A, como Escriutaria, no período de 15 de maio de 1979 a 11 de junho de 1979;

e) 90 dias, prestados à Locadora Belauto Ltda., como Escriutaria, no pe-

ríodo de 18 de junho de 1979 a 15 de setembro de 1979;

f) 23 dias, prestados à Fundação Lowtons de Educação e Cultura, como Professora, no período de 10 de fevereiro de 1997 a 23 de fevereiro de 1997;

g) 42 dias, prestados à Fundação Lowtons de Educação e Cultura, como Professora, no período de 24 de dezembro de 1997 a 3 de fevereiro de 1998.

II - 2.272 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso I, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e o tempo de serviço correspondente para efeito de disponibilidade, com fulcro no inciso I do art. 50 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, sendo:

a) 15 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Três Lagoas, como Professora, no período de 14 de julho de 2001 a 28 de julho de 2001;

b) 8 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Três Lagoas, como Professora, no período de 24 de dezembro de 2001 a 31 de dezembro de 2001;

c) 24 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Três Lagoas, como Professora, no período de 10 de fevereiro de 2002 a 24 de fevereiro de 2002;

d) 126 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Três Lagoas, como Professora, no período de 14 de julho de 2002 a 16 de novembro de 2002;

e) 2.099 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação do Estado de São Paulo, como Professora, sendo:

- 110 dias, no período de 25 de outubro de 1989 a 11 de fevereiro de 1990;

- 232 dias, no período de 27 de junho de 1990 a 13 de fevereiro de 1991;

- 308 dias, no período de 9 de abril de 1991 a 9 de fevereiro de 1992;

- 2 dias, referente aos dias 17 e 18 de fevereiro de 1992;

- 1.447 dias, no período de 27 de fevereiro de 1992 a 13 de fevereiro de 1996.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2008.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 898, DE 23 DE JULHO DE 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora LÍDIA MEIRA DE SOUZA RODRIGUES, prontuário n. 1305591, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe B, nível 4, código 25014, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.747 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/007152/2007):

a) 161 dias, prestados à Construtora Andrade Gutierrez S/A, como Professor, no período de 4 de julho de 1989 a 11 de dezembro de 1989;

b) 374 dias, prestados ao Instituto Advent. Central Brás. de Educ. Social, como Professor, no período de 9 de abril de 1991 a 16 de abril de 1992;

c) 123 dias, prestados à Eunice Bernardo Yamashita-Me, como Secretária, no período de 10 de dezembro de 1995 a 10 de abril de 1996;

d) 1.089 dias, prestados ao Serviço Social da Indústria-Sesi, como Professora, sendo:

- 146 dias, referente ao período de 10 de agosto de 1996 a 24 de dezembro de 1996;

- 700 dias, referente ao período de 3 de março de 1997 a 31 de janeiro de 1999;

- 243 dias, referente ao período de 2 de maio de 1999 a 30 de dezembro de 1999.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2008.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 899, DE 23 DE JULHO DE 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora TÂNIA VIEIRA DE ARAÚJO PALAMIN, prontuário n. 4671541, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe D, referência 445, código 3252, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, no total de 3.057 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 11/001726/2008):

I - 2.054 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 1.069 dias, prestados à Construmat Ltda. Engenharia e Comércio, como Escriturária, no período de 28 de janeiro de 1971 a 31 de dezembro de 1973;

b) 514 dias, prestados a Noroeste do Brasil S.A., como Secretária, no período de 2 de janeiro de 1974 a 30 de maio de 1975;

c) 227 dias, prestados à Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, como Secretária, no período de 18 de agosto de 1975 a 31 de março de 1976;

d) 244 dias, prestados à Associação de Crédito e Assist. de MT Acarmat, como Assistente Administrativo, no período de 10 de abril de 1976 a 30 de novembro de 1976;

II - 1.003 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso I, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e o tempo de serviço correspondente para efeito de disponibilidade, com fulcro no inciso I do art. 50 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, sendo:

a) 239 dias, prestados ao Governo do Estado de Mato Grosso do Sul,

como Aux. Administrativo III, no período de 10 de novembro de 1979 a 26 de junho de 1980;

b) 369 dias, prestados ao Instituto de Previdência Social de Mato Grosso do Sul-Previsul, como Economista classe A, no período de 27 de junho de 1980 a 30 de junho de 1981;

c) 395 dias, prestados à Enersul Empresa de Energia Elétrica MS S.A., como Auxiliar Administrativo II, no período de 4 de junho de 1986 a 3 de julho de 1987.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2008

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 900, DE 23 DE JULHO DE 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação de 180 dias, já contados em dobro, requerida pela servidora WANIA MARIA DECÓ STEVANATO, prontuário n. 2399331, ocupante do cargo de Assistente Social, classe F, código 94015, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, para fins de aposentadoria e disponibilidade, correspondentes à licença-prêmio não gozada, referente ao período de 11 de abril de 1988 a 10 de abril de 1993, com fulcro no art. 3º da Lei n. 1.756, de 15 de julho de 1997, combinado com o inciso IX do art. 1º do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992, e ainda, o inciso II do art. 83 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 27/002938/2007).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2008.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 901, DE 23 DE JULHO DE 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor MASSUYOSHI ORITA, prontuário n. 1771801, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 1555, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 748 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/081461/2008):

I - 403 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 110 dias, prestados à Sociedade Educativa e Cultural Andrade Ltda., como Professor, no período de 9 de novembro de 1977 a 26 de fevereiro de 1978;

b) 293 dias, prestados à Sociedade Educativa e Cultural Andrade Ltda., como Professor, no período de 10 de junho de 1978 a 20 de março de 1979.

II - 345 dias, prestados à Secretaria de Educação - Governo do Estado do Paraná, como Professor, no período de 21 de março de 1979 a 28 de fevereiro de 1980, para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso I, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e o tempo de serviço correspondente para efeito de disponibilidade, com fulcro no inciso I do art. 50 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2008.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 902, DE 23 DE JULHO DE 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação de 360 dias, já contados em dobro, requerida pelo servidor HEBER OSÓRIO, prontuário n. 3279051, ocupante do cargo de Fiscal de Rendas, classe B, referência 536, código 3217, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, para fins de aposentadoria e disponibilidade, correspondentes às licenças-prêmio não gozadas, referentes aos períodos de 9 de agosto de 1985 a 8 de agosto de 1990 e de 9 de agosto de 1990 a 8 de agosto de 1995, com fulcro no art. 3º da Lei n. 1.756, de 15 de julho de 1997, combinado com o inciso IX do art. 1º do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992, e ainda, o inciso II do art. 83 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 11/007516/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2008.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 903, DE 23 DE JULHO DE 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a apostila publicada através do Diário Oficial n. 7.206, de 6 de maio de 2008, referente à classe da servidora WANIA MARIA DECO STEVANATO, prontuário n. 2399331, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função Assistente Social, classe F, código 94019, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde (Processo n. 13/007045/2007).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2008.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 908, DE 23 DE JULHO DE 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER licença para o trato de interesse particular à servidora ROSENEIDE LEITE DE SOUZA, prontuário n. 15231391, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, classe A, código 11110, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração, por um período de 3 anos, sem ônus para o órgão de origem, com fulcro no art. 154 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 25 de junho de 2008 (Processo n. 13/002488/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2008.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 911, DE 24 DE JULHO DE 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ELMA DE OLIVEIRA SOUZA, prontuário n. 3883861, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível II, código 1530, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.112 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/043254/2007):

I – 564 dias, prestados à Severino Leonardo de Araújo, como Chefe de Escritório, no período de 1o de julho de 1977 a 15 de janeiro de 1979, para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II - 548 dias, prestados à Agência Estadual de Adm. do Sistema Penitenciário, como Secretária IV, no período de 3 de setembro de 1979 a 5 de março de 1981, por ter contribuído para o Regime Geral de Previdência Social, computando para todos os efeitos legais, com fulcro no art. 33 da Constituição Estadual.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2008.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 912, 24 DE JULHO DE 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor PAULO DOUGLAS PEGORARO, prontuário n. 15008991, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação Máster, código 20214, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, no total de 7.139 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 11/028718/2007):

I – 5.621 dias, prestados à Empresa de Processamento de Dados de MS, como Programador, no período de 6 de fevereiro de 1986 a 1o de julho de 2001, para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II - 1.518 dias de tempo de contribuição, computando para todos os efeitos legais, por ter contribuído para o Regime Geral de Previdência Social, com fulcro no art. 33 da Constituição Estadual, sendo:

a) 303 dias, prestados ao Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, como Analista Tecnológico da Informática, no período de 2 de julho de 2001 a 30 de abril de 2002;

b) 1.215 dias, prestados a Secretaria de Estado de Receita e Controle, como Analista em Tecnologia da Informática, no período de 1o de maio de 2002 a 31 de agosto de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2008.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 913, DE 24 DE JULHO DE 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ARMINDA RAMONA BRITES, prontuário n. 8269951, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe A, nível I, código 25000, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 8.577 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/047355/2007):

I – 5.610 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 199 dias, prestados à Representações Santa Maria Ltda., como Auxiliar de Escritório, no período de 20 de abril de 1973 a 8 de novembro de 1973;

b) 120 dias, prestados à Rádio Cultura de Campo Grande Ltda., como Secretária, no período de 1o de junho de 1974 a 30 de setembro de 1974;

c) 85 dias, prestados à Sociedade Gráfica Correio da Serra Ltda., como Secretária, no período de 7 de outubro de 1974 a 30 de dezembro de 1974;

d) 120 dias, prestados à Bebidas Riabelino Ltda., como Auxiliar de Escritório, no período de 1o de janeiro de 1975 a 30 de abril de 1975;

e) 82 dias, prestados à Casas Buri S.A., como Auxiliar de Escritório, no período de 13 de maio de 1975 a 2 de agosto de 1975;

f) 488 dias, prestados a Cetil Informática S.A., como Digitadora, no período de 1o de setembro de 1975 a 31 de dezembro de 1976;

g) 2.812 dias, como Contribuinte Individual, no período de 17 de setembro de 1986 a 31 de maio de 1994;

h) 1.704 dias, como Contribuinte Individual, no período de 1o de abril de 1995 a 30 de novembro de 1999.

II - 2.967 dias, prestados à Universidade Estadual de Mato Grosso, como Auxiliar de Processamento de Dados, no período de 1o de agosto de 1978 a 16 de setembro de 1986, computando para todos os efeitos legais, com fulcro no art. 33 da Constituição Estadual.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2008.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 914, DE 24 DE JULHO DE 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor ALESSANDRO GILBERTO CAVALHEIRO MULLER, prontuário n. 9087971, ocupante do cargo de Fiscal de Rendas, classe A, referência 531, código 3201, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, no total de 6.016 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 11/067595/2006):

a) 945 dias, prestados a Trafo Equipamentos Elétricos S.A., como Programador Junior, no período de 1o de agosto de 1989 a 5 de março de 1992;

b) 5.071 dias, prestados a Bunge Alimentos S.A., como Analista de Sistema, no período de 11 de março de 1992 a 31 de janeiro de 2006.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2008.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 915, DE 24 DE JULHO DE 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora CÉLIA MARIA VIEIRA ÁVALOS, prontuário n. 9287631, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível III, código 1495, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 2.591 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso I, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e o tempo de serviço correspondente para efeito de disponibilidade, com fulcro no inciso I do art. 50 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, sendo (Processo n. 13/031165/2003):

a) 1.347 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Jacarezinho, como Professora, no período de 22 de novembro de 1970 a 30 de julho de 1974;

b) 153 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, como Professora, no período de 1o de março de 1979 a 31 de julho de 1979;

c) 1.091 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Jacarezinho, como Professora, no período de 21 de fevereiro de 1980 a 15 de fevereiro de 1983.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2008.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 916, DE 24 DE JULHO DE 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARIA LENALVA DOS SANTOS, prontuário n. 36876271, ocupante do cargo de Agente de Serviços Organizacionais, classe A, nível 5, código 24022, lotada na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo, no total de 7.869 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 21/000158/2007):

a) 888 dias, prestados à Associação de Amparo à Maternidade e a Infância, como Servente, no período de 4 de dezembro de 1980 a 11 de maio de 1983;

b) 783 dias, prestados a Total Serviços Gerais Ltda., como Servente, no período de 10 de julho de 1986 a 31 de agosto de 1998;

c) 6.198 dias, prestados à Empaer-Empresa de Pesquisa Assistência Téc. e Ext. Rural-MS, como Atendente de Serviço, no período de 1o de setembro de 1988 a 31 de agosto de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2008.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 917, DE 24 DE JULHO DE 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação de 360 dias, já contados em dobro, requerida pela servidora MARIA APARECIDA DE ALMEIDA CRUZ, prontuário n. 1453861, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, classe D, código 31207, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, para fins de aposentadoria e disponibilidade, correspondentes às licenças-prêmio não gozadas, referentes aos períodos de 10 de agosto de 1983 a 9 de agosto de 1988 e de 10 de agosto de 1988 a 8 de agosto de 1993, com fulcro no art. 3º da Lei n. 1.756, de 15 de julho de 1997, combinado com o inciso IX do art. 1º do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992, e ainda, o inciso II do art. 83 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 27/001315/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2008.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 918, DE 24 DE JULHO DE 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora HÉLIA WOLFF, prontuário n. 2971941, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, 2a classe, símbolo POC/200/223/B5, código 27012, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 914 dias de tempo de contribuição, computando para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso I, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e o tempo de serviço correspondente para efeito de disponibilidade, com fulcro no inciso I do art. 50 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, sendo (Processo n. 31/151475/2007):

a) 291 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Jateí, como Professora, no período de 15 de março de 1982 a 31 de dezembro de 1982;

b) 623 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Itaquiraí, como Professora, no período de 10 de maio de 1983 a 17 de janeiro de 1985.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2008.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 919, DE 24 DE JULHO DE 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora SÔNIA MARIA OCAMPOS, prontuário n. 6996321, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe B, nível 4, código 25020, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.074 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/032555/2007):

a) 270 dias, prestados a José de Ribamar Cruz e Silva, como Auxiliar Atendente, no período de 10 de maio de 1985 a 25 de janeiro de 1986;

b) 804 dias, prestados a Acioly e Acioly Ltda., como Serviços Gerais, no período de 10 de março de 1996 a 14 de maio de 1998.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2008.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 920, DE 24 DE JULHO DE 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor LUIZ FABIANO CÂMARA, prontuário n. 7712011, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação Pleno, código 20210, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, no total de 2.222 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 11/060488/2007):

a) 1.126 dias, prestados à Associação Beneficente de Campo Grande, como Auxiliar de Escritório, no período de 10 de março de 1994 a 10 de abril de 1997;

b) 1.096 dias, prestados à Empresa de Processamento de Dados de Mato Grosso do Sul, como Analista Micrográfico NJ 046, no período de 2 de julho de 1998 a 10 de julho de 2001.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2008.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 921, DE 24 DE JULHO DE 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor MAURILTON FERREIRA DE SOUZA, prontuário n. 6712311, ocupante do cargo de Perito Papiloscopista, 3a classe, símbolo POC/400/414/B3, código 27033, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 1.576 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/001310/2007):

I - 1.375 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 141 dias, prestados à Comercial e Industrial Pereira Ltda., como Fiscal de Caixa, no período de 22 de janeiro de 1990 a 11 de junho de 1990;

b) 1.234 dias, prestados a OAB/MS, como Auxiliar de Secretaria, no período de 19 de junho de 1990 a 2 de novembro de 1993.

II - 201 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti, como Auxiliar Administrativo, no período de 10 de março de 1989 a 30 de setembro de 1989, para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso I, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e o tempo de serviço correspondente para efeito de disponibilidade, com fulcro no inciso I do art. 50 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2008.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 922, DE 24 DE JULHO DE 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor JOÃO RICARDO DIAS DE OLIVEIRA, prontuário n. 7710311, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação Sênior, código 20212, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, no total de 3.886 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 11/027750/2007):

I - 3.524 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 878 dias, prestados à Matadata Processamento de Dados e Informática Ltda., como Programador Trainee, no período de 18 de novembro de 1988 a 15 de abril de 1991;

b) 1.204 dias, prestados a M3M Informática Ltda., como Analista de Sistemas Nível III, no período de 25 de novembro de 1993 a 13 de março de 1997;

c) 365 dias, prestados à Empresa de Processamento de Dados de Mato Grosso do Sul, como Analista Consultor NI 107, no período de 10 de julho de 1997 a 30 de junho de 1998;

d) 1.077 dias, prestados à Secretaria de Receita e Controle, como Analista de Sistemas NI 107, no período de 20 de julho de 1998 a 10 de julho de 2001.

II - 362 dias, prestados ao Ministério do Exército, como Soldado, no período de 3 de fevereiro de 1986 a 30 de janeiro de 1987, computando para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso IV, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e o tempo de serviço correspondente para efeito de disponibilidade, com fulcro no inciso I do art. 50 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2008.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 923, DE 24 DE JULHO DE 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor MOACIR ELIAS DA SILVA, prontuário n. 5547661, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe C, nível 6, código 25000, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 7.002 dias de tempo de contribuição, prestados a Irmãos Zaguir Ltda., como Fotógrafo, no período de 20 de julho de 1970 a 25 de setembro de 1989, para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/035040/2007).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2008.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 924, DE 24 DE JULHO DE 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ADELAIDE SOUZA SALAZAR RIVAROLA, prontuário n. 31601901, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe C, nível 4, código 25020, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.179 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/043728/2007):

a) 364 dias, prestados à Gráfica Universo Ltda., como Auxiliar de Bloquista, no período de 20 de outubro de 1982 a 18 de outubro de 1983;

b) 223 dias, prestados à Gráfica e Papelaria Brasileira Ltda., como Bloquista, no período de 2 de janeiro de 1984 a 11 de agosto de 1984;

c) 349 dias, prestados à Fonte Gráfica Ltda., como Bloquista, no período de 10 de setembro de 1986 a 15 de agosto de 1987;

d) 243 dias, prestados à Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária, como Auxiliar de Serviços Diversos, no período de 10 de julho de 1994 a 28 de fevereiro de 1995.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2008.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 925, DE 24 DE JULHO DE 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora FÁTIMA DA ROSA RAMOS SILVA, prontuário n. 7448161, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível III, código 1495, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.781 dias de tempo de contribuição, prestados a Secretaria de Estado de Educação - Coordenadoria de Ensino do Interior - Diretoria de Ensino - Região de Jales - SP, como Professora, computando para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso I, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e o tempo de serviço correspondente para efeito de disponibilidade, com fulcro no inciso I do art. 50 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, sendo (Processo n. 29/053898/2007):

a) 1.097 dias, no período de 7 de fevereiro de 1995 a 9 de fevereiro de 1998;

b) 46 dias, no período de 17 de fevereiro de 1998 a 3 de abril de 1998;

d) 8 dias, em 6, 22, e 23 de abril de 1998 e 4, 5, 8, 12, e 18 de maio de 1998;

d) 630 dias, no período de 19 de maio de 1998 a 6 de fevereiro de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2008.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 927, DE 24 DE JULHO DE 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 10 do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, resolve:

CONCEDER adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres aos servidores relacionados no anexo único desta Resolução, lotados na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "b" e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, combinado com o art. 7º, § 2º e art. 8º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, com efeitos financeiros a contar de 1º de janeiro de 2008.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2008.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SAD n.

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Função	Percentual	Processo
15010461	Ademilson Rodrigues Pita	Técnico de Serviços Hospitalares II	Auxiliar de Manutenção	20%	27/101457/05
8912311	Adriano do Carmo Sena	Técnico de Serviços Hospitalares I	Técnico de Enfermagem	40%	27/100986/06
8897411	Adriano Soares de Melo	Técnico de Serviços Hospitalares I	Auxiliar de Enfermagem	40%	27/101031/06
8907581	Ana Laura Miekio Miyazato Cardenas	Técnico de Serviços Hospitalares I	Técnico de Enfermagem	40%	27/101033/06
8907661	Ângela Carolina Caldeira da Rocha Moreira	Técnico de Serviços Hospitalares I	Auxiliar de Enfermagem	40%	27/100110/07
8975071	Cristiane Alves Orosco	Técnico de Serviços Hospitalares I	Auxiliar de Enfermagem	40%	27/102183/06
8913551	Dalva Ferreira Leite	Técnico de Serviços Hospitalares I	Auxiliar de Enfermagem	20%	27/101213/06
8914441	Francianne Gomes Vidal Kniazewski	Técnico de Serviços Hospitalares I	Técnico de Enfermagem	40%	27/101087/06
8915091	Isaura Alexsandra Gomes Mercado	Técnico de Serviços Hospitalares I	Técnico de Enfermagem	40%	27/101057/06
8899891	Jussilene Matoso Paniago	Técnico de Serviços Hospitalares I	Auxiliar de Enfermagem	40%	27/101086/06
8900571	Odete Lopes Carvalho	Técnico de Serviços Hospitalares I	Auxiliar de Enfermagem	40%	27/100109/07

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 930, DE 28 DE JULHO DE 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora DIVA GALLIS, prontuário n. 2929741, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 1535, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 243 dias de tempo de contribuição, prestados à Prefeitura Municipal de Caarapó, como Professora, no período de 10 de agosto de 1982 a 3 de abril de 1983, computando para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso I, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e o tempo de serviço correspondente para efeito de disponibilidade, com fulcro no inciso I do art. 50 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/079000/2006).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JULHO DE 2008.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 931, DE 28 DE JULHO DE 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor JOSÉ CARLOS GARCIA BUENO, prontuário n. 5384261, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função Gestor de Serviços de Saúde, classe D, código 31203, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, no total de 162 dias de tempo de contribuição, prestados à Prefeitura Municipal de Campo Grande, como Auxiliar de Controle de Arrecadação, no período de 10 de setembro de 1967 a 13 de fevereiro de 1968, computando para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso I, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e o tempo de serviço correspondente para efeito de disponibilidade, com fulcro no inciso I do art. 50 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n.

27/001819/2006).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JULHO DE 2008.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 932, DE 28 DE JULHO DE 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor EDUARDO MARCOS DA SILVA, prontuário n. 15138181, ocupante do cargo de Analista de Desenvolvimento Socioeconômico, classe C, código 34000, lotado na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo, no total de 7.432 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 21/000177/2007):

a) 2.597 dias, prestados à Cia. de Desenvolvimento Indústria, Comércio e Mineração de Mato Grosso do Sul-Codesul, como Técnico de Nível Superior, no período de 23 de março de 1983 a 4 de maio de 1990;

b) 4.835 dias, prestados à Cia. de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso do Sul-Codems, como Técnico de Nível Superior, no período de 1º de junho de 1992 a 31 de agosto de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JULHO DE 2008.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 933, DE 28 DE JULHO DE 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ELOIZA FERNANDES DOS REIS, prontuário n. 5724201, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe C, nível 6, código 25014, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 537 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/068816/2008):

a) 164 dias, prestados à Sociedade Beneficente de Campo Grande Santa Casa, como Faxineira, no período de 10 de fevereiro de 1986 a 14 de julho de 1986;

b) 373 dias, prestados à Pró Matre Maternidade de Campo Grande, como Lavadeira, no período de 10 de novembro de 1988 a 8 de novembro de 1989.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JULHO DE 2008.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 934, DE 28 DE JULHO DE 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora BERENICE MIERES JARA, prontuário n. 324921, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe D, nível 7, código 25000, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 228 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/038512/2007):

a) 210 dias, prestados a Lundgren Irmãos Tecidos S/A., como Aprendiz de Escritório, no período de 2 de julho de 1973 a 31 de janeiro de 1974;

b) 17 dias, prestados a Lundgren Irmãos Tecidos S/A., como Aprendiz de Escritório e a Cor, no período de 8 de maio de 1974 a 24 de maio de 1974;

c) 1 dia, prestado a Lundgren Irmãos Tecidos S/A., como Arquivista, em 10 de março de 1975.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JULHO DE 2008.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 935, DE 28 DE JULHO DE 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora IVONETE GAZOLLA, prontuário n. 4943211, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível III, código 1515, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 2.565 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/026089/2007):

a) 308 dias, prestados à Andralar Utilidades Domésticas Ltda., como Auxiliar de Caixa, no período de 10 de abril de 1982 a 2 de fevereiro de 1983;

b) 1.394 dias, prestados à Nave Núcleo de Atualização e Valorização do Ensino Ltda., como Secretária, no período de 10 de março de 1983 a 23 de dezembro de 1986;

c) 276 dias, prestados à Associação Educacional Matogrossense, como Professor, no período de 10 de março de 1987 a 10 de dezembro de 1987;

d) 61 dias, como Empresária Autônoma, no período de 2 de dezembro de 1987 a 31 de janeiro de 1988;

e) 52 dias, prestados à Associação Educacional Matogrossense, como Professora, no período de 10 de março de 1988 a 21 de abril de 1988;

f) 24 dias, prestados à Associação Educacional Matogrossense, como Professora, no período de 21 de maio de 1988 a 13 de junho de 1988;

g) 404 dias, prestados à Associação Educacional Matogrossense, como Professora, no período de 22 de junho de 1988 a 30 de julho de 1989;

h) 46 dias, prestados à Associação Educacional Nossa Senhora da Abadia, como Professora, no período de 23 de dezembro de 1989 a 6 de fevereiro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JULHO DE 2008.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 936, DE 28 DE JULHO DE 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora NILCE AUXILIADORA DA COSTA, prontuário n. 6649441, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível II, código 1510, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 4.092 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/002855/2008):

a) 275 dias, prestados à Maria Lucia Calabria Rocha, como Professora, no período de 10 de março de 1979 a 30 de novembro de 1979;

b) 275 dias, prestados à Maria Lucia Calabria Rocha, como Professora, no período de 10 de março de 1980 a 30 de novembro de 1980;

c) 1.441 dias, prestados à Maria Lucia Calabria Rocha, como Professora, no período de 10 de março de 1981 a 8 de fevereiro de 1985;

d) 1.695 dias, prestados ao Colégio Imaculada Conceição, como Professora, no período de 9 de fevereiro de 1985 a 30 de setembro de 1989;

e) 5 dias, prestados ao Serviço Social da Indústria-Sesi, como Professora, no período de 10 de outubro de 1989 a 5 de outubro de 1989;

f) 305 dias, prestados à Sociedade Educacional Hernandes Borsanelli Ltda., como Professora, no período de 10 de maio de 1992 a 10 de março de 1993;

g) 59 dias, prestados à Escola de Pré-Escolar e 1o Grau Turma do Snoop Ltda., como Professora, no período de 2 de março de 1993 a 29 de abril de 1993;

h) 37 dias, prestados à Escola de Pré-Escolar e 1o Grau Turma do Snoop Ltda., como Professora, no período de 10 de janeiro de 1994 a 6 de fevereiro de 1994.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JULHO DE 2008.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 937, DE 28 DE JULHO DE 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor FERNANDO LUIZ NASCIMENTO, prontuário n. 15115991, ocupante do cargo de Analista de Desenvolvimento Socioeconômico, classe D, código 34003, lotado na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo, no total de 6.205 dias de tempo de contribuição, prestados à Empresa de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural-EMPAER, como Extensionista Rural, no período de 10 de setembro de 1988 a 31 de agosto de 2005, para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 21/000194/2007).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JULHO DE 2008.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 938, DE 28 DE JULHO DE 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor LUIZ HUMBERTO BARBOZA, prontuário n. 4547531, ocupante do cargo de Perito Papiloscopista, 1a classe, símbolo POC/400/412/B5, código 27031, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 2.235 dias de tempo de contribuição, prestados à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, como Mensageiro, no período de 9 de dezembro de 1976 a 23 de janeiro de 1983, para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/152014/2007).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JULHO DE 2008.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 940, DE 28 DE JULHO DE 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ILIANA APARECIDA SOARES DINIZ, prontuário n. 4440141, ocupante do cargo de Gestor de Ações do Trabalho, função Analista de Empreendimentos Sociais, classe D, código 98000, lotada na Fundação do Trabalho e Qualificação Profissional, no total de 997 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 25/005145/2007):

a) 275 dias, prestados a Lasaro Marques Borges, como Balconista, no pe-

ríodo de 10 de abril de 1982 a 31 de dezembro de 1982;

b) 108 dias, prestados a Lasaro Marques Borges, como Balconista, no período de 10 de abril de 1983 a 18 de julho de 1983;

c) 614, prestados ao Colégio Batista Sulmatogrossense de Pré Escola, como Secretária, no período de 10 de outubro de 1984 a 5 de junho de 1986.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JULHO DE 2008.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 941, DE 28 DE JULHO DE 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 10 do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, resolve:

CONCEDER adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres aos servidores relacionados no anexo único desta Resolução, lotados na Secretaria de Estado de Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "b" e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, combinado com o art. 7o, § 2o e art. 8o, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, com validade a contar de 1o de janeiro de 2008.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JULHO DE 2008.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SAD n. 941, DE 28 DE JULHO DE 2008.

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Função	Processo
7854151	Alessandra Pompilio Cortelasse	Assistente de Serviços de Saúde I	Assistente de Serviços de Saúde	27/001377/08
8128031	Carine Fernandes da Silva	Especialista de Serviços de Saúde	Farmacêutico-Bioquímico	27/001105/08
8123071	Maria Bethânia Pereira Alves	Especialista de Serviços de Saúde	Enfermeiro	27/000792/08
5552661	Maria José dos Santos Cavalcante	Assistente de Serviços de Saúde II	Auxiliar de Serviços de Saúde	27/001379/08
1941661	Odete de Araújo Colombo	Especialista de Serviços de Saúde	Enfermeiro	27/001102/08
1969671	Onir Alves da Cunha	Assistente de Serviços de Saúde II	Auxiliar de Serviços de Saúde	27/001135/08
5165621	Rosângela Thiago da Silva	Especialista de Serviços de Saúde	Cirurgião Dentista	27/000855/08
8083851	Rosinez Rodrigues	Assistente de Serviços de Saúde I	Assistente de Serviços de Saúde	27/001459/08
5343401	Sonia Maria dos Anjos Chaves	Assistente de Serviços de Saúde II	Auxiliar de Serviços de Saúde	27/001673/08
8120301	Walter José de Góes Moreno	Especialista de Serviços de Saúde	Farmacêutico-Bioquímico	27/001138/08

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

No Decreto "P" n. 2.138, de 24 de junho de 2008, publicado no Diário Oficial n. 7.240, de 26 de junho de 2008, que autorizou o afastamento ao servidor ZENILDO PEREIRA DANTAS, prontuário n. 3292231, ocupante do cargo de Fiscal de Rendas, classe E, referência 547, código 3237, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, foi feita a seguinte Apostila (Processo n. 11/039022/2006):

ONDE CONSTOU: "...Sindicato Municipal dos Fiscais de Rendas do Estado de Mato Grosso do Sul-SINDIFISCA."

PASSE A CONSTAR: "...Sindicato dos Fiscais de Rendas do Estado de Mato Grosso do Sul-SINDIFISCA."

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2008.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 895, DE 23 DE JULHO DE 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora CÉLIA REGINA MONREAL, prontuário n. 6027871, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, 1a classe, símbolo POC/200/222/B4, código 27011, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 2.467 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/152032/2007):

a) 149 dias, prestados a Casimiro Manfredi, como Auxiliar de Balconista, no período de 10 de agosto de 1972 a 27 de dezembro de 1972;

b) 76 dias, prestados à Marisa Lojas Varegista Ltda., como Balconista, no período de 13 de março de 1973 a 28 de maio de 1973;

c) 250 dias, prestados à SC Elenco Serviços Partic. e Adm. Ltda., como Auxiliar de Escritório, no período de 12 de novembro de 1973 a 19 de julho de 1974;

d) 277 dias, prestados à Creditotal Prom. e Intern. de Vendas SC Ltda., como Auxiliar de Escritório, no período de 9 de setembro de 1974 a 12 de junho de 1975;

e) 277 dias, prestados à Manufatura de Brinquedos Estrela S/A, como Operadora de Linha, no período de 9 de julho de 1975 a 12 de abril de 1976;

f) 69 dias, prestados ao Supermercados Miyata Ltda., como Segurança, no período de 23 de abril de 1976 a 30 de junho de 1976;

g) 30 dias, prestados à Empresa Diversões Patropi Ltda., como Auxiliar de Escritório, no período de 2 de maio de 1979 a 31 de maio de 1979;

h) 426 dias, como Contribuinte Individual, no período de 10 de março de 1981 a 30 de abril de 1982;

i) 883 dias, como Contribuinte Individual, no período de 10 de julho de 1982 a 30 de novembro de 1984;

j) 30 dias, como Contribuinte Individual, no período de 10 de abril de 1985 a 30 de abril de 1985.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2008.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 942, DE 29 DE JULHO DE 2008.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ANULAR, por erro de editoração, a publicação do Edital n. 28/2008, de 9 de julho de 2008, efetivada no Diário Oficial n. 7.254, de 16 de julho de 2008, págs. 31 e 32, que divulgou o tempo de serviço, para efeito de promoção funcional, dos servidores lotados na Auditoria Geral do Estado (Processo n. 13/002454/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JULHO DE 2008.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Revisão de proventos
Situação: Inativo
Interessado:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Função	Lotação	Processo n.
90020609	Antonio Cesarino Muniz	Técnico de Serviços Operacionais	Operador de Máquinas Motorizadas	MS PREV	13/002351/06

DECISÃO: Defiro o pedido, com fundamento no art. 24, inciso I e art. 31, ambos do Decreto n. 11.978, de 24 de novembro de 2005, art. 4o do Decreto n. 12.076, de 30 de março de 2006 e art. 78 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros no período de novembro de 2005 a abril de 2006.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JULHO DE 2008.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Revisão de pensão
Situação: Pensionista
Interessada: Nilza Pereira de Oliveira Barbosa
Processo n. 13/003219/2006

DECISÃO: Defiro o pedido, com fundamento com fundamento no art. 24, inciso II e art. 31, ambos do Decreto n. 11.978, de 24 de novembro de 2005, art. 4o do Decreto n. 12.076, de 30 de março de 2006 e art. 78 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar de novembro de 2005 à data de implantação do enquadramento.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JULHO DE 2008.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Isenção de imposto de renda e redução da contribuição previdenciária

Situação: Inativo
Interessada:

Prontuário n.	Servidora	Cargo	Lotação	Processo n.
1886031	Neuza Maruyama	Ferro Especialista de Educação	MS PREV	13/001849/08

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 1.176/08/AJ/CPREV/SGMSPREV/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2008.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Restituição da contribuição previdenciária
Situação: Inativo
Interessada:

Prontuário n.	Servidora	Cargo	Função	Lotação	Período	Processo n.
1528381	Maria de Fátima Campos de Arruda	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	MS PREV	março/2008 e maio/2008	13/002464/08

DECISÃO: Defiro o pedido, com fundamento no art. 20, inciso III e art. 89, ambos da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2008.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Revisão de proventos
Situação: Inativo
Interessado:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Função	Lotação	Processo n.
35004701	João Salvador Domingos	Técnico de Serviços Operacionais	Operador de Máquinas Motorizadas	MS PREV	13/002194/06

DECISÃO: Defiro o pedido, com fundamento no art. 24, inciso I e art. 31, ambos do Decreto n. 11.978, de 24 de novembro de 2005, art. 4o do Decreto n. 12.076, de 30 de março de 2006 e art. 78 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros no período de novembro de 2005 a maio de 2006.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JULHO DE 2008.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Revisão de pensão
Situação: Pensionista
Interessado: Guiomar Martinez de Barros Lima
Prontuário: 150006805
Processo n. 13/002274/2008

DECISÃO: Defiro o pedido, com fundamento no art. 24, inciso III, alínea "c" do Decreto n. 11.725, de 9 de novembro de 2004, republicado em 24 de fevereiro de 2005, sendo alterado a contar de maio de 2006, de acordo com o art. 4o do Decreto n. 12.076, de 30 de março de 2006, art. 6o do Decreto 11.627, de 8 de junho de 2004 e art. 78 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros aos períodos de fevereiro de 2004 à data de implantação.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JULHO DE 2008.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Revisão de proventos
Situação: Inativo
Interessado:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Função	Lotação	Processo n.
35271661	Eudóxio Alves Ribas	Técnico de Serviços Operacionais	Operador de Máquinas Motorizadas	MS PREV	13/002349/06

DECISÃO: Defiro o pedido, com fundamento no art. 24, inciso I e art. 31, ambos do Decreto n. 11.978, de 24 de novembro de 2005, art. 4o do Decreto n. 12.076, de 30 de março de 2006 e art. 78 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros no período de novembro de 2005 a maio de 2006.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JULHO DE 2008.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Revisão de pensão
Situação: Pensionista
Interessada: Dely Cecília Souza Campeiro
Processo n. 13/003725/2006

DECISÃO: Defiro o pedido, com fundamento com fundamento no art. 24, inciso I e art. 31, ambos do Decreto n. 11.978, de 24 de novembro de 2005, art. 4o do Decreto n. 12.076, de 30 de março de 2006 e art. 78 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros no período de novembro de 2005 a setembro de 2006.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JULHO DE 2008.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Revisão de proventos
Situação: Inativo
Interessado:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Lotação	Processo n.
---------------	----------	-------	---------	-------------

504231	Delfina Cafure Melgarejo	Assistente de Atividades Educaçãois	MS PREV	13/004929/06
--------	-----------------------------	---	---------	--------------

DECISÃO: Defiro o pedido, com fundamento no art. 11.754, de 22 de dezembro de 2004 e art. 78 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JULHO DE 2008.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Revisão de proventos

Situação: Inativo

Interessado:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Função	Lotação	Processo n.
35047861	C e s a r R o d r i g u e s C a m p o s	Auxiliar de Serviços Operacionais	Auxiliar de Serviços de Engenharia	MS PREV	13/002339/06

DECISÃO: Defiro o pedido, com fundamento no art. 24, inciso VI e art. 31, ambos do Decreto n. 11.978, de 24 de novembro de 2005, art. 4o do Decreto n. 12.076, de 30 de março de 2006 e art. 78 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros no período de novembro de 2005 a maio de 2006.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JULHO DE 2008.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Revisão de proventos

Situação: Inativo

Interessado:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Lotação	Processo n.
35012051	Aristonio Rabelo	Técnico de Serviços de Engenharia	MS PREV	13/002617/06

DECISÃO: Defiro o pedido, com fundamento no art. 24, inciso IV e art. 33, ambos do Decreto n. 11.902, de 14 de julho de 2005, art. 4o do Decreto n. 12.076, de 30 de março de 2006 e art. 78 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros no período de novembro de 2005 a maio de 2006.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JULHO DE 2008.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: Concurso Público para ingresso no Curso de Formação/Soldado PM.

INTERESSADO: Jonis Cley Ramos de Freitas

CARGO: Soldado PM

DECISÃO: Indefiro o pedido por intempestividade.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JULHO DE 2008.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

EDITAL n. 33/2008

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tornam público para conhecimento dos interessados, a relação nominal dos servidores, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, com respectivo tempo de serviço, computado até 31 de dezembro de 2007, para efeito de promoção funcional, conforme constante no anexo único deste Edital, com fulcro no art. 12 do Decreto 12.008, de 27 de dezembro de 2005, com redação dada pelo Decreto 12.076, de 30 de março de 2006, combinado com o Decreto 12.189, de 16 de novembro de 2006.

Nos casos de omissão de nome e/ou no total de dias, deverá ser encaminhado requerimento com justificativa, no prazo de 10 (dez) dias, para Unidade de Recursos Humanos da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul (Processo n. 13/002536/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2008.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA E SILVA
Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde
de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO DO EDITAL n. 33/2008

Cargo: Técnico de Serviços Organizacionais
Função: Técnico de Recursos Humanos

Prontuário n.	Servidor	Admissão	Tempo de Serviço em dias
15163101	Aldair dos Santos Aleyne	1º/10/2001	2283
15270611	Bianca de Souza Buccioti	8/4/2002	2094

15164341	Claudiana Bittencourt Macedo	9/10/2001	2275
----------	------------------------------	-----------	------

Cargo: Técnico de Serviços Organizacionais
Função: Técnico de Compras e Suprimento

Prontuário n.	Servidor	Admissão	Tempo de Serviço em dias
15098291	Rudiney de Araújo Leal	13/8/2001	2332

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.662/08 de 29 de julho de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER a servidora SULI VANDA RIBEIRO DE FREITAS, prontuário n. 3193252, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 1535, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no município de Campo Grande, código 14041, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado em 12 de fevereiro de 2001, 15 (quinze) anos de efetivo exercício prestado ao Estado, com fundamento no art. 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, para regularização da vida funcional e sem efeitos financeiros (Processo n. 29/001755/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 29 de julho de 2008.

GAMALIEL DE OLIVEIRA JURUMENHA
Secretário de Estado de Educação em Exercício

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.663/08 de 29 de julho de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora MARIA BERNADETE PEREZ, prontuário n. 1495351, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível II, código 1510, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no município de Ponta Porã, código 14136, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado em 3 de julho de 2008, 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício prestado ao Estado, com fundamento no art. 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/063822/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 29 de julho de 2008.

GAMALIEL DE OLIVEIRA JURUMENHA
Secretário de Estado de Educação em Exercício

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.664/08 de 29 de julho de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR a Resolução "P" SED n. 1.363/08, de 20 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial n. 7.237, de 23 de junho de 2008, página 36, que afastou a servidora ZILDA FIGUEIREDO MAGALHÃES, prontuário n. 3321941, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para que onde constou: "... Afastar ...", passe a constar: "... Prorrogar a suspensão preventiva ...".

CAMPO GRANDE-MS, 29 de julho de 2008.

GAMALIEL DE OLIVEIRA JURUMENHA
Secretário de Estado de Educação em Exercício

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.665/08 de 29 de julho de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR a Resolução "P" SED n. 1.362/08, de 20 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial n. 7.237, de 23 de junho de 2008, página 36, que suspendeu a servidora ADRIANA LINO GOMES, prontuário n. 6953861, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educativas, classe A, código 25000, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para que onde constou: "... Suspender ...", passe a constar: "... Prorrogar a suspensão preventiva ...".

CAMPO GRANDE-MS, 29 de julho de 2008.

GAMALIEL DE OLIVEIRA JURUMENHA
Secretário de Estado de Educação em Exercício

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.666/08 de 29 de julho de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 20 inciso IV da Lei n. 2.152, de 26 de outubro de 2000, e considerando o disposto no inciso IX do artigo 20, do Regimento Interno do Conselho Estadual de Educação, Resolve:

CONSTITUIR a Comissão Verificadora composta pelos Professores Doutores Henrique Mongelli e Débora Maria Barroso Paiva e, ainda, pela Professora/Especialista Edir Aparecida de Azevedo, Técnica do Conselho Estadual de Educação/MS, para analisar, *in loco*, as condições de funcionamento do Curso Sistemas de Informação, oferecido pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS, na Unidade Universitária de Dourados/MS, com vistas ao Reconhecimento do curso.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de julho de 2008.

GAMALIEL DE OLIVEIRA JURUMENHA
Secretário de Estado de Educação em Exercício

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.667/08 de 29 de julho de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 20 inciso IV da Lei n. 2.152, de 26 de outubro de 2000, e considerando o disposto no inciso IX do artigo 20, do Regimento Interno do Conselho Estadual de Educação, Resolve:

CONSTITUIR a Comissão Verificadora composta pelos Professores Doutores Edson Kassir e Shirley Takeco Gobara e, ainda, pela Professora/Especialista Dailes de Freitas Faria, Técnica do Conselho Estadual de Educação/MS, para analisar, *in loco*, as condições de funcionamento do Curso Licenciatura de Física, oferecido pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, na Unidade Universitária de Dourados/MS, com vistas ao Reconhecimento do curso.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de julho de 2008.

GAMALIEL DE OLIVEIRA JURUMENHA
Secretário de Estado de Educação em Exercício

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

Processo n. 29/056628/2007 – Volume I e II
PAD n. 018/2007

Interessados: ANTONIETA COLMAN DOS SANTOS
NEOLÚCIO RIBEIRO DE ORTIZ

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar para apurar irregularidades

1. Acolho e aprovo o Relatório Final da Comissão Processante de fls. 423/435.
2. Aplico a pena de SUSPENSÃO POR 30 (TRINTA) DIAS E CONSEQUENTE SUSPENSÃO DE SEUS VENCIMENTOS REFERENTE AO MESMO PERÍODO, previstos no inciso II do artigo 231 e inciso I, § 1, do artigo 234 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, à servidora ANTONIETA COLMAN DOS SANTOS, prontuário n. 5806941, ocupante do cargo de Técnico de Compras e Suprimentos, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada atualmente na Secretaria de Estado de Administração, nesta capital, por ter infringido, no exercício da função, os incisos II, III e V do artigo 218 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, "Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado de Mato Grosso do Sul".
3. Aplico a pena de SUSPENSÃO CONVERTIDA EM MULTA NA BASE DE CINQUENTA POR CENTO DO VENCIMENTO EFETIVO, SENDO O FUNCIONÁRIO, NESSE CASO, OBRIGADO A PERMANECER EM SERVIÇO, prevista no inciso II, do artigo 231 e inciso I, § 2, do artigo 234 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, ao servidor NEOLÚCIO RIBEIRO DE ORTIZ, prontuário n. 1871271, ocupante do cargo de Técnico de Compras e Suprimentos, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Almoarifado da Secretaria de Estado de Educação, nesta capital, por ter infringido, no exercício da função, os incisos II, III e V do artigo 218 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, "Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado de Mato Grosso do Sul".
4. Seja expedida a respectiva Resolução e encaminhada para publicação em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.
5. Após a publicação da Resolução em Diário Oficial do Estado, remetam-se os autos à Coordenadoria de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Administração, a fim de efetuar os devidos lançamentos em Atos e Eventos/Ficha Funcional da servidora ANTONIETA COLMAN DOS SANTOS.
6. Após a publicação da Resolução em Diário Oficial do Estado, remetam-se os autos à Coordenadoria de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Educação, a fim de efetuar os devidos lançamentos em Atos e Eventos/Ficha Funcional do servidor NEOLÚCIO RIBEIRO DE ORTIZ.
7. Proceda-se ao arquivamento do processo na Coordenadoria de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Educação.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de julho de 2008.

GAMALIEL DE OLIVEIRA JURUMENHA
Secretário de Estado de Educação em Exercício

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA "P"/SEJUSP/MS/Nº 50 DE 24 DE JULHO DE 2008.

O SUPERINTENDENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, usando da competência que lhe foi delegada pela Resolução/ SEJUSP/MS/Nº 349 de 03 de maio de 2006.

R E S O L V E:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde, aos servidores constante no anexo a esta Portaria, de acordo com o artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2157 de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande, 24 de Julho de 2008

LUIZ SERAFIM DIAS
Superintendente de Apoio Administrativo e Operacional- SEJUSP/MS

ANEXO DA PORTARIA "P"/SEJUSP/MS/Nº 50 DE 24/07/08

Matr.	Nome	Cod	Dia	Processo	Período	P
038321-01	ALEXANDRE F. DE PLAUDA	8240	60	31/201168/08	17/06/08 A 15/08/08	S
069475-41	ANGELA M. AFONSO SILVA	8232	30	31/201160/08	16/06/08 A 15/07/08	N
050529-31	ANTENOR S. SANTOS	8242	30	31/201081/08	26/06/08 A 25/07/08	S
031641-51	CARLOS A. ARTIGAS	8244	60	31/201169/08	08/07/08 A 05/09/08	S
027583-21	CARLOS R. GIACOMELLI	8204	60	31/201144/08	05/07/08 A 02/09/08	S
060280-91	CLAUDICE T. DELGADO	8242	15	31/201163/08	08/07/08 A 22/07/08	S
026571-31	CONCEIÇÃO M. MUNIZ	8268	60	31/201167/08	23/06/08 A 21/08/08	S
087541-41	ESTELA A A E. PINHEIRO	8240	30	31/201161/08	05/07/08 A 03/08/08	S
083531-51	GILBERTO Q. SILVA	214	60	31/201147/08	07/07/08 A 04/09/08	S
069479-71	HELIO CALIXTO PAZ	8234	31	31/201157/08	30/06/08 A 30/07/08	S
049552-21	JAMIL M. CALDERON	8242	60	31/201146/08	07/07/08 A 04/09/08	S

049438-01	JOÃO APº DO NACIMENTO	223	60	31/201172/08	30/06/08 A 28/08/08	S
083088-71	JUNIOR C. NAVARRO	8240	30	31/201170/08	26/06/08 A 25/07/08	N
012706-01	LEDA TERESA A. SILVA	8234	30	31/201093/08	27/06/08 A 26/07/08	S
087381-01	LUCI HELEN Q.C. RIBAS	224	4	31/201156/08	08/07/08 A 11/07/08	S
060312-01	LUCIMAR A. DIS SANTOS	8242	60	31/201148/08	11/07/08 A 08/09/08	S
049587-51	MARIA LUIZA CARDILHO	8242	30	31/201162/08	19/06/08 A 18/07/08	S
072576-51	PAULO SERGIO S. LAURETO	8200	6	31/201171/08	10/07/08 A 15/07/08	S
028632-01	SONIA J.S. AMARAL	8232	60	31/201159/08	26/06/08 A 24/08/08	S
069478-91	TANIA H.B.GOES	8234	30	31/201166/08	08/06/08 A 07/07/08	S
069478-91	TANIA H.B.GOES	8234	30	31/201165/08	08/07/08 A 06/08/08	S
083132-81	VINICIUS D. MATTOS	214	60	31/201158/08	02/07/08 A 30/08/08	S

PORTARIA "P"/SEJUSP/MS/Nº 51 de 24 de Julho 2008

O SUPERINTENDENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO E SEGURANÇA PÚBLICA, usando da competência que lhe foi delegada pela Resolução/ SEJUSP/MS/Nº 349 de 03 de maio de 2006.

R E S O L V E:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde na pessoa da família, aos servidores constantes no anexo a esta Portaria, de acordo com o artigo 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2157 de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande, 24 de julho de 2008

LUIZ SERAFIM DIAS
Superintendente de Apoio Administrativo e Operacional.-SEJUSP/MS

ANEXO DA PORTARIA "P"/SEJUSP/MS/Nº 51 de 24/07/08

MATRÍ	NOME	CÓD	DIAS	PROCESSO	Período	P
093270-11	ANTONIO F. SANTOS	514	15	31/400226/08	30/06/08 A 14/07/08	N
087282-21	EDIEL M. LOPES	223	15	31/201142/08	07/07/08 A 21/07/08	N
156254-11	MELCHIONE G. BARUA	50	15	31/201143/08	02/07/08 A 31/07/08	N
045490-71	NEUCI F. LISKE	8250	30	31/400224/08	02/07/08 A 31/07/08	N

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 115/08 – 25 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento do servidor **ADEMIR SABINO DE SOUZA**, no cargo de Agente de Polícia, Símbolo DAP-7, prontuário nº 48697 3, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, com fulcro no artigo 1º, inciso IV, alínea d, combinados com o inciso VII, alínea b, da Lei Complementar (Federal) nº. 64/90, de 18 de maio de 1990, a contar do dia 4 de julho de 2008. (Processo nº 31/201.149/2008).

Campo Grande, 25 de julho de 2008.

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MS.

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 117/08 – 29 DE JULHO DE 2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento da servidora **NILZETE ROCHA PAIXÃO MACHADO**, no cargo de Agente de Serviços Organizacionais, SUB/FNC/C/7, prontuário nº 441996 1, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, com fulcro no artigo 1º, inciso IV, alínea d, combinados com o inciso VII, alínea b, da Lei Complementar (Federal) nº. 64/90, de 18 de maio de 1990, a contar do dia 5 de julho de 2008. (Processo nº 31/201.069/2008).

Campo Grande, 29 de julho de 2008.

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MS.

AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

Retifique – se na portaria "P"/SEJUSP/MS/Nº 0019/08. por omissão de data publicado no diário oficial n.º 7.209 pag 27 de 09 de Maio de 2008 que concede a servidora Ana Carolina Fogaça Rodrigues (15) dias de licença saúde. Passe a Constar: a contar de 19.03.08 a 02.04.2008.

Campo Grande 25 de Julho de 2008

Ademir de Sousa Osório
Diretor Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Edna Regina Batista Nunes da Cunha
 PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Elias César Kesrouani
 SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Helita Barbosa Serejo Lemos Fontão
 CORREGEDORA-GERAL: Maria Rita Barbato Meneghelli
 SUBCORREGEDORA-GERAL: Darcy Terra Fernandes

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº. 007/CPL/DPGE/2008.

PROCESSO: 33/007.029/2008

OBJETO: Aquisição de RELÓGIOS DE PONTO modelos biométrico, com fornecimento de software e cartões (crachá) e contratação de serviço de manutenção do sistema.

VENCEDORA: OLIMAC – Comércio e Manutenção de Máquinas Ltda.

VALOR: R\$ 4.870,00 (quatro mil oitocentos e setenta reais).

APROVO o despacho da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO o resultado da Licitação na Modalidade Convite nº. 007/CPL/DPGE/2008, bem como todo o procedimento licitatório e ADJUDICO o objeto do certame à empresa VENCEDORA: OLIMAC – Comércio e Manutenção de Máquinas Ltda.

Campo Grande, 29 de julho de 2008.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA – Ordenadora de Despesas

PORTARIA "D" Nº 675/2008 – DPGE, DE 25 DE JULHO DE 2008.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. **Designar** os membros da Defensoria Pública abaixo nominados para atuar nos períodos abaixo, nas seguintes turmas recursais e juizados especiais:

DEFENSORES PÚBLICOS - LOTAÇÃO	TURMAS RECURSAIS / JUIZADOS ESPECIAIS	PERÍODOS
AURISTELA MACHADO VIDAL	1ª Turma Recursal –Área Cível	01/08/2008 a 29/08/2008
FRANCISCO MARTINS CIRO	2ª Turma Recursal –Área Cível	18/08/2008 a 29/08/2008
FRANCISCO JOSÉ SOARES BARROSO	2ª Turma Recursal –Área Cível	01/08/2008 a 15/08/2008
HENOCH CABRITA DE SANTANA	1ª, 2ª e 3ª Turmas Recursais –Área Criminal	01/08/2008 a 29/08/2008
LAURO MIYASATO TAKESHI	3ª Turma Recursal –Área Cível	01/08/2008 a 29/08/2008

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 25 de Julho de 2008.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA
 Defensora Pública-Geral do Estado

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

RATIFICO a dispensa de licitação referente à realização de despesas com reparos urgentes no veículo oficial Fiat Uno, placa HQH-7655, desta instituição.

VALOR TOTAL: R\$ 310,00 (trezentos e dez reais)

Do orçamento: Do FUNADEP Elementos de Despesas 33.90.30 item 39 e 33.90.39 item 19, Programa de Trabalho 03128000728910000 – Fonte 0240000000

FAVORECIDO: MECÂNICA GUAICURUS LTDA.

Data da AUTORIZAÇÃO: 25 de julho de 2008

Amparo Legal: Lei 8.666/93, art. 24, II.

ORDENADORA DE DESPESAS: EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

RATIFICO a inexigibilidade e dispensa de licitação referentes à realização de despesas com aquisição de cartuchos de tonner e de tinta, para uso desta instituição.

VALOR TOTAL: R\$ 5.324,50 (cinco mil, trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos)

Do orçamento: Do FUNADEP Elemento de Despesa 33.90.30 item 17, Programa de Trabalho 03128000728910000 – Fonte 0240000000

FAVORECIDOS: PRINT & COPY EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA e INFORTECH INFORMÁTICA LTDA – ME.

Data da AUTORIZAÇÃO: 25 de julho de 2008

Amparo Legal: Lei 8.666/93, art. 24, II, c/c art. 25, I.

ORDENADORA DE DESPESAS: EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA

PORTARIA "D" Nº 677/2008-DPGE, DE 28 DE JULHO DE 2008.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. **Alterar**, a portaria "D" nº 664/2008-DPGE, de 23.07.2008, publicada no D.O. nº 7.261, de 25.07.2008, na parte onde constou a designação dos membros da Defensoria Pública, abaixo nominados para atuar em substituição nos períodos abaixo, nas seguintes Defensorias Públicas:

DEFENSORES PÚBLICOS - LOTAÇÃO	DEFENSORIAS PÚBLICAS A SUBSTITUIR	PERÍODOS
ANTONIO CÉSAR BAUERMEISTER DE ARAÚJO – DP de Glória de Dourados	DP de Deodápolis	01, 05, 08, 12, 15, 19, 22, 26 e 29/08/2008
FRANCISCO CIRO MARTINS – 8ª DPC de 2ª Instância	7ª DPC de 2ª Instância	01/07/2008 a 30/07/2008, exceto no dia 18/07/2008
GLÓRIA DE FÁTIMA GALBIATI – 13ª DPE de Campo Grande	33ª DPE de Campo Grande	18/08/2008 a 26/08/2008

GLÓRIA DE FÁTIMA GALBIATI – 13ª DPE de Campo Grande	44ª DPE de Campo Grande	04/08/2008 a 15/08/2008
LÍDIA HELENA DA SILVA – DP de Anastácio	2ª DPC de Aquidauana	08, 12, 19 e 29/08/2008

Campo Grande, 15 de Julho de 2008.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA
 Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" Nº 678/2008-DPGE, DE 28 DE JULHO DE 2008.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. **Designar**, o membro da Defensoria Pública, abaixo nominado para atuar no período abaixo, na seguinte turma recursal e juizado especial:

DEFENSOR PÚBLICO - LOTAÇÃO	JUIZADO ESPECIAL / TURMA RECURSAL	PERÍODO
LÍDIA HELENA DA SILVA	Juizado Especial de Anastácio	07 a 31/07/2008, exceto nos dias 10, 11, 16, 17, 24, 25, 30 e 31/07/2008
LÍDIA HELENA DA SILVA	Juizado Especial Dois Irmãos do Buriti	10, 17, 24 e 31/07/2008

Campo Grande, 28 de Julho de 2008.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA
 Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" Nº 679/2008-DPGE, DE 28 DE JULHO DE 2008.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. **Designar** o membro da Defensoria Pública, abaixo nominado para atuar em substituição, no período abaixo, na seguinte Defensoria:

DEFENSOR PÚBLICO - LOTAÇÃO	DEFENSORIA PÚBLICA A SUBSTITUIR	PERÍODO
LÍDIA HELENA DA SILVA – DP de Anastácio	DP de Dois Irmãos do Buriti	10, 17, 24 e 31/07/2008

Campo Grande, 28 de Julho de 2008.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA
 Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" Nº 680/2008-DPGE, DE 28 DE JULHO DE 2008.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. **Alterar** parcialmente, a Portaria "D" nº. 665/2008-DPGE, de 23.07.2008, publicada no D.O. nº 7.261, de 25.07.2008, passando a designação do Defensor Público, abaixo relacionado a vigorar com a seguinte redação:

DEFENSOR PÚBLICO - LOTAÇÃO	TURMA RECURSAL/ JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ANTÔNIO CÉSAR BAUERMEISTER DE ARAÚJO	Juizado Especial de Glória de Dourados	01/08/2008 a 29/08/2008, exceto nos dias 01, 05, 08, 12, 15, 19, 22, 26 e 29/08/2008
ANTÔNIO CÉSAR BAUERMEISTER DE ARAÚJO	Juizado Especial de Deodápolis	01, 05, 08, 12, 15, 19, 22, 26 e 29/08/2008

Campo Grande, 28 de Julho de 2008.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA
 Defensora Pública-Geral do Estado

TRIBUNAL DE CONTAS

Secretaria das Sessões

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CAMARA DE 05 DE AGOSTO DE 2008
 JULGAMENTOS DESIGNADOS PARA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA EGREGIA CORTE DE CONTAS AS 14:00HS.

Processo: TC/1481/2007
 Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE
 Assunto: CONTRATO ADMINISTRATIVO
 Relator: CARLOS RONALD ALBANEZE

Processo: TC/1479/2007
 Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE
 Assunto: CONTRATO ADMINISTRATIVO
 Relator: CARLOS RONALD ALBANEZE

Processo: TC/1504/2007
 Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE
 Assunto: CONTRATO ADMINISTRATIVO
 Relator: CARLOS RONALD ALBANEZE

Processo: TC/1505/2007
 Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE
 Assunto: CONTRATO ADMINISTRATIVO
 Relator: CARLOS RONALD ALBANEZE

Processo: TC/1474/2007
 Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE
 Assunto: CONTRATO ADMINISTRATIVO
 Relator: CARLOS RONALD ALBANEZE

Processo: TC/1465/2007
 Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE
 Assunto: CONTRATO ADMINISTRATIVO
 Relator: CARLOS RONALD ALBANEZE

Processo: TC/1476/2007
 Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE
 Assunto: CONTRATO ADMINISTRATIVO
 Relator: CARLOS RONALD ALBANEZE

Processo: TC/5133/2006
 Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORA
 Assunto: INSPECAO ORDINARIA
 Relator: OSMAR FERREIRA DUTRA

Processo: TC/5288/2007
 Interessado: FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE IGUAATEMI
 Assunto: INSPECAO ORDINARIA
 Relator: OSMAR FERREIRA DUTRA

Processo: TC/5328/2007
 Interessado: FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZACAO DO MAGISTERIO DE IGUAATEMI
 Assunto: INSPECAO ORDINARIA
 Relator: OSMAR FERREIRA DUTRA

Processo: TC/5498/2007
 Interessado: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BELA VISTA
 Assunto: INSPECAO ORDINARIA
 Relator: OSMAR FERREIRA DUTRA

Processo: TC/5039/2006
 Interessado: NELSON CINTRA RIBEIRO
 Assunto: ADMISSAO / REMANEJ. PESSOAL CONTRATADO
 Relator: OSMAR FERREIRA DUTRA

Processo: TC/1410/2007
 Interessado: NELSON CINTRA RIBEIRO
 Assunto: ADMISSAO / REMANEJ. PESSOAL CONTRATADO
 Relator: OSMAR FERREIRA DUTRA

Processo: TC/1921/2006
 Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL
 Assunto: CONTRATO ADMINISTRATIVO
 Relator: OSMAR FERREIRA DUTRA

Processo: TC/5884/2006
 Interessado: CAMARA MUNICIPAL DE IGUAATEMI
 Assunto: CONTRATO ADMINISTRATIVO
 Relator: OSMAR FERREIRA DUTRA

Processo: TC/14136/2002
 Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPO
 Assunto: CONTRATO DE OBRA
 Relator: OSMAR FERREIRA DUTRA

Processo: TC/9620/2006
 Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
 Assunto: EMPENHO
 Relator: OSMAR FERREIRA DUTRA

Processo: TC/5388/2007
 Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
 Assunto: INSPECAO ORDINARIA
 Relator: JOSE RICARDO PEREIRA CABRAL

Processo: TC/6103/2007
 Interessado: FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZACAO DO MAGISTERIO DE AGUA CLARA
 Assunto: INSPECAO ORDINARIA
 Relator: JOSE RICARDO PEREIRA CABRAL

Processo: TC/21789/2005
 Interessado: FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DO ESTADO DE MS
 Assunto: CONVENIO
 Relator: JOSE RICARDO PEREIRA CABRAL

Processo: TC/11125/2006
 Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBA
 Assunto: CONVENIO
 Relator: JOSE RICARDO PEREIRA CABRAL
 Observação: REEXAME NA 0014º SESSAO DE 2008.

OBS. ANTES DE SER RELATADO.

Processo: TC/6641/2007
 Interessado: JOCELITO KRUG
 Assunto: ADMISSAO / REMANEJ. PESSOAL CONTRATADO
 Relator: JOSE RICARDO PEREIRA CABRAL

Processo: TC/7551/2007
 Interessado: JOCELITO KRUG
 Assunto: ADMISSAO / REMANEJ. PESSOAL CONTRATADO
 Relator: JOSE RICARDO PEREIRA CABRAL

Processo: TC/23388/2003
 Interessado: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS DE MS
 Assunto: CONTRATO ADMINISTRATIVO
 Relator: JOSE RICARDO PEREIRA CABRAL
 Observação: ESTANDO APENSADO O PROCESSO ABAIXO RELACIONADO.
 TC/07626/2002

Processo: TC/8590/2004
 Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA
 Assunto: CONTRATO ADMINISTRATIVO
 Relator: JOSE RICARDO PEREIRA CABRAL

Processo: TC/14807/2004
 Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA
 Assunto: CONTRATO ADMINISTRATIVO
 Relator: JOSE RICARDO PEREIRA CABRAL

Processo: TC/13715/2005
 Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE
 Assunto: CONTRATO ADMINISTRATIVO
 Relator: JOSE RICARDO PEREIRA CABRAL
 Intimação:
 FICAM OS INTERESSADOS INTIMADOS DOS JULGAMENTOS DESIGNADOS, NA FORMA DO ARTIGO 87, § 2º DO REGIMENTO INTERNO-TCE/MS.

SECRETARIA DAS SESSÕES, 28 DE JULHO DE 2008

MARISA JOANA CHENA
 DIRETORA DA SECRETARIA DAS SESSÕES
 TC/MS

Secretaria das Sessões

PAUTA DA SESSÃO ORDINARIA DA SEGUNDA CAMARA DE 05 DE AGOSTO DE 2008
 JULGAMENTOS DESIGNADOS PARA PRÓXIMA SESSÃO
 ORDINÁRIA DA EGREGIA CORTE DE CONTAS AS 15:00HS.

Processo: TC/4007/2008
 Interessado: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA
 Assunto: INSPECAO ORDINARIA
 Relator: PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA

Processo: TC/4009/2008
 Interessado: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE NOVA ANDRADINA
 Assunto: INSPECAO ORDINARIA
 Relator: PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA

Processo: TC/4008/2008
 Interessado: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE NOVA ANDRADINA
 Assunto: INSPECAO ORDINARIA
 Relator: PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA

Processo: TC/4010/2008
 Interessado: FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE NOVA ANDRADINA
 Assunto: INSPECAO ORDINARIA
 Relator: PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA

Processo: TC/4011/2008
 Interessado: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NOVA ANDRADINA
 Assunto: INSPECAO ORDINARIA
 Relator: PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA

Processo: TC/4125/2008
 Interessado: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE TAQUARUSSU
 Assunto: INSPECAO ORDINARIA
 Relator: PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA

Processo: TC/4155/2008
 Interessado: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NOVA ANDRADINA
 Assunto: INSPECAO ORDINARIA

Relator: PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA

Processo: TC/4184/2008

Interessado:FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE TAQUARUSSU

Assunto: INSPECAO ORDINARIA

Relator: PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA

Processo: TC/4183/2008

Interessado:FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TAQUARUSSU

Assunto: INSPECAO ORDINARIA

Relator: PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA

Processo: TC/4182/2008

Interessado:FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE TAQUARUSSU

Assunto: INSPECAO ORDINARIA

Relator: PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA

Processo: TC/5203/2007

Interessado:PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Assunto: CONVENIO

Relator: PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA

Processo: TC/3546/2007

Interessado:JOAO DANTES GALLI

Assunto: ADMISSAO / REMANEJ. PESSOAL CONTRATADO

Relator: PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA

Processo: TC/2460/2006

Interessado:PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI

Assunto: CONTRATO ADMINISTRATIVO

Relator: PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA

Processo: TC/6470/2007

Interessado:FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CAMPO GRANDE

Assunto: INSPECAO ORDINARIA

Relator: AUGUSTO MAURICIO C. M. WANDERLEY

Processo: TC/3122/2006

Interessado:PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

Assunto: CONVENIO

Relator: AUGUSTO MAURICIO C. M. WANDERLEY

Observação: ESTANDO APENSADO O PROCESSO ABAIXO RELACIONADO.
TC/00866/2007

Processo: TC/11306/2006

Interessado:DANIEL COLI SANTORO

Assunto: ADMISSAO / REMANEJ. PESSOAL CONTRATADO

Relator: AUGUSTO MAURICIO C. M. WANDERLEY

Processo: TC/33/2007

Interessado:RONNY STWARD MATHEUSSI PORTUGUEZ

Assunto: ADMISSAO / REMANEJ. PESSOAL CONTRATADO

Relator: AUGUSTO MAURICIO C. M. WANDERLEY

Processo: TC/5059/2007

Interessado:HUMBERTO REZENDE PEREIRA

Assunto: ADMISSAO / REMANEJ. PESSOAL CONTRATADO

Relator: AUGUSTO MAURICIO C. M. WANDERLEY

Processo: TC/5976/2007

Interessado:JOSE CARLOS VIEIRA VILLA

Assunto: ADMISSAO / REMANEJ. PESSOAL CONTRATADO

Relator: AUGUSTO MAURICIO C. M. WANDERLEY

Processo: TC/3736/2007

Interessado:ELIZABETH TAE KINASHI - TJE

Assunto: APOSENTADORIA

Relator: AUGUSTO MAURICIO C. M. WANDERLEY

Processo: TC/4561/2006

Interessado:PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

Assunto: CONTRATO ADMINISTRATIVO

Relator: AUGUSTO MAURICIO C. M. WANDERLEY

Processo: TC/1280/2008

Interessado:PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

Assunto: CONVENIO

Relator: JOSE ANCELMO DOS SANTOS

Processo: TC/1266/2008

Interessado:PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

Assunto: CONVENIO

Relator: JOSE ANCELMO DOS SANTOS

Processo: TC/1279/2008

Interessado:PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

Assunto: CONVENIO

Relator: JOSE ANCELMO DOS SANTOS

Processo: TC/7051/2006

Interessado:JOSÉ BARRETO FILHO

Assunto: ADMISSAO / REMANEJ. PESSOAL CONTRATADO

Relator: JOSE ANCELMO DOS SANTOS

Processo: TC/6336/2007

Interessado:ROZINEIDE ALVES FERREIRA

Assunto: ADMISSAO / REMANEJ. PESSOAL CONTRATADO

Relator: JOSE ANCELMO DOS SANTOS

Processo: TC/2407/2007

Interessado:JOSÉ BARRETO FILHO

Assunto: ADMISSAO / REMANEJ. PESSOAL CONTRATADO

Relator: JOSE ANCELMO DOS SANTOS

Processo: TC/4075/2007

Interessado:ADÃO UNÍRIO ROLIM

Assunto: ADMISSAO / REMANEJ. PESSOAL CONTRATADO

Relator: JOSE ANCELMO DOS SANTOS

Processo: TC/6422/2005

Interessado:CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA

Assunto: CONTRATO ADMINISTRATIVO

Relator: JOSE ANCELMO DOS SANTOS

Processo: TC/19537/2005

Interessado:PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA

Assunto: CONTRATO ADMINISTRATIVO

Relator: JOSE ANCELMO DOS SANTOS

Intimação:

FICAM OS INTERESSADOS INTIMADOS DOS JULGAMENTOS DESIGNADOS, NA FORMA DO ARTIGO 87, § 2º DO REGIMENTO INTERNO-TCE/MS.

SECRETARIA DAS SESSÕES, 28 DE JULHO DE 2008

MARISA JOANA CHENA

DIRETORA DA SECRETARIA DAS SESSÕES

TC/MS

Secretaria das Sessões

PAUTA DA SESSÃO ORDINARIA DO TRIBUNAL PLENO DE 06 DE AGOSTO DE 2008
JULGAMENTOS DESIGNADOS PARA PRÓXIMA SESSÃO
ORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO DA EGREGIA CORTE DE CONTAS AS 15:00HS.

Processo: TC/1623/2007

Interessado:PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA

Assunto: BALANCO GERAL

Relator: CARLOS RONALD ALBANEZE

Observação: ESTANDO APENSADOS OS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS
TC/04413/2006 TC/07138/2006 TC/09430/2006 TC/09441/2006
TC/10987/2006 TC/11790/2006 TC/01128/2007 TC/01257/2007

Processo: TC/22934/2003

Interessado:PROCURADORIA GERAL DA DEFENSORIA PUBLICA DO MS

Assunto: CONTRATO ADMINISTRATIVO

Relator: CARLOS RONALD ALBANEZE

Observação: PEDIDO DE REVISÃO.

Processo: TC/5912/2004

Interessado:PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

Assunto: CONTRATO ADMINISTRATIVO

Relator: CARLOS RONALD ALBANEZE

Observação: PEDIDO DE REVISÃO.

Processo: TC/344/2005

Interessado:PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORA

Assunto: CONTRATO ADMINISTRATIVO

Relator: CARLOS RONALD ALBANEZE

Observação: PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO.

Processo: TC/6197/2005

Interessado:PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Assunto: CONTRATO ADMINISTRATIVO

Relator: CARLOS RONALD ALBANEZE

Observação: PEDIDO DE REVISÃO.

Processo: TC/6192/2005

Interessado:PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Assunto: CONTRATO ADMINISTRATIVO

Relator: CARLOS RONALD ALBANEZE

Observação: PEDIDO DE REVISÃO.

Processo: TC/7237/2006

Interessado:PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Assunto: CONTRATO ADMINISTRATIVO

Relator: CARLOS RONALD ALBANEZE

Observação: PEDIDO DE REVISÃO.

Processo: TC/7050/2007

Interessado:CAMARA MUNICIPAL DE JAPORA

Assunto: CONSULTA

Relator: PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA

Observação: EX-OFFICIO RELATOR NA SUPLE Nº 14/08.

Processo: TC/4503/2006
 Interessado:FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO DE NOVA ALVORADA DO SUL
 Assunto: BALANÇO GERAL
 Relator: PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
 Observação: E BALANCETES DE JANEIRO A DEZEMBRO.

EX-OFFÍCIO RELATOR NA 14/08.
 TC/03648/2005 TC/05776/2005 TC/08443/2005 TC/10160/2005
 TC/11854/2005 TC/14308/2005 TC/15674/2005 TC/17434/2005
 TC/18945/2005 TC/20592/2005 TC/21817/2005 TC/00841/2006

Processo: TC/1961/2007
 Interessado:FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMEN-
 TAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO DE NAVIRAI
 Assunto: BALANÇO GERAL
 Relator: PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
 Observação: EX-OFFICIO RELATOR NA 14/08.

Processo: TC/3680/2007
 Interessado:FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL
 Assunto: BALANÇO GERAL
 Relator: PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
 Observação: EX-OFFICIO RELATOR NA 14/08.

Processo: TC/3742/2007
 Interessado:SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE E DO ESPORTE E LAZER DE MS
 Assunto: BALANÇO GERAL
 Relator: PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
 Observação: ESTANDO APENSADO O PROCESSO ABAIXO RELACIONADO.

EX-OFFICIO RELATOR NA 14/08.
 TC/06048/2006

Processo: TC/2581/2008
 Interessado:FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE NOVO HORIZONTE
 DO SUL
 Assunto: BALANÇO GERAL
 Relator: PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
 Observação: EX-OFFICIO RELATOR NA 14/08.

Processo: TC/2528/2008
 Interessado:FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
 TAQUARUSSU
 Assunto: BALANÇO GERAL
 Relator: PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
 Observação: EX-OFFICIO RELATOR NA 14/08.

Processo: TC/2545/2008
 Interessado:FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE TAQUARUSSU
 Assunto: BALANÇO GERAL
 Relator: PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
 Observação: EX-OFFICIO RELATOR NA 14/08.

Processo: TC/5363/2006
 Interessado:FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE IVINHEMA
 Assunto: BALANÇO GERAL
 Relator: PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
 Observação: E BALANCETES DE JANEIRO A DEZEMBRO.

RECURSO ORDINÁRIO.

EX-OFFICIO RELATOR NA 14/08.
 TC/04472/2005 TC/06790/2005 TC/08410/2005 TC/10594/2005
 TC/12756/2005 TC/14233/2005 TC/16080/2005 TC/18019/2005
 TC/19324/2005 TC/20838/2005 TC/21700/2005 TC/01224/2006

Processo: TC/12850/2004
 Interessado:CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
 Assunto: RELATORIO DESTAQUE
 Relator: PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
 Observação: PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO.

EX-PFFICIO RELATOR NA 14/08.

Processo: TC/17059/2002
 Interessado:EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL
 Assunto: CONTRATO ADMINISTRATIVO
 Relator: PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
 Observação: PEDIDO DE REVISÃO.

EX-OFFICIO RELATOR NA 14/08.

Processo: TC/6688/2005
 Interessado:PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO
 Assunto: CONTRATO ADMINISTRATIVO
 Relator: PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
 Observação: PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO.

EX-OFFICIO RELATOR NA 14/08.

Processo: TC/16532/2002
 Interessado:SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABA-
 LHO DE MS
 Assunto: CONTRATO ADMINISTRATIVO
 Relator: PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
 Observação: EMBARGOS DECLARATÓRIOS.

EX-OFFICIO RELATOR NA 14/08.

Processo: TC/17177/2002
 Interessado:SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABA-
 LHO DE MS
 Assunto: CONTRATO ADMINISTRATIVO
 Relator: PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
 Observação: EMBARGOS DECLARATÓRIOS.

EX-OFFICIO RELATOR NA 14/08.

Processo: TC/2129/2007
 Interessado:PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
 Assunto: BALANÇO GERAL
 Relator: OSMAR FERREIRA DUTRA
 Observação: O ORÇAMENTO PROGRAMA.

ESTANDO APENSADOS OS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS
 TC/01009/2006 TC/04241/2006 TC/07381/2006 TC/09130/2006
 TC/09129/2006 TC/10847/2006 TC/11734/2006 TC/00631/2007
 TC/00632/2007

Processo: TC/2195/2007
 Interessado:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TACURU
 Assunto: BALANÇO GERAL
 Relator: OSMAR FERREIRA DUTRA

Processo: TC/2842/2007
 Interessado:FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE ANTONIO JOAO
 Assunto: BALANÇO GERAL
 Relator: OSMAR FERREIRA DUTRA

Processo: TC/2021/2007
 Interessado:PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM
 Assunto: REL. RESUMIDO DE EXECUCAO ORCAMENTARIA
 Relator: OSMAR FERREIRA DUTRA
 Observação: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO.

Processo: TC/4624/2005
 Interessado:PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAIBA
 Assunto: TERMO DE AJUSTE
 Relator: OSMAR FERREIRA DUTRA
 Observação: RECURSO ORDINÁRIO.

Processo: TC/2126/2007
 Interessado:PREFEITURA MUNICIPAL DE LADARIO
 Assunto: BALANÇO GERAL
 Relator: OSMAR FERREIRA DUTRA
 Observação: O ORÇAMENTO PROGRAMA.

ESTANDO APENSADOS OS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO.
 TC/01252/2006 TC/04956/2006 TC/07411/2006 TC/09506/2006
 TC/09507/2006 TC/10820/2006 TC/11792/2006 TC/00720/2007
 TC/00721/2007

Processo: TC/1158/2005
 Interessado:CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA
 Assunto: BALANÇO GERAL
 Relator: JOSE ANCELMO DOS SANTOS
 Observação: E BALANCETES DE JANEIRO A DEZEMBRO.

RECURSO ORDINÁRIO.
 TC/03400/2004 TC/05226/2004 TC/07186/2004 TC/07805/2004
 TC/10172/2004 TC/12000/2004 TC/13479/2004 TC/14336/2004
 TC/15166/2004 TC/15165/2004 TC/16644/2004 TC/18454/2004
 TC/18529/2004 TC/20028/2004 TC/21182/2004 TC/21636/2004
 TC/22605/2004 TC/01157/2005 TC/02241/2005 TC/02242/2005

Processo: TC/3422/2005
 Interessado:FUNDAÇÃO DE CULTURA ESPORTE E LAZER DE RIO BRILHANTE
 Assunto: BALANÇO GERAL
 Relator: JOSE ANCELMO DOS SANTOS
 Observação: E BALANCETES DE JANEIRO A DEZEMBRO.

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO.
 TC/04450/2004 TC/06712/2004 TC/09216/2004 TC/11564/2004
 TC/13314/2004 TC/15123/2004 TC/17212/2004 TC/19143/2004
 TC/20439/2004 TC/22033/2004 TC/00125/2005 TC/01670/2005

Processo: TC/1982/2002
 Interessado:SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL
 Assunto: CONTRATO ADMINISTRATIVO

Relator: JOSE ANCELMO DOS SANTOS
Observação: PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO.

Processo: TC/20186/2002
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA
Assunto: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Relator: JOSE ANCELMO DOS SANTOS
Observação: PEDIDO DE REVISÃO.

Processo: TC/11237/2004
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
Assunto: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Relator: JOSE ANCELMO DOS SANTOS
Observação: PEDIDO DE REVISÃO.

Processo: TC/4794/2006
Interessado: FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE LADARIO
Assunto: BALANCO GERAL
Relator: JOSE RICARDO PEREIRA CABRAL
Observação: E BALANCETES DE JANEIRO A DEZEMBRO.
TC/04448/2005 TC/06723/2005 TC/08742/2005 TC/10463/2005
TC/12563/2005 TC/14076/2005 TC/15647/2005 TC/17539/2005
TC/19312/2005 TC/20693/2005 TC/22077/2005 TC/01085/2006

Processo: TC/4779/2006
Interessado: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TURISMO, MEIO AMBIENTE E CULTURA DE LADARIO
Assunto: BALANCO GERAL
Relator: JOSE RICARDO PEREIRA CABRAL
Observação: E BALANCETES DE JANEIRO A DEZEMBRO.
TC/04451/2005 TC/06722/2005 TC/08739/2005 TC/10464/2005
TC/12557/2005 TC/14075/2005 TC/15646/2005 TC/17540/2005
TC/19309/2005 TC/20683/2005 TC/22082/2005 TC/01084/2006

Processo: TC/2100/2008
Interessado: FUNDO MUNICIPAL PARA INVESTIMENTOS SOCIAIS DE APARECIDA DO TABOADO
Assunto: BALANCO GERAL
Relator: JOSE RICARDO PEREIRA CABRAL

Processo: TC/AP48/2008
Interessado: VANDA DA SILVA CANECA
Assunto: PENSÃO
Relator: JOSE RICARDO PEREIRA CABRAL
Observação: RECURSO ADMINISTRATIVO

RECORRENTE MEIRE FONTES

ESTANDO APENSADO O PROCESSO ABAIXO RELACIONADO
TC/00004/2008

Intimação:

FICAM OS INTERESSADOS INTIMADOS DOS JULGAMENTOS DESIGNADOS, NA FORMA DO ARTIGO 87, § 2º DO REGIMENTO INTERNO-TCE/MS.

SECRETARIA DAS SESSÕES, 29 DE JULHO DE 2008

MARISA JOANA CHENA
DIRETORA DA SECRETARIA DAS SESSÕES
TCE/MS

PROCESSOS JULGADOS PELO CONS. REL. CARLOS RONALD ALBANEZE

DECISÃO SINGULAR Nº 2701/08
PROCESSO TC/MS 691/08
ASSUNTO: Atos de Admissão de Pessoal-Nomeados/07
ORGÃO: Prefeitura Municipal de Jatei
INTERESSADOS: Andréia Colombo de Moura.
DECISÃO: Decido pelo Registro dos Atos de Admissão de Pessoal da servidora acima nomeada, com fundamento no inciso IV, do artigo 13, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas.

DECISÃO SINGULAR Nº 2702/08
PROCESSO TC/MS 7459/07
ASSUNTO: Atos de Admissão de Pessoal-Contratados/07
ORGÃO: Fundação Universidade Estadual de MS
INTERESSADOS: Beatriz Dutra Santos, Edwin Haslinger Junior.
DECISÃO: Decido pelo Registro dos Atos de Admissão de Pessoal dos servidores acima contratados, com fundamento no inciso IV, do artigo 13, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas.

DECISÃO SINGULAR Nº 2703/08
PROCESSO TC/MS 1522/08
ASSUNTO: Atos de Admissão de Pessoal-Nomeados/08
ORGÃO: Prefeitura Municipal de Três Lagoas
INTERESSADOS: Izanete Alves Ribeiro, Thais de Farias Duque, Rosimeire Novais de Oliveira, Rosa Maria Jacinto, Ana Paula Elias Guinda, Walter Manoel da Silva, Alexandre Aparecido Martins, Vanessa Azambuja Bernardo, Jayanne de Souza Oliveira, Eliana Mara Bernava, Danielle Oliveira Santos, Auzeni Maria de Andrade Delite, Renato da Silva Dourado, Pâmela dos Santos, Daniel Mendes da Silva, Alexandra Nunes de Souza,

Jessé Milanez dos Santos, Marcileia Silva de Arruda Cardoso, Silmares Bento de Souza Ramos, Adriana Alves de Silva Napoleão, Monique Marielle Moreira de Oliveira, Márcia Adriane de Oliveira Teixeira, Sílvia Cristina Pereira Neres Vieira Bezerra, Eliane Aparecida de Oliveira, Maicon Freitas Azevedo, Joana de Lourdes dos Santos de Oliveira, Anaíde Anselmo de Abreu, Juliana Romero de Britto, Aline Martins Borba, Rosemar Valentina de Souza Oliveira, Danieelle Cristina Marques Gomes, Sílvia Fernandes Belmonte, Virgínia Ramona Arevalo Cabral, Solange Julia dos Santos, Olívia Lucas Gonçalves, Jaqueline Felix de Souza, Maria Auxiliadora Lacerda Alencar, Claudia Sobral Silveira, Célia de Oliveira, Kátia Martins dos Santos Fonseca, Lais Laila Moreira de Oliveira, Fernanda Angélica Silva Santos, Tais Lucas Barcelos, Daiane Cristina Lopes de Brito Borges, Walma Souza de Castro, Doraci Mansano, Lucia Aparecida Machado, Soila Bertalli Dias.
DECISÃO: Decido pelo Registro dos Atos de Admissão de Pessoal dos servidores acima nomeados, com fundamento no inciso IV, do artigo 13, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas.

DECISÃO SINGULAR Nº 2704/08
PROCESSO TC/MS 22559/02
ASSUNTO: Contrato 185/02
ORGAO: Prefeitura Municipal de Campo Grande
INTERESSADO: Cobel construtora de Obras de Engenharia Ltda
DECISÃO: Decido, com fulcro no inciso I, do artigo 312, da Resolução Normativa TC/MS nº 057/2006, pela legalidade e regularidade da execução contratual, restando atendida a etapa II, do artigo 311, da mesma Resolução.

DECISÃO SINGULAR Nº 2705/08
PROCESSO TC/MS 13139/04
ASSUNTO: Contrato 56/04
ORGAO: Secretaria de Educação de MS
INTERESSADO: Revenda Equipamento e Serviço Ltda
DECISÃO: Decido, com fulcro no inciso I, do artigo 312, da Resolução Normativa TC/MS nº 057/2006, pela legalidade e regularidade do procedimento licitatório e da formalização contratual, nos termos do inciso I, do artigo 311 do mesmo diploma legal.

DECISÃO SINGULAR Nº 2706/08
PROCESSO TC/MS 14/06
ASSUNTO: Contrato de Obra 278/05
ORGAO: Agencia Estadual de Gestão de Empreendimentos de MS
INTERESSADO: Unep Engenharia e Planejamento Ltda
DECISÃO: Decido, com fulcro no inciso I, do artigo 312, da Resolução Normativa TC/MS nº 057/2006, pela legalidade e regularidade da execução contratual, restando atendida a etapa II, do artigo 311 da mesma Resolução.

DECISÃO SINGULAR Nº 2707/08
PROCESSO TC/MS 16430/04
ASSUNTO: Contrato de Obra 249/04
ORGAO: Agencia Estadual de Gestão de Empreendimentos de MS
INTERESSADO: Ecol Engenharia e Comercio Ltda
DECISÃO: Decido, com fulcro no inciso I, do artigo 312, da Resolução Normativa TC/MS nº 057/2006, pela legalidade e regularidade da execução contratual, restando atendida a etapa II, do artigo 311 da mesma Resolução.

DECISÃO SINGULAR Nº 2708/08
PROCESSO TC/MS 22302/04
ASSUNTO: Contrato de Obra 326/2004 e Termos Aditivos
ORGAO: Agencia Estadual de Gestão de Empreendimento de MS
INTERESSADO: ARP Construtora Ltda
DECISÃO: Decido, com fulcro no inciso I, do artigo 312, da Resolução Normativa TC/MS nº 057/2006, pela legalidade e regularidade da execução contratual, restando atendida a etapa II, do artigo 311 da mesma Resolução.

DECISÃO SINGULAR Nº 2709/08
PROCESSO TC/MS 89/08
ASSUNTO: Registro de Pensão/2007
ORGÃO: Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Fátima do Sul
INTERESSADO: Bruna Gyovanna Pereira Passos
DECISÃO: Decido, pelo Registro de Pensão de Bruna Gyovanna Pereira Passos, com fulcro no inciso IV, do artigo 13 do Regimento Interno do TC/MS, aprovado pela Res. Normativa nº 057 de 07 de junho de 2006.

DECISÃO SINGULAR Nº 2710/08
PROCESSO TC/MS 1155/08
ASSUNTO: Registro de Aposentadoria Compulsoria/2008
ORGÃO: Prefeitura Municipal de Inocencia
INTERESSADO: Inacia Maria da Costa Lima
DECISÃO: Decido pelo Registro de Aposentadoria Compulsoria de Inacia Maria da Costa Lima, com fulcro no inciso IV, do artigo 13 do Regimento Interno do TC/MS, aprovado pela Res. Normativa nº 057 de 07 de junho de 2006.

DECISÃO SINGULAR Nº 2711/08
PROCESSO TC/MS 3006/08
ASSUNTO: Registro de Aposentadoria Voluntária/2008
ORGÃO: Prefeitura Municipal de Inocencia
INTERESSADO: Maria Tereza
DECISÃO: Decido pelo Registro de Aposentadoria Voluntária de Maria Tereza, com fulcro no inciso IV, do artigo 13 do Regimento Interno do TC/MS, aprovado pela Res. Normativa nº 057 de 07 de junho de 2006.

TC/MS EM, 30/07 / 2008.
DELMIR ERNO SCHWEICH
DIRETOR DE CARTÓRIO

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul

Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL - MS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE-MS
JUIZ FEDERAL PRESIDENTE JEF/MS DR. MIGUEL FLORESTANO NETO
DIRETORA DE SECRETARIA: MARIA JOSÉ ROSSI

EXPEDIENTE Nº 2008/6201000056 DO DIA 28.07.2008

2006.62.01.000750-1 - LEONÇA GONÇALVES ROMEIRO (ADV. MS006775 - CUSTODIO GODOENG COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de decisão no sistema eletrônico, no dia 28/07/2008.

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

AVISO DE PRAZO RECURSAL CONCORRENCIA Nº 01/08

A Prefeitura Municipal de Aquidauana, através da Comissão de Licitação, torna público que o recurso interposto pela empresa Financeira Construtora Industrial Ltda, foi julgado intempestivo, ficando mantida a habilitação das empresas Delta Construções S.A e Financeira Construtora Industrial Ltda, e, inabilitada a empresa Podium Serviços Ambientais Ltda. Ficam convocadas as empresas habilitadas, para o dia 05/08/2008, às 09:00 horas, na sala da comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS, para a abertura dos envelopes de propostas para prosseguimento do presente processo.

Aquidauana, 28 de julho de 2008.

Carlos Alberto Salamene – Presidente da Comissão de Licitação.

Aviso de Resultado de Pregão

A Prefeitura Municipal de Aquidauana – MS, por intermédio do Pregoeiro Municipal, comunica aos interessados, o resultado da Licitação acima especificada, Processo Administrativo Nº 57/08, na Modalidade de Pregão Presencial nº. 18/08, Tipo: Menor Preço por Item, cujo Objeto da Licitação e a Aquisição de medicamentos diversos para atender a farmácia básica do município. A classificação dos valores foi efetivado o REGISTRO DE PREÇO para registro do item 1 – Ácido Acetilsalicílico 100mg – Comprimido - Dimensão Comércio de Artigos Médicos Hospitalares LTDA, com valor unitário de R\$ 0,011; Item 02 – Ácido Fólico 5mg - Comprimido -Vidafarma Distribuidora de Medicamentos LTDA, com valor unitário de R\$0,036; Item 03 – Albendazol 400mg – Comprimido Mastigável - Sulmedi Comércio de Produtos Hospitalares LTDA, com valor unitário de R\$0,120; Item 04 – A+D - Pomada - Sulmedi Comércio de Produtos Hospitalares LTDA, com valor unitário de R\$ 1,110; Item 05 – Amoxicilina 250mg/5ml 60ml – Pó P/ Suspensão - Sulmedi Comércio de Produtos Hospitalares LTDA com valor unitário de R\$0,940; Item 06 – Amoxicilina 500mg 10cap – Cápsulas - Sulmedi Comércio de Produtos Hospitalares LTDA, com valor unitário de R\$ 0,085; Item 07- Ampicilina 250mg/5mg 60ml – Pó P/ Suspensão -Comercial Cirúrgica Rioclarense LTDA, com valor unitário de R\$1,200; Item 08 – Ampicilina 500mg – Cápsulas -Sulmedi Comércio de Produtos Hospitalares LTDA, com valor unitário de R\$ 0,090; Item 09 – Anlodipina (Besilato) 5mg – Comprimido - Dimensão Comércio de Artigos Médicos Hospitalares LTDA, com valor unitário de R\$0,025; Item 10 – Anlodipina (Besilato) 10mg – Comprimido - Dimensão Comércio de Artigos Médicos Hospitalares LTDA, com valor unitário de R\$0,039; item 11 – Benzilpenicilina Benzatina 600000ui - Injetável - Dimensão Comércio de Artigos Médicos Hospitalares LTDA, com valor unitário de R\$0,753; item 12 – Benzilpenicilina Benzatina 1200000ui 4ml - Injetável - Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares LTDA, com valor unitário de R\$0,920; item 13 – Benzilpenicilina Proc. + Pot. 300000+100000ui - Injetável - Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares LTDA, com valor unitário de R\$0,624; Item 14 – Bromoprida 4mg/MI - Gotas - Comercial Cirúrgica Rioclarense LTDA, com valor unitário de R\$0,570; Item 15 – Captopril 25mg – Comprimido - Geolab Indústria Farmacêutica LTDA, com valor unitário de R\$0,011; Item 16 – Cefalexina 250mg/5ml 125ml – Suspensão - Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares LTDA, com valor unitário de R\$7,507; Item 17- Cefalexina 500mg – Cápsula - Sulmedi Comércio de Produtos Hospitalares LTDA, com valor unitário de R\$0,140; Item 18 – Cetoconazol 2% 30g – Pomada - Comercial Cirúrgica Rioclarense LTDA, com valor unitário de R\$0,855; Item 19 – Cinarizina 75mg – Comprimido - Geolab Indústria Farmacêutica LTDA, com valor unitário de R\$0,024; Item 20 – Cloranfenicol 0,5% 5ml – Colírio - Aglon Comércio e Representações LTDA, com valor unitário de R\$1,370; Item 21- Cloreto Sódio + Clor Benzalcônio 0,9% 30ml – Solução - Comercial Cirúrgica Rioclarense LTDA, com valor unitário de R\$0,370; Item 22 – Cloreto Potássio 60mg/MI 100ml – Xarope - Dimensão Comércio de Artigos Médicos Hospitalares LTDA, com valor unitário de R\$0,840; Item 23 – Clorpropiridina 250mg - Comprimido - Dimensão Comércio de Artigos Médicos Hospitalares LTDA, com valor unitário de R\$0,039; Item 24 – Dexametasona 0,1% 10g – Creme - Comercial Cirúrgica Rioclarense LTDA, com valor unitário de R\$0,430; Item 25- Dexametasona 0,5mg – Comprimido - Dimensão Comércio de Artigos Médicos Hospitalares LTDA, com valor unitário de R\$0,033; Item 26 - Dexametasona 0,5mg (Líquido) - Elixir - - Laboratório Neo Química Comércio e Indústria LTDA, com valor unitário de R\$0,810; Item 27- Dexclorfeniramina 2mg/5ml 120ml – Xarope - Comercial Cirúrgica Rioclarense LTDA, com valor unitário de R\$0,860; Item 28 - Dexclorfeniramina 2mg 20cp – Comprimido - Dimensão Comércio de Artigos Médicos Hospitalares LTDA, com valor unitário de R\$0,018; Item 29 - Dipirona 500mg – Comprimido - Sulmedi Comércio de Produtos Hospitalares LTDA, com valor unitário de R\$0,027; item 30 – Dipirona 500mg - Gotas - Dimensão Comércio de Artigos Médicos Hospitalares LTDA, com valor unitário de R\$0,330; Item 31- Digoxina 0,25mg – Comprimido - Comercial Cirúrgica Rioclarense LTDA, com valor unitário de R\$0,030; Item 32 - Enalapril (Maleato) 10mg – Comprimido - Comercial Cirúrgica Rioclarense LTDA, com valor unitário de R\$0,018; Item 33 - Enalapril (Maleato) 20mg – Comprimido - Dimensão Comércio de Artigos Médicos Hospitalares LTDA, com valor unitário de R\$0,026; Item 34 - Eritromicina 250mg/5ml 60ml – Suspensão - Comercial Cirúrgica Rioclarense LTDA, com valor unitário de R\$1,530; Item 35 - Eritromicina 500mg – Comprimido - Comercial Cirúrgica Rioclarense LTDA, com valor unitário de R\$0,150; Item 36 - Espironolactona 25mg – Comprimido - Vidafarma Distribuidora de Medicamentos LTDA, com valor unitário de R\$0,120; Item 37- Estrogênios Conjugados 0,625mg - Comprimido - Comercial Cirúrgica Rioclarense LTDA, com valor unitário de R\$0,170; Item 38 – Furosemida 40mg – Comprimido - Geolab Indústria Farmacêutica LTDA, com valor unitário de R\$0,015; Item 39 - Gliเบนclamida 5mg - Comprimido - Dimensão Comércio de Artigos Médicos Hospitalares LTDA, com valor unitário de R\$0,011; Item 40 – Gliclazida 80mg – Comprimido - Vidafarma Distribuidora de Medicamentos LTDA, com valor unitário de R\$0,297; item 41 – Gentamicina 80mg/MI - Injetável - Dimensão Comércio de Artigos Médicos Hospitalares LTDA, com valor unitário de R\$0,255; Item 42 – Gentamicina

160mg/MI - Injetável - Dimensão Comércio de Artigos Médicos Hospitalares LTDA, com valor unitário de R\$0,338; Item 43 – Hidroclortiazida 25mg - Comprimido - Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares LTDA, com valor unitário de R\$0,027; Item 44 – Hidróxido Alumínio E Magnésio 35,6+37mg/MI - Suspensão - Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares LTDA, com valor unitário de R\$1,230; Item 45 – Ibuprofeno 300mg - Comprimido - Sulmedi Comércio de Produtos Hospitalares LTDA, com valor unitário de R\$0,040; Item 46 – Ibuprofeno 20mg/MI - Gotas - Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares LTDA, com valor unitário de R\$3,875; Item 47 – Iodeto De Potássio 100ml - Xarope - Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares LTDA, com valor unitário de R\$0,960; Item 48 – Levonorgestrel + Etinilestradiol 0,15mg+0,03mg – Cápsulas - Vidafarma Distribuidora de Medicamentos LTDA, com valor unitário de R\$0,043; Item 49 - Mebendazol 20mg/MI 30ml - Suspensão - Sulmedi Comércio de Produtos Hospitalares LTDA, com valor unitário de R\$0,420; Item 50 – Mebendazol 100mg - Comprimido - Dimensão Comércio de Artigos Médicos Hospitalares LTDA, com valor unitário de R\$0,027; Item 51 – Metformina 500mg - Comprimido - Dimensão Comércio de Artigos Médicos Hospitalares LTDA, com valor unitário de R\$0,039; Item 52- Metformina 850mg – Comprimido - Geolab Indústria Farmacêutica LTDA, com valor unitário de R\$0,030; Item 53 – Metoclopramida 10mg – Comprimido - Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares LTDA, com valor unitário de R\$ 0,017; Item 54 - Metoclopramida 4mg/MI 10ml – Gotas - Comercial Cirúrgica Rioclarense LTDA, com valor unitário de R\$0,310; Item 55 – Metronidazol 200mg/5ml 100ml - Suspensão - Dimensão Comércio de Artigos Médicos Hospitalares LTDA, com valor unitário de R\$0,860; Item 56 – Metronidazol 250mg - Comprimido - Sulmedi Comércio de Produtos Hospitalares LTDA, com valor unitário de R\$0,026; Item 57 – Metronidazol 500mg/5g 50g - Cr. Vaginal - Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA, com valor unitário de R\$0,870; Item 58 – Miconazol 2% - Cr. Vaginal - Sulmedi Comércio de Produtos Hospitalares LTDA, com valor unitário de R\$1,120; Item 59 – Metildopa 250mg - Comprimido - Sulmedi Comércio de Produtos Hospitalares LTDA, com valor unitário de R\$0,050; item 60 - Metildopa 500mg – Comprimido – Sulmedi Comércio de Produtos Hospitalares LTDA, com valor unitário de R\$0,100; Item 61 – N-Butil Brometo Escop. 10mg/MI (Hioscina) - Gotas - Sulmedi Comércio de Produtos Hospitalares LTDA, com valor unitário de R\$1,120; Item 62 – N-Butil Brometo Escop. (Hioscina) 10mg - Comprimido - Dimensão Comércio de Artigos Médicos Hospitalares LTDA, com valor unitário de R\$0,076; Item 63 – Neomicina + Bacitracina 0,5%+250ui/G - Pomada - Laboratório Neo Química Comércio e Indústria LTDA, com valor unitário de R\$0,600; Item 64 – Nifedipina 10mg - Comprimido - Geolab Indústria Farmacêutica LTDA, com valor unitário de R\$0,016; Item 65 – Nifedipina 20mg - Comprimido - Dimensão Comércio de Artigos Médicos Hospitalares LTDA, com valor unitário de R\$0,013; Item 66 – Nistatina 100000ui - Cr. Vaginal - Comercial Cirúrgica Rioclarense LTDA, com valor unitário de R\$1,000; Item 67 – Paracetamol 200mg/MI - Gotas - Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares LTDA, com valor unitário de R\$0,360; Item 68 – Paracetamol 500mg - Comprimido - Geolab Indústria Farmacêutica LTDA, com valor unitário de R\$0,020; Item 69 – Polivitamina - Gotas - Dimensão Comércio de Artigos Médicos Hospitalares LTDA, com valor unitário de R\$0,975; Item 70 – Polivitamina - Xarope - Dimensão Comércio de Artigos Médicos Hospitalares LTDA, com valor unitário de R\$1,144; Item 71 – Polivitamina - Comprimido - Dimensão Comércio de Artigos Médicos Hospitalares LTDA, com valor unitário de R\$0,059; Item 72 – Prednisolona (Fosfato Dissódico) 1,35mg/MI - Suspensão Oral - Aglon Comércio e Representações LTDA, com valor unitário de R\$2,750; Item 73 – Prednisolona 5mg - Comprimido - Dimensão Comércio de Artigos Médicos Hospitalares LTDA, com valor unitário de R\$0,015; Item 74 – Prednisona 20mg - Comprimido - Dimensão Comércio de Artigos Médicos Hospitalares LTDA, com valor unitário de R\$0,036; Item 75 – Prometazina 25mg - Comprimido - Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA, com valor unitário de R\$0,025; Item 76 – Propranolol 40mg - Comprimido - Geolab Indústria Farmacêutica LTDA, com valor unitário de R\$0,010; Item 77 – Ranitidina 150mg - Comprimido - Geolab Indústria Farmacêutica LTDA, com valor unitário de R\$0,034; Item 78 – Salbutamol 2mg/5ml 100ml - Xarope - Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares LTDA, com valor unitário de R\$0,719; Item 79 – Sais Reidratatório Oral Sol 27,9g - Pó - Aglon Comércio e Representações LTDA, com valor unitário de R\$0,215; Item 80 – Sulfa+Trimet200+400mg/5ml 100ml - Xarope - Sulmedi Comércio de Produtos Hospitalares LTDA, com valor unitário de R\$0,928; Item 81 – Sulfa+Trimet 400+80mg 10cp - Comprimido - Dimensão Comércio de Artigos Médicos Hospitalares LTDA, com valor unitário de R\$0,035; Item 82 – Sulfato Ferroso 25mg/MI 30ml - Gotas - Comercial Cirúrgica Rioclarense LTDA, com valor unitário de R\$0,420; Item 83 – Sulfato Ferroso 40mg 20cp - Comprimido - Dimensão Comércio de Artigos Médicos Hospitalares LTDA, com valor unitário de R\$ 0,025; Item84 – Sulfato Ferroso - Xarope - Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares LTDA, com valor unitário de R\$ 0,780; Item 85 – Tiabendazol 500mg - Comprimido - Comercial Cirúrgica Rioclarense LTDA, com valor unitário de R\$ 0,250; Item 86 – Tiabendazol 5% - Pomada - Dimensão Comércio de Artigos Médicos Hospitalares LTDA, com valor unitário de R\$ 2,340; Item 87 – Tiabendazol 250mg/5ml - Suspensão - Comercial Cirúrgica Rioclarense LTDA, com valor unitário de R\$ 1,950; Item 88 – Amitriptilina 25mg - Comprimido - Laboratório Neo Química Comércio e Indústria LTDA, com valor unitário de R\$ 0,018; Item 89 – Biperideno 2mg - Comprimido - Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA, com valor unitário de R\$ 0,054; Item 90 – Carbamazepina 200mg - Comprimido - Laboratório Neo Química Comércio e Indústria LTDA, com valor unitário de R\$ 0,029; Item 91 – Carbamazepina 20mg/MI - Xarope -Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares LTDA,, com valor unitário de R\$ 3,745; Item 92 – Carbonato Lítio 300mg - Comprimido - Vidafarma Distribuidora de Medicamentos LTDA,, com valor unitário de R\$ 0,155; Item 93 – Clorpromazina 100mg - Comprimido - Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA,, com valor unitário de R\$ 0,050; Item 94 – Diazepam 5mg - Comprimido - Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA,, com valor unitário de R\$ 0,020; Item 95 – Diazepam 10mg - Comprimido - Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA,, com valor unitário de R\$ 0,020; Item 96 – Fenitoína 100mg - Comprimido - Comercial Cirúrgica Rioclarense LTDA,, com valor unitário de R\$ 0,050; Item 97 – Fenobarbital 100mg - Comprimido - Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA, com valor unitário de R\$ 0,030; Item 98 – Fenobarbital 4% - Gotas - Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA, com valor unitário de R\$ 1,080; Item 99 – Fluoxetina 20mg - Comprimido - Laboratório Neo Química Comércio e Indústria LTDA,,

com valor unitário de R\$ 0,034; Item 100 – Haloperidol 1mg - Comprimido - Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA, com valor unitário de R\$ 0,020; Item 101 – Haloperidol 5mg - Comprimido - Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA, com valor unitário de R\$ 0,020; Item 102 – Imipramina 25mg - Comprimido - Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA, com valor unitário de R\$ 0,030; Item 103 – Levomepromazina 25mg - Comprimido - Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA,, com valor unitário de R\$ 0,090. Em seguida, foi efetuado o registro dos preços do anexo II: Item 1 – Aceclofenaco 100mg - Comprimido - Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares LTDA, com valor unitário de R\$ 0,045; Item 2 – Alendronato De Sódio 70mg - Comprimido - Cirumed Comércio LTDA, com valor unitário de R\$ 3,000; Item 3 – Atenolol 50mg - Comprimido - Dimensão Comércio de Artigos Médicos Hospitalares LTDA, com valor unitário de R\$ 0,017; Item 4 – Cafeína + Carisoprodol+ Diclofenaco + Paracetamol - comprimido - Sulmedi Comércio de Produtos Hospitalares LTDA, com valor unitário de R\$ 0,150; Item 5 – Carbonato De Cálcio + Vitamina D - Comprimido - Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares LTDA, com valor unitário de R\$ 0,125; Item 6 – Carvedilol 6,25mg - Comprimido - Aglon Comércio e Representações LTDA, com valor unitário de R\$ 0,095; Item 7 – Cloxinato de Lisina 125mg - Comprimido - Sulmedi Comércio de Produtos Hospitalares LTDA, com valor unitário de R\$ 0,910; Item 8 – Ciprofibrato 100mg - Comprimido - Sóquímica laboratórios LTDA, com valor unitário de R\$ 1,260; Item 9 – Ac. Dexamet. + Cianocobalamina+ Tiamina+ Piridoxina - Injetável - Dimensão Comércio de Artigos Médicos Hospitalares LTDA, com valor unitário de R\$ 1,352; Item 10 – Diclof. Colestestiramina 70mg - Comprimido - Sóquímica laboratórios LTDA, com valor unitário de R\$ 0,210; Item 11 – Diltiazem 60mg – Comprimido - Cirumed Comércio LTDA, com valor unitário de R\$ 0,120; Item 12 – Levotiroxina 25mg - Comprimido - Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares LTDA, com valor unitário de R\$ 0,240; Item 13 – Levotiroxina 100mg – Comprimido - Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares LTDA, com valor unitário de R\$ 0,226; Item 14 – Losartan 50mg - Comprimido - Laboratório Neo Química Comércio e Indústria LTDA, com valor unitário de R\$ 0,070; Item 15 – Meloxicam 15mg - Injetável - Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA, com valor unitário de R\$ 1,540; Item 16 – Norflaxacino 400mg - Comprimido - Dimensão Comércio de Artigos Médicos Hospitalares LTDA, com valor unitário de R\$ 0,082; Item 17 – Omeprazol 20mg - Cápsula - Dimensão Comércio de Artigos Médicos Hospitalares LTDA, com valor unitário de R\$ 0,034; Item 18 – Piroxicam 20mg - Comprimido - Dimensão Comércio de Artigos Médicos Hospitalares LTDA, com valor unitário de R\$ 0,059; Item 19 - Propalnitratato 10mg - Comprimido – Sulmedi Comércio de Produtos Hospitalares LTDA, com valor unitário de R\$ 0,260; Item 20 – Sinvastatina 20mg - Comprimido - Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares LTDA, com valor unitário de R\$ 0,038; Item 21 – Sinvastatina 40mg - Comprimido - Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares LTDA, com valor unitário de R\$ 0,095; Item 22 – Sulf de Glicosamina+Condroitina - Comprimido - Sem cotação de preços; Item 23 – Bromezapam 6mg - Comprimido - Dimensão Comércio de Artigos Médicos Hospitalares LTDA, com valor unitário de R\$ 0,063; Item 24 – Clonazepam 2,5mg/ML - Gotas - Vidafarma Distribuidora de Medicamentos LTDA, com valor unitário de R\$ 1,819; Item 25 – Clonazepam 2mg - Comprimido - Laboratório Neo Química Comércio e Indústria LTDA, com valor unitário de R\$ 0,020; Item 26 – Clonazepam 0,5mg - Comprimido - Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA, com valor unitário de R\$ 0,020; Item 27 – Divalproato de Sódio 250mg - Comprimido - Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares LTDA, com valor unitário de R\$ 0,788; Item 28 – Periciazina 10mg - Gotas - Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares LTDA,, com valor unitário de R\$ 4,990; Item 29 – Tioridazina 25mg - Comprimido - Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares LTDA, com valor unitário de R\$ 0,420; Item 30 – Tioridazina 200mg - Comprimido - Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares LTDA, com valor unitário de R\$ 1,810; Item 31 – Valproato de Sódio 250mg - Cápsula - Aglon Comércio e Representações LTDA, com valor unitário de R\$ 0,250.

18/06/2008

Georges Elias Ayache
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 11/08

A Prefeitura Municipal de Aquidauana, através da Comissão de Licitação, torna público, a Tomada de Preço nº 11/08, que será processada e julgada de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei Federal nº 8.883/94 e Lei Federal nº 9.648/98 e demais normas aplicáveis ao presente processo.

Objeto: Contratação de empresa para executar serviços de Construção de uma Creche/ Escola conforme projeto básico do FNDE e Processo nº 23400.005211/2007-14 (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE - Ministério da Educação) e descrições em anexo.

Dotação Orçamentária: 33.90.39.00

Data de Entrega dos Envelopes: Deverá ser efetuada até às 08:30 do dia 14/08/2008 no Setor de Protocolo.

Data e Horário da Sessão de julgamento: 14/08/2008 às 09:00 horas.

Valor da pasta R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Tipo: Menor preço Global

Informações: Serão fornecidas no setor de Licitação da Prefeitura de Aquidauana e não serão fornecidas informações via telefone, fax ou e-mail.

Poderão participar deste processo as empresas que estiverem devidamente cadastradas como fornecedores desta municipalidade até o terceiro dia útil anterior a data de abertura dos envelopes contendo documentação e propostas.

Aquidauana-ms, 28 de julho de 2008

CARLOS ALBERTO SALAMENE
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº081/2008 TOMADA DE PREÇOS Nº010/2008

O Município de Bataguassu-MS, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, torna Público o resultado do julgamento de habilitação do processo supra.

Objeto:

Aquisição de gêneros alimentícios, produtos de limpeza e higiene e outros materiais de consumo para atender as Secretarias: Administração e Finanças, Desenvolvimento Sustentável, Esportes e Lazer, Obras, Viiação e Serviços urbanos, Promoção e Assistência Social, Educação e Cultura, Gabinete e Conselho Tutelar.

Empresas habilitadas:

Queiroz & Souza Alimentos Ltda e João Assenço-EPP.

Empresa Inabilitada:

Alexandre de Lima-ME

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do

disposto do inciso I letra "a" do artigo 109 da Lei Federal nº8.666/93.

Bataguassu – MS, 29 de julho de 2.008.

FRANCISCO JOSÉ CATELAN TARTARI
Presidente C.P.L.J.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO N. 120/2008 PREGÃO PRESENCIAL PROCESSO N. 59.039/2008-64

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Lei Municipal n. 3.997/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal 8621/2003, assim como pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo "**menor preço por lote**" tendo por objeto a "**LOCAÇÃO DE SETE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**".
ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED.
DATA: 11/08/2008
HORÁRIO: 8 HORAS
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: à sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo - Campo Grande-MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: na Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, no endereço supracitado.
TELEFONE: (0xx67) 3314-3267 das 07:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:30 horas.

Campo Grande, 29 de julho de 2008.

Bertholdo Figueiró Filho
Diretor Geral CECOM

Mara Iza Arteman
Pregoeira

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO N. 121/2008 PREGÃO PRESENCIAL PROCESSO N. 59.947/2008-01 E OUTRO

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** nos termos da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo "**menor valor global**", tendo por objeto a "**AQUISIÇÃO DE PANO DE PRATO, TOALHA DE BANHO E TOALHA PARA LAVABO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS**".
ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social – SAS.
DATA: 13/08/2008
HORÁRIO: 08 HORAS
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: à sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo - Campo Grande-MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: diretamente na Central Municipal de Compras e Licitações, no endereço supra citado.
TELEFONE: (0xx67) 3314-3267 das 07:30 às 11 horas e das 13 às 17:30 horas.

Campo Grande-MS, 29 de julho de 2008.

Bertholdo Figueiró Filho
Diretor Geral CECOM

Mara Iza Arteman
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL

Edital. Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul – MS torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Licença Prévia para Atividade de Loteamento Urbano com área menor que 30 ha, localizado entre as Ruas Quatorze e Doze no bairro Centro, no município de Chapadão do Sul/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Edital. Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul – MS torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Licença Prévia para Atividade de Loteamento Urbano com área menor que 30 ha, localizado entre a Avenida Cianorte e a Rua Marialva no bairro sibipiruna, no município de Chapadão do Sul/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

RETIFICAÇÃO DO AVISO DA RATIFICAÇÃO

Diário Oficial do Estado nº 7.261 de 25/07/2008 página 40.

Onde se lê: INEXIGIBILIDADE - PROCESSO Nº 50339/2008 – SMDS / SEINFRAH, Ratifico a inexigibilidade de licitação com base no Art. 25, I da Lei 8666/93 e alterações, face ao que consta do processo administrativo acima identificado. **Leia-sê:** DISPENSA - PROCESSO Nº 50339/2008 – SMDS / SEINFRAH, Ratifico a dispensa de licitação com base no Art. 24, II da Lei 8666/93 e alterações, face ao que consta do processo administrativo acima identificado.
Corumbá / MS, 02 de Julho de 2008.
(a) Cássio Augusto da Costa Marques.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 137/2008

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto nº 4.588, de 07 de abril de 2008, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", tendo por objeto a **aquisição de aparelhos, equipamentos e utensílios laboratoriais para atender a Vigilância Sanitária Epidemiológica e Hospital da Mulher**, em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos. **Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **11/08/2008 (onze de agosto de dois mil e oito), às 08h (oito horas)**, na sala de reunião da Superintendência de Compras e Contratação, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados/MS. **Retirada do Edital:** Para a participação

no presente certame, os interessados deverão, em até 02 (dois) dias úteis antes do julgamento da licitação, retirar a guia de recolhimento na Superintendência de Compras e Contratação, no endereço supracitado e efetuar o pagamento de R\$ 30,00 (trinta reais). Informações nos telefones 0**67 3411 7126 / 3411 7693 / 3411 7755 e no e-mail slc.consultas@dourados.ms.gov.br. Processo nº 725/2008/SCC/PMD.

Dourados/MS., 29 de julho de 2008.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO
Pregoeiro

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 031/2008**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do citado processo, cujo objeto é a **contratação de empresa para execução de serviços de manutenção e conservação de bens imóveis para atender o Hospital de Urgência e Trauma-HUT.** Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, a proponente **CRISTO REI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.** Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93. Processo nº 483/2008/SCC/PMD.

Dourados/MS., 22 de julho de 2008.

ANGELA MARIA FREITAS DE SOUZA
Presidenta da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 124/2008**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto nº 4.588, de 07 de abril de 2008, torna público para conhecimento de todos os interessados o resultado final do citado processo, que tem por objeto a **aquisição de material de implantes cirúrgicos (órgenes, próteses e materiais especiais)**, para atender o Hospital de Urgência e Trauma, com recursos da Gestão Plena (C/C 58.041-4), no qual se sagrou vencedor o proponente **COMERCIAL ISOTOTAL LTDA.-ME, no lote 01.** Não havendo interposição de recurso, o objeto da licitação fica adjudicado ao classificado conforme acima mencionado. Processo nº 286/2008/SCC/PMD.

Dourados/MS., 18 de julho de 2008.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

**AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 26/2008
Processo Licitatório nº 88/2008**

A Prefeitura Municipal de Itaquiraí, através do Pregoeiro e sua Equipe de apoio, torna público, que fará realizar a licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo "Menor Preço" abaixo relacionada, nos termos da Lei Federal 10.520/2002 e Lei 8.666/93.

Objeto: Aquisição de Medicamentos, com entrega parcelada, para atender demanda da Gerência Municipal de Saúde, conforme convênio nº. 12.626/2008 - 77/2008, que entre si celebraram o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde e o Município de Itaquiraí, cujas especificações estão contidas no anexo I deste Edital.

Recebimento das Propostas e Documentação: Dia 12 de agosto de 2008, às 08:00 horas.

O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados em adquirir, no Núcleo de Licitação, sito a Rua Campo Grande 1585 pelo valor de R\$ 20,00 (Vinte reais) Poderão participar da licitação em epígrafe, as empresas que atenderem a todas as condições exigidas no Edital na data fixada para o recebimento dos envelopes. Itaquiraí - MS, 29 de Julho de 2008.

Maria de Jesus Cunha Miranda – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130/2008
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2008**

O Município de Ivinhema-MS, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de Empresa visando à aquisição de óculos com lentes corretivas, para atender as necessidades dos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino, conforme Convênio n. 790103/2006, processo n. 23380.014334/2006-57, entre o Programa Nacional de Saúde Escolar (PNSE), do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE/MEC) e a Prefeitura Municipal de Ivinhema/MS.

RESULTADO: O Pregoeiro não constatou nenhum licitante para a presente licitação, declarando desta forma DESERTA.

Ivinhema - MS, 28 de Julho de 2008.

Michel Leandro de Souza Lima - Pregoeiro

Homologo o resultado adjudicado pelo Pregoeiro.

Renato Pieretti Câmara - Prefeito Municipal

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2007 AO CONTRATO N. 203/2007
PROCESSO LICITATÓRIO N. 138/2007**

PARTES - Município de Ivinhema-MS e a Empresa: Agelim & Grandi - EPP
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA que trata do valor do presente contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO VALOR DO PRESENTE CONTRATO O presente contrato terá acréscimo no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no inciso 1º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93, alterações posteriores.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 203/2007.

DATA: 07 de janeiro de 2008.

ASSINAM: Renato Pieretti Câmara, pela Contratante e Cleunice Grandi, pela Contratada.

Renato Pieretti Câmara - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.
PROCESSO N.º 170/2008.
TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2008.**

A Prefeitura Municipal de Naviraí - MS, torna público o resultado do Processo supra.

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELÉTRICAS E COMPONENTES PARA SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DE DIVERSOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA GERENCIA DE OBRAS, DA GERENCIA DE SAÚDE E DA GERENCIA DE EDUCAÇÃO.

Vencedora(s): KURAMOTO & KURAMOTO LTDA com os itens: 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 048, 051, 052, 053, 054, 055, 056, 057, 058, 062, 068, 069, 070, 071, 072, 073, 074, 075, 076, 077, 080, 081, 082, 083, 084, 085, 086, 088, 090, 091, 092, 094, 095, 097, 098, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 151, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 169, 170, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 190, 191, 192, 193, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 202, 203, 204, 206, 208, 209, 210, 211, 212, 214, 215, 216, 217, 220, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 265, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 295, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 311, 312, 315, 316, 317, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 334, 335, 336, 337, 338, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 349, 350 e 352, totalizando o valor de R\$ 45.427,87 (quarenta e cinco mil quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta e sete centavos), INCOSUL AUTO PEÇAS LTDA com os itens: 009, 024, 044, 045, 049, 050, 060, 061, 063, 065, 066, 067, 079, 087, 096, 099, 132, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 171, 189, 201, 207, 218, 219, 221, 332 e 348 totalizando o valor de R\$ 10.655,95 (dez mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e noventa e cinco centavos) e ELETRO KIMURA LTDA com os itens: 046, 047, 059, 064, 078, 089, 093, 113, 122, 123, 150, 159, 168, 181, 188, 194, 205, 213, 222, 238, 256, 264, 266, 267, 294, 296, 310, 311, 314, 318, 333, 339 e 351 totalizando o valor de R\$ 2.112,05 (dois mil cento e doze reais e cinco centavos).

Homologo o julgamento proferido pela C.P.L. e Adjudico o objeto às empresas vencedoras. ZELMO DE BRIDA- Prefeito Municipal - Naviraí - MS, 22 de Julho de 2008. Núcleo de Licitação e Contrato.

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.
PROCESSO N.º 186/2008 CARTA CONVITE N.º 034/2008.**

A Prefeitura Municipal de Naviraí - MS, através de sua C.P.L, torna público o resultado do Processo supra.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE FORMULÁRIO NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE, PARA ATENDER CONTROLE DE VETORES.

Vencedora(s): REGINALDA FERREIRA LOURO CARDOSO - ME com o item 001 totalizando um valor de R\$ 1.800,00 (Mil e oitocentos reais).

Homologo o julgamento proferido pela C.P.L. e Adjudico o objeto à(s) empresa(s) vencedora(s).

ZELMO DE BRIDA- Prefeito Municipal - Naviraí - MS, 25 de julho de 2008. Núcleo de Licitação e Contrato.

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N.º 188/2008 CARTA CONVITE N.º 035/2008**

A Prefeitura Municipal de Naviraí - MS, através de sua C.P.L, torna público o resultado do Processo supra.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RECARGA DE TONNER, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL.

Vencedora(s): D.A.M. NONATO - ME com o item 001 totalizando um valor de R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais).

Homologo o julgamento proferido pela C.P.L. e Adjudico o objeto à(s) empresa(s) vencedora(s).

ZELMO DE BRIDA- Prefeito Municipal - Naviraí - MS, 25 de julho de 2008. Núcleo de Licitação e Contrato.

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO N.º 181/2008 - PREGÃO N.º 083/2008.**

A Prefeitura Municipal de Naviraí - MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do Processo supra - Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS EM DIVERSOS LOCAIS DA CIDADE DE NAVIRAÍ. Vencedora(s): ELETRICA ZAN LTDA com os itens: 022, 025, 026, 031 e 032 totalizando o valor de R\$ 25.079,32 (vinte e cinco mil e setenta e nove reais e trinta e dois centavos), PETEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA com os itens: 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 023, 024, 027, 028, 030 e 033 totalizando o valor de R\$ 22.852,56 (vinte e dois mil oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e seis centavos) e ILHA GRANDE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA com os itens: 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021 e 029 totalizando o valor de R\$ 1.946,80 (um mil e novecentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos) - Naviraí - MS, 22 de Julho de 2.008.

ADJUDICO, o resultado proferido ao Processo nº 181/2008 referente ao Pregão Presencial nº 083/2008 - Maria Helena Marques Vieira - Pregoeira Oficial / Portaria Nº 082/2008.

HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº 181/2008 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2008. - ZELMO DE BRIDA - Prefeito Municipal.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 168/2008 PREGÃO PRESENCIAL N.º 076/2008

A Prefeitura Municipal de Naviraí - MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo AQUISIÇÃO DE UM DISTRIBUIDOR DE AGREGADO "USADO" EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO PARA SER UTILIZADO PELA EQUIPE DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO MUNICÍPIO, informando que a mesma foi considerada DESERTA.

Viviane Ribeiro Bogarim - Pregoeira Oficial / Portaria Nº 082/2008.

Naviraí 28 Julho de 2008

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2008

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02 e o Decreto Municipal nº 091/2005:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM EQUIPAMENTO DE ULTRA-SONOGRAFIA COM ECODOPLER PARA ATENDER AOS PACIENTES DESTA MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ.

Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 14:00 H do dia 11/08/2008 (Horário Local).

Os interessados em participar da presente licitação deverão retirar o edital via internet no site www.naviraí.ms.gov.br, e enviar o recibo de retirada de edital via fax ou no e-mail plicitacao@gmail.com. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3461-1010 Setor de Licitações das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Naviraí (MS), 29 de Julho de 2008 - Núcleo de Licitações e Contratos.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 163/2008 PREGÃO PRESENCIAL N.º 072 /2008.

A Prefeitura Municipal de Naviraí - MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL TIPO ÓLEO DIESEL, ALCOOL E GASOLINA COMUM PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS, informamos que a mesma foi considerada DESERTA.

Maria Helena Marques Vieira - Pregoeira / Portaria nº. 082/2008. Naviraí, 21 de Julho de 2008.

REABERTURA DE PRAZO**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 072/2008**

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02 e o Decreto Municipal nº 091/2005:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL TIPO ÓLEO DIESEL, ALCOOL E GASOLINA COMUM PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS.

Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 09:00 H do dia 12/08/2008 (Horário Local).

Os interessados em participar da presente licitação deverão retirar o edital via internet no site www.navirai.ms.gov.br, e enviar o recibo de retirada de edital via fax ou e-mail plicitacao@gmail.com. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3461-1010 Setor de Licitações das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO N.º 169/2008 – PREGÃO N.º 077/2008

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra.

Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS E CARGA DE GÁS GLP PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS DA REME, DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E A GERENCIA DE MEIO AMBIENTE.

Vencedora(s): JC DOS SANTOS & CIA LTDA com os itens: 002, 005, 006, 010, 015, 020, 022, 024, 025, 030, 033, 035, 037, 038, 039, 040, 042, 044, 045, 047, 050, 055, 056, 057, 058, 065 e 067 totalizando o valor de R\$ 177.693,40 (cento e setenta e sete mil e seiscentos e noventa e três reais e quarenta centavos), K.S DOS SANTOS & CIA LTDA com os itens: 003, 007, 008, 011, 013, 021, 026, 027, 029, 034, 036, 043, 048, 049, 051, 053, 054, 062, 068, 071 e 74 totalizando o valor de 112.521,10 (cento e doze mil quinhentos e vinte e um reais e dez centavos), MERCADO VERISSIMO LTDA – EPP com os itens: 001, 004, 009, 012, 014, 016, 017, 018, 019, 023, 028, 032, 041, 052, 061, 063, 064, 066, 069, 070, 072 e 073 totalizando o valor de R\$61.196,00 (sessenta e um mil e cento e noventa e seis reais), TROMBETA & VIEIRA LTDA – ME com os itens: 075 e 076 totalizando o valor de R\$ 21.891,50 (Vinte e um mil oitocentos e noventa e um reais e cinquenta centavos) e V & R PADARIA E CONFETARIA LTDA-ME com o item 031 totalizando o valor R\$ 14.998,10 (quatorze mil novecentos e noventa e oito reais e dez centavos).

Naviraí – MS, 15 de Julho de 2008.

ADJUDICO, o resultado proferido ao Processo nº 169/2008 referente ao Pregão Presencial nº 077/2008 – Viviane Ribeiro Bogarim - Pregoeira Oficial / Portaria Nº 082/2008.

HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº 169/2008 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2008. – ZELMO DE BRIDA - Prefeito Municipal.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Credenciamento nº 001/2008, celebrado em 25/02/2008. Partes Município de Naviraí e a Empresa Monticuco & Essi S/C Ltda. Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Quarta – Da Forma de Pagamento e do Valor, do Credenciamento 001/2008, acrescentando-se o valor de R\$ 4.375,00 correspondente ao reajuste de 25% no valor inicial, perfazendo o valor global de R\$ 21.875,00. Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas no Inciso I, alínea b, e § 1º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Zelmo de Brida, Prefeito Municipal, pela Contratante, e Ana Claudia Essi Monticuco Perusso, pela Contratada. Naviraí – MS, 28 de julho de 2008. Núcleo de Licitações e Contratos.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Credenciamento nº 002/2008, celebrado em 25/02/2008. Partes Município de Naviraí e a Empresa J.W.R Rodrigues – ME. Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Quarta – Da Forma de Pagamento e do Valor, do Credenciamento 002/2008, acrescentando-se o valor de R\$ 4.375,00 correspondente ao reajuste de 25% no valor inicial, perfazendo o valor global de R\$ 21.875,00. Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas no Inciso I, alínea b, e § 1º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Zelmo de Brida, Prefeito Municipal, pela Contratante, e José Wagner Ruiz Rodrigues, pela Contratada. Naviraí – MS, 28 de julho de 2008. Núcleo de Licitações e Contratos.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Credenciamento nº 003/2008, celebrado em 25/02/2008. Partes Município de Naviraí e a Empresa Fisiocenter Tutida S/S. Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Quarta – Da Forma de Pagamento e do Valor, do Credenciamento 003/2008, acrescentando-se o valor de R\$ 4.375,00 correspondente ao reajuste de 25% no valor inicial, perfazendo o valor global de R\$ 21.875,00. Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas no Inciso I, alínea b, e § 1º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Zelmo de Brida, Prefeito Municipal, pela Contratante, e Leonice Tutida, pela Contratada. Naviraí – MS, 28 de julho de 2008. Núcleo de Licitações e Contratos.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Credenciamento nº 004/2008, celebrado em 25/02/2008. Partes Município de Naviraí e a Empresa Flores & Barbosa Ltda - ME. Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Quarta – Da Forma de Pagamento e do Valor, do Credenciamento 004/2008, acrescentando-se o valor de R\$ 4.375,00, correspondente ao reajuste de 25% no valor inicial, perfazendo o valor global de R\$ 21.875,00. Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas no Inciso I, alínea b, e § 1º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Zelmo de Brida, Prefeito Municipal, pela Contratante, e Edvan Thiago Barros Barbosa, pela Contratada. Naviraí – MS, 28 de julho de 2008. Núcleo de Licitações e Contratos.

Extrato do Quarto Termo Aditivo do Contrato nº 369/2006, celebrado em 30/10/06; Processo nº 209/2006 – Concorrência 006/2006. Partes Município de Naviraí e a Empresa Ewec Construções Ltda. Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Quarta – Do Valor e Condições de Pagamento do Contrato 369/2006, acrescentando-se o valor de R\$ 184.850,85, correspondente à readequação da obra, perfazendo o valor global de R\$ 8.435.471,15. Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas no artigo 65, inciso I, alínea b, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Zelmo de Brida, Prefeito Municipal, pela Contratante, e Luís Duarte Silva Neto, pela Contratada. Naviraí – MS, 28 de julho de 2008. Núcleo de Licitações e Contratos.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 096/2008, celebrado em 07 de abril de 2008 - Processo nº 072/2008 – Pregão nº 026/2008. Partes Município de Naviraí e a Empresa Hidramed – Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda. Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Quarta – Do Valor e Condições de Pagamento, acrescentando-se R\$5.529,65, correspondente ao reajuste de 25% sobre o valor inicial, perfazendo o valor global de R\$27.648,25, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas no artigo 65, da Lei 8.666/93 e demais normas legais pertinentes. Assinam: Zelmo de Brida, Prefeito Municipal, pela Contratante, e Jair Sanches Aparício, pela Contratada. Naviraí – MS, 25 de julho de 2008. Núcleo de Licitações e Contratos.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 097/2008, celebrado em 07 de abril de 2008 - Processo nº 072/2008 – Pregão nº 026/2008. Partes Município de Naviraí e a Empresa L.M. Distribuidora de Produtos Médicos Ltda. Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Quarta – Do Valor e Condições de Pagamento, acrescentando-se R\$4.414,92, correspondente ao reajuste de 25% sobre o valor inicial, perfazendo o valor global de R\$22.074,62, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas no artigo 65, da Lei 8.666/93 e demais normas legais pertinentes. Assinam: Zelmo de Brida, Prefeito Municipal, pela Contratante, e José Leandro Rodrigues, pela Contratada. Naviraí – MS, 25 de julho de 2008. Núcleo de Licitações e Contratos.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 098/2008, celebrado em 07 de abril de 2008 - Processo nº 072/2008 – Pregão nº 026/2008. Partes Município de Naviraí e a Empresa NDT Comércio Ltda. Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Quarta – Do Valor e Condições de Pagamento, acrescentando-se R\$2.253,57, correspondente ao reajuste de 25% sobre o valor inicial, perfazendo o valor global de R\$11.267,87, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas no artigo 65, da Lei 8.666/93 e demais normas legais pertinentes. Assinam: Zelmo de Brida, Prefeito Municipal, pela Contratante, e Rubens Strauss, pela Contratada. Naviraí – MS, 25 de julho de 2008. Núcleo de Licitações e Contratos.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 099/2008, celebrado em 07 de abril de 2008 - Processo nº 072/2008 – Pregão nº 026/2008. Partes Município de Naviraí e a Empresa Embramed Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Quarta – Do Valor e Condições de Pagamento, acrescentando-se R\$2.156,55, correspondente ao reajuste de 25% sobre o valor inicial, perfazendo o valor global de R\$10.782,75, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas no artigo 65, da Lei 8.666/93 e demais normas legais pertinentes. Assinam: Zelmo de Brida, Prefeito Municipal, pela Contratante, e Antônio César Ferreira, pela Contratada. Naviraí – MS, 25 de julho de 2008. Núcleo de Licitações e Contratos.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 100/2008, celebrado em 07 de abril de 2008 - Processo nº 072/2008 – Pregão nº 026/2008. Partes Município de Naviraí e a Empresa Mayko Méd Materiais Médicos Hospitalares Ltda. Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Quarta – Do Valor e Condições de Pagamento, acrescentando-se R\$1.155,75, correspondente ao reajuste de 25% sobre o valor inicial, perfazendo o valor global de R\$5.778,75, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas no artigo 65, da Lei 8.666/93 e demais normas legais pertinentes. Assinam: Zelmo de Brida, Prefeito Municipal, pela Contratante, e Enoque Candido, pela Contratada. Naviraí – MS, 25 de julho de 2008. Núcleo de Licitações e Contratos.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 101/2008, celebrado em 07 de abril de 2008 - Processo nº 072/2008 – Pregão nº 026/2008. Partes Município de Naviraí e a Empresa Cirúrgica Paraná Distribuidora de Equipamentos Ltda. Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Quarta – Do Valor e Condições de Pagamento, acrescentando-se R\$1.078,70, correspondente ao reajuste de 25% sobre o valor inicial, perfazendo o valor global de R\$5.393,50, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas no artigo 65, da Lei 8.666/93 e demais normas legais pertinentes. Assinam: Zelmo de Brida, Prefeito Municipal, pela Contratante, e Cristina dos Santos Gonçalves Peron, pela Contratada. Naviraí – MS, 25 de julho de 2008. Núcleo de Licitações e Contratos.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 102/2008, celebrado em 07 de abril de 2008 - Processo nº 072/2008 – Pregão nº 026/2008. Partes Município de Naviraí e a Empresa Casa Cirúrgica Chapeco Ltda. Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Quarta – Do Valor e Condições de Pagamento, acrescentando-se R\$944,26, correspondente ao reajuste de 25% sobre o valor inicial, perfazendo o valor global de R\$4.721,30, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas no artigo 65, da Lei 8.666/93 e demais normas legais pertinentes. Assinam: Zelmo de Brida, Prefeito Municipal, pela Contratante, e Jandir Luiz Ties, pela Contratada. Naviraí – MS, 25 de julho de 2008. Núcleo de Licitações e Contratos.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 191/2008, celebrado em 20 de maio de 2008 - Processo nº 110/2008 – Pregão nº 041/2008. Partes Município de Naviraí e a Empresa I. Mundial – Informática e Móveis Ltda. Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Quarta – Do Valor e Condições de Pagamento, acrescentando-se R\$3.468,70, correspondente ao reajuste de 25% sobre o valor inicial, perfazendo o valor global de R\$17.343,50, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas no artigo 65, da Lei 8.666/93 e demais normas legais pertinentes. Assinam: Zelmo de Brida, Prefeito Municipal, pela Contratante, e José Carlos Ferreira, pela Contratada. Naviraí – MS, 25 de julho de 2008. Núcleo de Licitações e Contratos.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 194/2008, celebrado em 20 de maio de 2008 - Processo nº 110/2008 – Pregão nº 041/2008. Partes Município de Naviraí e a Empresa Navipel Comércio de Móveis, Equipamentos e Papelaria Ltda. Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Quarta – Do Valor e Condições de Pagamento, acrescentando-se R\$1.680,44, correspondente ao reajuste de 25% sobre o valor inicial, perfazendo o valor global de R\$8.402,20, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas no artigo 65, da Lei 8.666/93 e demais normas legais pertinentes. Assinam: Zelmo de Brida, Prefeito Municipal, pela Contratante, e Paulo César Volpato, pela Contratada. Naviraí – MS, 25 de julho de 2008. Núcleo de Licitações e Contratos.

Extrato do Sexto Termo Aditivo do Contrato nº 263/2006, celebrado em 04 de julho de 2006 – Processo nº 131/2006 – Tomada de Preço nº 035/2006 – Partes Município de Naviraí e a empresa Construtora Ilha Grande Ltda. Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Quarta, Do Valor e Condições de Pagamento, acrescentando-se no contrato 263/2006 o valor de R\$ 82.327,52, perfazendo o valor global de R\$ 612.818,72. Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas no art. 65, I, alínea "a e b", e inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Zelmo de Brida, Prefeito Municipal, pela Contratante, e Flávio Lorenzon, pela Contratada. Naviraí – MS, 18 de julho de 2008. Núcleo de Licitações e Contratos (Republica-se por retificação)

**RETIFICAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

Extrato do Primeiro Termo de Supressão do Contrato nº 182/2008, celebrado em 19 de maio de 2008

Processo Nº 109/2008 – Pregão nº 040/2008.

Partes: Município de Naviraí e a Empresa Navipel Comércio de Móveis e Equipamentos

e Papelaria para Escritório Ltda.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Quarta - Do Valor, suprimindo-se R\$6.368,50, perfazendo o valor global de R\$ 190.309,50.
Fundamento Legal: O presente Termo de Supressão é regido pelas disposições contidas na Lei 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.
Assinam: Zelmo de Brida, Prefeito Municipal, pela Contratante, e Paulo César Volpato, pela Contratada.
Naviraí – MS, 24 de julho de 2008. Núcleo de Licitações e Contratos.

Extrato do Primeiro Termo de Supressão do Contrato nº 183/2008, celebrado em 19 de maio de 2008
Processo Nº 109/2008 – Pregão nº 040/2008.
Partes: Município de Naviraí e a Empresa Maximun Brasil Teleinformática Ltda. Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Quarta - Do Valor, suprimindo-se R\$901,00, perfazendo o valor global de R\$ 26.924,00.
Fundamento Legal: O presente Termo de Supressão é regido pelas disposições contidas na Lei 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.
Assinam: Zelmo de Brida, Prefeito Municipal, pela Contratante, e Maria da Costa Dourado, pela Contratada.
Naviraí – MS, 24 de julho de 2008. Núcleo de Licitações e Contratos.

RATIFICAÇÃO

Ratifico a dispensa por justificativa de licitação, nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:
I – PROCESSO: 199/2008 - DISPENSA POR JUSTIFICATIVA: 016/2008
II – FAVORECIDO: NAVICAR COMERCIO DE VEICULOS LTDA - EPP
III – OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPAROS NO VEICULO AMBULÂNCIA PLACA HQH – 6861 .
IV - VALOR DA DESPESA: R\$ 4.044,21 (quatro mil, quarenta e quatro reais e vinte e um centavos).
V – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 07.02.103.0105.04.2.027.33.90.30 (R1465) e 07.02.10.0105.04.2.027.33.90.39 (R1479). Data da Ratificação: 18.07.2008
ZELMO DE BRIDA - Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO

Ratifico a dispensa por justificativa de licitação, nos termos do art. 24, inciso V da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:
I – PROCESSO: 212/2008 - DISPENSA POR JUSTIFICATIVA: 021/2008
II – FAVORECIDO: MIRIAN APARECIDA RIBEIRO - ME
III – OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAREDES EM EUCATEX COM PORTAS, PERFIL EM AÇO, PAINEL EM EUCATEX ENCARTONADO E FECHADURAS NAS PORTAS, PARA ATENDER O CONVENIO 12.262/2008 PARA EQUIPAR O NÚCLEO DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL.
IV - VALOR DA DESPESA: R\$ de 3.303,42 (Três mil Trezentos e Três Reais e Quarenta e Dois Centavos).
V – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA/ CONVENIO Nº 12.262/2008/Secretaria de Estado de Educação/Naviraí/MS. DOTAÇÃO - 06.01.12.361.0502.2.016-33.90.30 (840). Data da Ratificação: 25.07.2008
ZELMO DE BRIDA - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2008.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações: Processo nº 6581/2008 – modalidade Tomada de Preços nº 020/2008, tipo menor preço, regime execução indireta. Objeto da presente licitação é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS PÚBLICAS, no Distrito de Nova Casa verde, no Município de Nova Andradina – MS, a pedido da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na planilha de preços, cronograma financeiro, memorial descritivo, memória de cálculo, plano de trabalho, proposta de preços, anexo I, ART e condições previstas no edital. Recebimento da Documentação e Proposta: Dia: 18/08/2008 às 09:00 horas. O Edital estará à disposição dos interessados mediante o pagamento de R\$ 300,00 (trezentos reais), na Prefeitura Municipal, sito a Avenida Antonio J. M. Andrade n.º 991. Poderá apresentar propostas, toda e qualquer empresa, cujo objeto social expresse no Estatuto ou Contrato Social em vigor, especifique atividade pertinente e compatível com objeto da presente licitação e que estejam devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, doravante denominada simplesmente PMNA, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até 3º (terceiro) dia anterior à data fixada para o recebimento dos envelopes.

Nova Andradina MS; 29 de Julho de 2008.

Gilberto Barbieri
Presidente C. P. L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

CONTRATO DE OBRAS E ENGENHARIA N.º 057/2.008 CELEBRADO EM: 17-07-2.008

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Brilhante-MS.
CONTRATADO: Vizzotto & C.ia. Ltda.
OBJETO: Execução de obra de construção da cobertura da quadra da Escola Criança Esperança III, medindo 869,50 "m²" situada a Rua Fonseca Lemos, S/Nº, Distrito de Prudência Thomaz, neste Município, definido em projeto técnico.
PRAZO: 03 (três) meses.
VALOR: R\$ 136.509,41 (cento e trinta e seis mil quinhentos e nove reais, quarenta e um centavos).
LICITAÇÃO: Carta Convite nº 028/2008.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.17 – Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério - FUNDEB - 02.17.12.361.0003.2.045.44.90.51 – Obras e Instalações.
FORO: Comarca de Rio Brilhante-MS.
ASSINATURAS: Donato Lopes da Silva e Jaime Vizzotto.

Rio Brilhante-MS, 29 de Julho de 2.008.

ARLETE BARBOSA DE PAIVA.
Pres. Com. Perm. Licitação.

CONTRATO DE OBRAS E ENGENHARIA N.º 058/2.008 CELEBRADO EM: 21-07-2.008

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Brilhante-MS.
CONTRATADO: Construtora B. & C. Ltda.
OBJETO: Execução de obra de revitalização do sistema de iluminação pública do tipo ornamental da Praça Dr. Boaventura, neste Município, definido em projeto técnico.
PRAZO: 02 (dois) meses.
VALOR: R\$ 196.364,30 (cento e noventa e seis mil trezentos e sessenta e quatro reais, trinta centavos).
LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 007/2008.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.09 – Secretaria Municipal de Infra-Estrutura. - 02.09.15.451.0008.1.023.44.90.51 – Obras e Instalações.
FORO: Comarca de Rio Brilhante-MS.
ASSINATURAS: Donato Lopes da Silva e Ademir da Guia de Souza Silva

Rio Brilhante-MS, 29 de Julho de 2.008.

ARLETE BARBOSA DE PAIVA.
Pres. Com. Perm. Licitação.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 059/2.008 CELEBRADO EM: 22-07-2.008

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Brilhante-MS
CONTRATADO: Lima & Ferruzzi Ltda.
OBJETO: Prestação de Serviços e exames médicos que serão realizados no Centro de Saúde Local, Clínicas e Hospitais credenciados, conforme quantidades, descrições e especificações contidas na autorização de fornecimento.
PRAZO: 05 (cinco) meses.
VALOR: R\$ 76.650,00 (setenta e seis mil, seiscentos e cinquenta reais).
LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 022/2008.
DOTAÇÃO: 02.13 – Fundo Municipal de Saúde – 02.13.10.301.0036.2.031.33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
FORO: Comarca de Rio Brilhante-MS.
ASSINATURAS: Donato Lopes da Silva e Emerson Henklain Ferruzi.

Rio Brilhante-MS, 29 de Julho de 2.008.

ARLETE BARBOSA DE PAIVA
Pres. Com. Perm. Licitação.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 060/2.008 CELEBRADO EM: 22-07-2.008

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Brilhante-MS
CONTRATADO: Wilson Barbosa Júnior – ME.
OBJETO: Prestação de Serviços e exames médicos que serão realizados no Centro de Saúde Local, Clínicas e Hospitais credenciados, conforme quantidades, descrições e especificações contidas na autorização de fornecimento.
PRAZO: 05 (cinco) meses.
VALOR: R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais).
LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 022/2008.
DOTAÇÃO: 02.13 – Fundo Municipal de Saúde – 02.13.10.301.0036.2.031.33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
FORO: Comarca de Rio Brilhante-MS.
ASSINATURAS: Donato Lopes da Silva e Wilson Barbosa Júnior.

Rio Brilhante-MS, 29 de Julho de 2.008.

ARLETE BARBOSA DE PAIVA
Pres. Com. Perm. Licitação.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 061/2.008 CELEBRADO EM: 22-07-2.008

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Brilhante-MS
CONTRATADO: Procardio Centro Cardio-Respiratório Ltda.
OBJETO: Prestação de Serviços e exames médicos que serão realizados no Centro de Saúde Local, Clínicas e Hospitais credenciados, conforme quantidades, descrições e especificações contidas na autorização de fornecimento.
PRAZO: 05 (cinco) meses.
VALOR: R\$ 63.500,00 (sessenta e três mil e quinhentos reais).
LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 022/2008.
DOTAÇÃO: 02.13 – Fundo Municipal de Saúde – 02.13.10.301.0036.2.031.33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
FORO: Comarca de Rio Brilhante-MS.
ASSINATURAS: Donato Lopes da Silva e Mauro Cosme Gomes de Andrade.

Rio Brilhante-MS, 29 de Julho de 2.008.

ARLETE BARBOSA DE PAIVA
Pres. Com. Perm. Licitação.

CONTRATO DE OBRAS E ENGENHARIA N.º 062/2.008 CELEBRADO EM: 23-07-2.008

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Brilhante-MS.
CONTRATADO: Almeida & Silva Ltda – ME.
OBJETO: Execução de obra de pavimentação em concreto, na Praça Dr. Boaventura neste Município, de acordo com as especificações técnicas contidas no edital de licitação, que constituem parte integrante deste instrumento.
PRAZO: 03 (três) meses.
VALOR: R\$ 391.003,41 (trezentos e noventa e um mil três reais, quarenta e um centavos).
LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 003/2008.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.09 – Secretaria Municipal de Infra-Estrutura - 02.09.15.451.0008.1.023.44.90.51 – Obras e Instalações.
FORO: Comarca de Rio Brilhante-MS.
ASSINATURAS: Donato Lopes da Silva e Jair de Oliveira Almeida.

Rio Brilhante-MS, 29 de Julho de 2.008.

ARLETE BARBOSA DE PAIVA.
Pres. Com. Perm. Licitação.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Manoelito Maura de Oliveira, torna público que requereu ao IMASUL/SEMAM-MS, autorização ambiental para a atividade de Carvoejamento em 2 ha e ampliação de 30 fornos na Fazenda Bragança, em Bandeirantes/MS. Não foi determinado EIA.

Carlos Roberto Fedossi Filho, torna público que requereu ao IMASUL/SEMAM-MS, autorização ambiental para a atividade de Carvoejamento em 2 ha e ampliação de 5 fornos na Fazenda Morro Alto, em Camapuã/MS. Não foi determinado EIA.

Kazuo Suzue, torna público que requereu ao IMASUL/SEMAM-MS, Averbação Provisória de Reserva Legal (TAP), Área de 57,8122 ha na Fazenda Várzea Alegre em Terenos/MS. Não foi determinado E.I.A.

Agropecuária Santa Izabel Ltda, torna público que requereu ao IMASUL/SEMAM-MS, Averbação de Reserva Legal (TAD) Área de 127,7698 ha na Fazenda Estrela Remanescente I parte I e II em Jaraguari-MS. Não foi determinado E.I.A.

Silvio Frasca Alvarenga, torna público que requereu ao IMASUL/SEMAM-MS, autorização ambiental para a atividade de Carvoejamento em 2 ha e Instalação de 35 fornos na Fazenda Pontal do Taquarussu, em Anastácio/MS. Não foi determinado EIA.

Adelson Resende, torna público que requereu ao IMASUL/SEMAM-MS, autorização ambiental para a atividade de Carvoejamento em 2 ha e Instalação de 30 fornos na Fazenda São Salvador, em Selvíria/MS. Não foi determinado EIA.

José Fernandes Neto, torna público que requereu ao IMASUL/SEMAM-MS, autorização ambiental para a atividade de Carvoejamento em 2 ha e Instalação de 30 fornos na Fazenda Engenho de Ferro, em Camapuã/MS. Não foi determinado EIA.

ALAN CORBETTA-ME torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/SEMAM a Licença Prévia e Licença de Instalação para o Balneário Cantinho do Céu, Localizado na BR-262, Km 424, Município de TERENOS/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Carlos Rodrigues Belo, torna público que requereu ao **INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL**, Termo de Averbação Provisória de Reserva Legal (TAP) em uma área de 1.102,5137 ha localizada na Fazenda Baía Boa Vista, Município de Miranda/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

SÚMULA PARA RENOVAÇÃO DE LICENCIAMENTO DA COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA:

COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA - CNPJ nº 75.904.383/0119-13, torna público que **requereu** ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – IMASUL, a **Renovação da Licença de Operação** para **Estabelecimento Comercial Armazenador de Agrotóxicos**, localizado na Rodovia MS 386, Km 01 no Município de Amambai - MS.

Editais

Dorival Fernandes, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/IMASUL, a Autorização Ambiental n.º 335/2008 para atividade de Supressão Vegetal, com validade de 02 anos, a contar de 24/07/2008, localizada na Fazenda DM, no Município de Água-Clara/MS.

José Donizete de Oliveira, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/IMASUL, a Autorização Ambiental para atividade de Carvoejamento, em 1,00 ha, localizada na Fazenda DM, no Município de Água-Clara/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Edital: Paulo Francisco de Oliveira, torna público que requereu ao IMASUL / SEMAM, a Autorização Ambiental para Carvoejamento com 20 fornos em 3,00 ha na Fazenda Vista Alagre – Caracol-MS. Não foi determinado EIA/RIMA.

Edital: Elizabeth das Graças, torna público que requereu ao IMASUL / SEMAM, o cancelamento da Autorização Ambiental nº 045/2007 para Supressão vegetal de 85,00 ha na Fazenda Barreiro – Figueirão, uma vez que foi solicitado a alteração de razão social de Virgilio Gruppi de Castro para Elizabeth das Graças, vindo a gerar uma nova autorização ambiental.

Edital: Francisco Vitorio da Cunha, torna público que requereu ao IMASUL / SEMAM, a Autorização Ambiental para Carvoejamento com 27 fornos em 3,00 ha na Fazenda Santo Antonio II – Camapuã-MS. Não foi determinado EIA/RIMA.

Edital: Hothir Bitia Rodrigues Correa, torna público que recebeu do IMASUL / SEMAM, a Autorização Ambiental nº 281/2008 para Supressão Vegetal de 500,00 ha na Fazenda Retiro – São Gabriel do Oeste-MS, com validade de 02 anos a contar da data de 23/07/2008.

Edital: Luis Fernando Nunes Rondão, torna público que recebeu do IMASUL / SEMAM, a Autorização Ambiental nº 195/2008 para Aproveitamento de Material Lenhoso em 140,00 ha na Fazenda Lomba – Bonito-MS, com validade de 02 anos a contar da data de 21/07/2008.

Edital: Ronaldo Aparecido Moreira, torna público que recebeu do IMASUL / SEMAM, a Autorização Ambiental nº 253/2008 para Carvoejamento com 12 fornos em 2,0 ha na Fazenda Alto Taquari – Costa Rica-MS, com validade de 02 anos a contar da data de 23/07/2008.

Edital: Sivaldo Aleluia, torna público que recebeu do IMASUL / SEMAM, a Autorização Ambiental nº 241/2008 para Carvoejamento com 10 fornos em 1,0 ha na Fazenda Nossa Senhora das Graças – Nova Andradina-MS, com validade de 02 anos a contar da data de 24/07/2008.

Edital: Eder Laurentino de Souza, torna público que recebeu do IMASUL / SEMAM, a Autorização Ambiental nº 242/2008 para Carvoejamento com 20 fornos em 3,0 ha na Fazenda Santa Salete – Camapuã-MS, com validade de 02 anos a contar da data de 23/07/2008.

Edital – IREMAR ALVES PIMENTA, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul - IMASUL, a Autorização Ambiental para Carvoejamento, em 130 fornos, na Fazenda Conquista, no município de Ribas do Rio Pardo - Mato Grosso do Sul. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Edital – Adolfo Casado Filho, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente Mato Grosso do Sul – IMASUL a Autorização Ambiental para Atividade de Carvoejamento nº 134/2008 na Fazenda São João, localizada no município de Anaurilandia – MS . Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Edital – Adolfo Casado Filho, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente Mato Grosso do Sul – IMASUL a Autorização Ambiental para Atividade de Carvoejamento nº 252/2008 na Estância Lidia, localizada no município de Anaurilandia – MS . Não foi determinado estudo de impacto ambiental

Edital – Ivone Costa Cavalcanti, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL a Autorização Ambiental para Atividade de Carvoejamento para 20 fornos em 3,0 hectares na Fazenda Arco Íris, localizada no município de Nova Andradina – MS . Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

REQUERIMENTO

LOURIVAL DE AZAMBUJA MONTEIRO torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul-IMASUL, Autorização Ambiental para a atividade de Carvoejamento com 20 fornos, no imóvel Fazenda Serra Negra no município de Dois Irmãos do Buriti/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL DE LOTEAMENTO

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE RIBAS DO RIO PARDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Lúcia Higa, registrador imobiliário da Comarca de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da Lei etc.

Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 19, § 3º, da Lei n. 6.766, de 19/12/1979, que a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - MS, depositou neste Serviço Registral, na Rua Horácio Lemos, 111, centro, o projeto e demais documentos relativos ao imóvel de sua propriedade, situado no perímetro urbano da cidade de Ribas do Rio Pardo (MS), loteado com a denominação de "SÃO JOAQUIM", com área total de 40.000,00 m²; compreendendo 95 (noventa e cinco) lotes encerrando a área de 23.887,50 m²; área destinada à Recreação com 4.821,49 m²; área destinada à Equipamentos Comunitários com 2.609,96 m² e arruamento com 8.681,05 m², conforme Termo de Verificação da Prefeitura Municipal da cidade de Ribas do Rio Pardo (MS), datado de 30 de maio de 2008. As exigências, dispensas, proibições e ressalvas, inclusive a indicação para cada lote contidas no memorial, ficarão fazendo parte integrante do registro e serão lançados no seu respectivo campo. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Registro, durante o expediente, dentro do prazo de quinze dias, contados da terceira e última publicação deste no jornal "Diário Oficial do Estado"; e, não as havendo, será feito de imediato o registro.

Ribas do Rio Pardo – MS, 24 de julho de 2008.

Lúcia Higa
Oficial Registradora

(1ª Pub.: 30-07, 2ª Pub.: 31-07 e 3ª Pub.: 01-08)

EDITAL – Claudemir Pelizaro e Outros, torna público que **recebeu** do IMASUL/SEMAG, Autorização Ambiental para credito de reposição florestal nº 069/2008 Com área 36,3204 hectares na Fazenda Laranjinha, município de Água Clara- MS.

EDITAL – Roberto Pedro Tonial, torna público que **recebeu** do IMASUL/SEMAG, Autorização Ambiental para credito de reposição florestal nº 088/2008 Com área 69,2055 hectares na Fazenda São Pedro, município de Sonora-MS.

EDITAL– Diomar Ferreira Luiz Fedossi, torna público que **recebeu** do IMASUL/SEMAG/MS, Autorização Ambiental para Supressão Vegetal nº 256/2008 Com Validade de 2 anos a contar de 24/07/08 na fazenda São Jorge, município de Coxim- MS.

EDITAL– José Ferreira dos Santos, torna público que **recebeu** do IMASUL/SEMAG/MS, Autorização Ambiental para Carvoejamento nº 267/2008 Com Validade de 2 anos a contar de 24/07/2008 na Faz. Matão II, município Chapadão do Sul- MS.

EDITAL– Sergio Kenji Wadamori, torna público que **recebeu** ao IMASUL-MS, a Autorização Ambiental para Aproveitamento de Material Lenhoso nº 330/08com validade de 2 anos a contar de 23/07/08 na fazenda Flor Jardim, município de Cassilandia - MS

EDITAL

NAHUL PEREIRA DA SILVA torna público que requereu ao instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do sul/IMASUL, **TERMO DE AVERBAÇÃO PROVISÓRIA DE RESERVA LEGAL PARA ÁREA EXISTENTE DE 39,7472HA**, no imóvel **FAZENDA AROEIRA** no Município de **SANTA RITA DO PARDO-MS**, Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

NAHUL PEREIRA DA SILVA torna público que requereu ao instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do sul/IMASUL, **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA ATIVIDADE DE EXPLORAÇÃO VEGETAL** em uma área de **69,4555ha**, no imóvel **FAZENDA AROEIRA** no Município de **SANTA RITA DO PARDO-MS**, Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

CERÂMICA GERALDE LTDA EPP, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, a Licença Prévia para a atividade de extração de argila, localizada na Estância Santo Antônio - Zona Rural, município de Selvíria/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

LINHAS BONFIO S.A., torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, a Licença Prévia para a atividade de perfuração e exploração de poço tubular profundo, localizado na Avenida Mabel, nº 200, Distrito Industrial, município de Três Lagoas/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

BONDUKI LINHAS, FIOS E CONFEÇÕES LTDA, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, a Licença Prévia para a atividade de perfuração e exploração de poço tubular profundo, localizado na Avenida Mabel, nº 200 - Distrito Industrial, município de Três Lagoas/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Edital – O Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação – SIMTED, torna público que **recebeu** do IMASUL/ SEMAG/ MS, Licença de Operação nº 203/2008 com validade de 04 (quatro) anos à partir de 07 de julho de 2008 para atividade de Clube Recreativo de Lazer em Aparecida do Taboado – MS

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

Dimair Aparecida Nabarrete e outros, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - Imasul, Autorização Ambiental para a atividade de Supressão Vegetal em 195,6326ha, localizada no imóvel Fazenda Capim Branco (Parte), no município de Anastácio. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

Resimax Plásticos Centro Oeste Ltda., torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL/MS a Licença de Instalação, para fabricação de compostos plásticos, localizada na Avenida Principal, s/nº, Distrito Industrial II, município de Três Lagoas/MS.

MARIA LUIZA PANIAGO, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso do Sul-IMASUL/SEMAG-MS, Termo de Averbação de Reserva Legal, em área de cerrado com 119 há 9767 m², localizada na Fazenda Central, no município de Ribas do Rio Pardo-MS. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

Edital – DEMÉTRIO MUNIZ NETO torna em público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – IMASUL, a Autorização Ambiental

para Atividade de Carvoejamento de uma área de 3,0000 ha com a finalidade de produção de carvão vegetal com 60 fornos localizada no imóvel **FAZENDA CALHETA** no município de Três Lagoas - MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Edital – EDGAR LIRANÇO torna em público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – IMASUL, a Autorização Ambiental de Supressão Vegetal com nº. 261 ano 2008 com nº. do Processo 2007-011650/TEC/AA-4688 com validade de 2 anos localizada no imóvel **FAZENDA MONTANA** no município de Três Lagoas - MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Edital – EDGAR LIRANÇO torna em público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – IMASUL, o Termo de Averbação Provisória de Reserva Legal nº 059/2008 localizada no imóvel **FAZENDA MONTANA** no município de Três Lagoas - MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Edital

Coasa Armazéns Gerais torna público que **requereu** ao Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Renovação de Licença de Operação nº 012/2005, para Secagem e Armazenamento de Grãos, Localizada Rodovia BR 267, Km 366,1, Zona Rural, município de Maracajú/MS.

Edital

Coasa Armazéns Gerais torna público que **requereu** ao Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Licença de Operação, para Armazenamento e secagem de grãos, Localizada Rodovia BR 267, Km 01, trevo lado direito, Alto maracajú, município de Maracajú/MS, Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

O Laticínio Itaipu Ltda. torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul - IMASUL – MS, a licença de operação para atividade de fabricação de produtos laticínios, localizado no lote 10 da quadra 09 – Gleba Piravevê no Município de Ivinhema-MS, já determinado estudos de impactos ambientais.
Laticínios Itaipu Ltda
CNPJ: 04.222.889/0001-02

José Valmir Gonçalves Batista torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – IMASUL – MS, a autorização ambiental para atividade de aquíicultura (parque de pesca, piscicultura de engorda e área para banhistas, localizado nos Lotes 12 b e 13 da Quadra 31 - Gleba Piravevê no Município de Ivinhema-MS, já determinado estudos de impactos ambientais.
José Valmir Gonçalves Batista
CPF: 145.348.208-36

VAGNER MEDEIROS-ME torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/SEMAG-MS, a Autorização Ambiental, nº 236/2008, para atividade de Carvoejamento, com validade de 02 anos, a contar de 16 de Julho de 2008, localizada na Fazenda Mangabal no município de Aquidauana/MS.

Sr. Yoshitomo Okishima, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, Licença de Operação-LO, do poço tubular para captação de água subterrânea, localizada no Imóvel Granja Dona Kimiko no município de Terenos - MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

SILVIO FRASCA ALVARENGA, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/SEMAG-MS, a Autorização Ambiental, nº 226/2008, para atividade de Carvoejamento, com validade de 02 anos, a contar de 10 de Julho de 2008, localizada no Assentamento Monjolinho no município de Anastácio/MS.

MMX METÁLICOS CORUMBÁ LTDA., torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente Mato Grosso do Sul – IMASUL, a Declaração Ambiental para atividade de Recuperação de Áreas Degradadas em Preservação Permanente, numa área de **6,1399ha**, localizada na Fazenda Correntes, no Município de Dois Irmãos do Buriti/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

ADMINISTRADORA ALAVANCA AGROPECUÁRIA LTDA. torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, Termo de Averbação Provisória de Reserva Legal para área existente de **219,9872 ha** e Termo de Compromisso de Restauração de Reserva Legal para área inexistente de **52,3318 ha**, localizado na **Fazenda Nossa Senhora Aparecida**, município de Rio Brilhante/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

REQUERIMENTO

A Chapadão Agroenergia Ltda. torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Licença Ambiental Prévia para a Usina Chapadão para produção de álcool e açúcar e co-geração de energia elétrica da biomassa, fertirrigação, captação de água subterrânea e superficial e canteiro de obras. Localizada em zona rural, na Fazenda Campo Bom, no município de Chapadão do Sul – MS. Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

USINA NAVIRAÍ S.A. – AÇÚCAR E ÁLCOOL**Companhia Fechada****CNPJ/MF nº 07.929.985/0001-83 – NIRE nº 54.300.004.189****Edital de Convocação de Assembléia Geral Ordinária**

Ficam convocados os acionistas da **Usina Naviraí S.A. – Açúcar e Álcool** ("Companhia"), na forma prevista no Artigo 124 da Lei nº 6.404/76, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 13 de agosto de 2008, às 10:00 horas, na sede da Companhia, situada na cidade de Naviraí, Estado do Mato Grosso do Sul, na Rodovia BR 163, Km 118, Zona Rural, CEP 79950-000, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (1) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de março de 2008; e (2) deliberar sobre destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31 de março de 2008 e eventual distribuição de dividendos. Para participação na Assembléia Geral ora convocada, os acionistas, ou seus representantes habilitados, deverão observar o disposto no Art. 126 da Lei 6.404/76. Naviraí, 24 de julho de 2008. Sergio Schiller Thompson-Flores – Diretor Presidente. (30, 31/07 e 01/08/2008)

EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - ENERSUL
Companhia Aberta **CNPJ N.º 15.413.826/0001-50**

EDITAL

A Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A. – ENERSUL torna público que requereu, ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/SEMAM/MS, a Renovação da Licença de Operação nº 388/2004 para atividade de Subestação de Energia Elétrica em 138 kV, denominada "SD Selvíria", localizada no Município de Selvíria, no Estado de Mato Grosso do Sul. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - ENERSUL
Companhia Aberta **CNPJ N.º 15.413.826/0001-50**

EDITAL

A Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A. – ENERSUL torna público que requereu, ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/SEMAM/MS, a Renovação da Licença de Operação nº 389/2004 para atividade de Subestação Rebaixadora de Energia Elétrica em 138 kV, denominada "SD São Gabriel do Oeste", localizada no Município de São Gabriel do Oeste, no Estado de Mato Grosso do Sul. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - ENERSUL
Companhia Aberta **CNPJ N.º 15.413.826/0001-50**

EDITAL

A Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A. – ENERSUL torna público que requereu, ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/SEMAM/MS, a Renovação da Licença de Operação nº 392/2004 para atividade de Subestação Rebaixadora de Energia Elétrica em 138 kV, denominada "SD Miranda", localizada no Município de Miranda, no Estado de Mato Grosso do Sul. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - ENERSUL
Companhia Aberta **CNPJ N.º 15.413.826/0001-50**

EDITAL

A Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A. – ENERSUL torna público que requereu, ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/SEMAM/MS, a Renovação da Licença de Operação nº 394/2004 para atividade de Subestação Rebaixadora de Energia Elétrica em 138 kV, denominada "SD Coxim", localizada no Município de Coxim, no Estado de Mato Grosso do Sul. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - ENERSUL
Companhia Aberta **CNPJ N.º 15.413.826/0001-50**

EDITAL

A Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A. – ENERSUL torna público que requereu, ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/SEMAM/MS, a Renovação da Licença de Operação nº 390/2004 para atividade de Subestação Rebaixadora de Energia Elétrica em 138 kV, denominada "SD Cassilândia", localizada no Município de Cassilândia, no Estado de Mato Grosso do Sul. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - ENERSUL
Companhia Aberta **CNPJ N.º 15.413.826/0001-50**

EDITAL

A Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A. – ENERSUL torna público que requereu, ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/SEMAM/MS, a Renovação da Licença de Operação nº 391/2004 para atividade de Subestação Rebaixadora de Energia Elétrica em 138 kV, denominada "SD Aparecida do Taboado", localizada no Município de Aparecida do Taboado, no Estado de Mato Grosso do Sul. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - ENERSUL
Companhia Aberta **CNPJ N.º 15.413.826/0001-50**

EDITAL

A Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A. – ENERSUL torna público que requereu, ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/SEMAM/MS, a Renovação da Licença de Operação nº 386/2004 para atividade de Linha de Distribuição de Energia Elétrica em 138 kV, que interliga a Subestação de Chapadão do Sul à Subestação de Costa Rica, localizadas respectivamente nos Municípios de Chapadão do Sul e Costa Rica, no Estado de Mato Grosso do Sul. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - ENERSUL
Companhia Aberta **CNPJ N.º 15.413.826/0001-50**

EDITAL

A Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A. – ENERSUL torna público que requereu, ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/SEMAM/MS, a Renovação da Licença de Operação nº 413/2004 para atividade de Linha de Distribuição de Energia Elétrica em 138 kV, que interliga a Subestação Corumbá à Ferro Ligas, localizadas no Município de Corumbá, no Estado de Mato Grosso do Sul. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - ENERSUL
Companhia Aberta **CNPJ N.º 15.413.826/0001-50**

EDITAL

A Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A. – ENERSUL torna público que requereu, ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/SEMAM/MS, a Renovação da Licença de Operação nº 414/2004 para atividade de Linha de Distribuição de Energia Elétrica em 138 kV, que interliga a Subestação de Corumbá à Fábrica de Cimento Itaú, localizadas no Município de Corumbá, no Estado de Mato Grosso do Sul. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - ENERSUL
Companhia Aberta **CNPJ N.º 15.413.826/0001-50**

EDITAL

A Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A. – ENERSUL torna público que requereu, ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/SEMAM/MS, a Renovação da Licença de Operação nº 387/2004 para atividade de Linha de Distribuição de Energia Elétrica em 138 kV, que interliga a Subestação de Cassilândia à Subestação de Chapadão do Sul, localizadas respectivamente nos Municípios de Cassilândia e Chapadão do Sul, no Estado de Mato Grosso do Sul. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - ENERSUL
Companhia Aberta **CNPJ N.º 15.413.826/0001-50**

EDITAL

A Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A. – ENERSUL torna público que requereu, ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/SEMAM/MS, a Renovação da Licença de Operação nº 383/2004 para atividade de Linha de Distribuição de Energia Elétrica em 138 kV, que interliga a Subestação Aparecida do Taboado à Subestação Paranaíba, localizadas respectivamente nos Municípios de Aparecida do Taboado e Paranaíba, no Estado de Mato Grosso do Sul. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - ENERSUL
Companhia Aberta **CNPJ N.º 15.413.826/0001-50**

EDITAL

A Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A. – ENERSUL torna público que requereu, ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/SEMAM/MS, a Renovação da Licença de Operação nº 385/2004 para atividade de Linha de Distribuição de Energia Elétrica em 138 kV, que interliga a Subestação Selvíria à Subestação Aparecida do Taboado, localizadas respectivamente nos Municípios de Selvíria e Aparecida do Taboado, no Estado de Mato Grosso do Sul. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - ENERSUL
Companhia Aberta **CNPJ N.º 15.413.826/0001-50**

EDITAL

A Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A. – ENERSUL torna público que requereu, ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/SEMAM/MS, a Renovação da Licença de Operação nº 384/2004 para atividade de Linha de Distribuição de Energia Elétrica em 138 kV, que interliga a Subestação Paranaíba à Subestação Cassilândia, localizadas respectivamente nos Municípios de Paranaíba e Cassilândia, no Estado de Mato Grosso do Sul. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.